REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CVIII — Nº 136 CAPITAL FEDERAL TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1977

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DATADAS DE 23 DE JUNHO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.1.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.1.75, Resolve:

nº 1913 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor MOACYR TYRONE GUIMARÃES, matrícula nº 2.098.276, ocupante da Categoria Funcional de Médico, código NS-901.4, referência 43, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1915 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor AZARIAS ESAU DOS SANTOS, matrícula nº 2.152.092, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-901.2, referência 24, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 16 de junho de 1977. Assinado: ENGº. ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 27 DE JUNHO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.1.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.1.75, Resolve:

nº 2048 - demitir na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o constante do parágrafo 2º, do item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor ANTONIO DE LIMA FILHO, matrícula nº 2.110.730, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013.2, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 21 de agosto de 1973.

nº 2049 - demitir na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o constante do parágrafo 1º, do item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor GUIDO DE OLIVEIRA, matrícula número 1.016.539, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013.2, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 11 de outubro de 1976.

nº 2050 - dispensar ARLINDO BARBOSA, matrícula nº 1.164.957, da Função integrante da Categoria de Assistência Intermediária, código DAI-112.3, de Assistente da Chefia do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2067 - conceder ao servidor JAMES MORSE DE ANDRADE, matrícula número 191.424, ocupante da Categoria Funcional de Agente Operacional de Telecomunicações e Eletricidade, código LT-NM-1027.3, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, servindo no Setor de Telecomunicações do Serviço Administrativo, do 12º Distrito Rodoviário Federal, a gratificação adicional de insalubridade média, 2º grau, no valor correspondente a 20% do salário-mínimo regional, de conformidade com o disposto na Portaria MT-PS nº 491/65, devendo o constante da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 23 de fevereiro de 1977, face o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 389, de 26 de dezembro de 1958. Assinado ENGº. ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

3º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 1977

O Chefe do 3º Distrito Rodoviário Federal, com fundamento no item XVI do artigo 108 do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT número 36, de 13 de janeiro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 24 de janeiro de 1975, resolve:

Nº 256 — Aplicar à firma Fornecedora para a Indústria Limitada, a multa de Cr$ 155,58 (cento e cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta e oito centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho número 640-75, por não ter sido efetuada a entrega do material ao Distrito no prazo estipulado, de conformidade com o artigo 3º, parágrafo 2º, da Portaria DG-156-67.

Nº 257 — Aplicar à firma Marcosa S. A. — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria, a multa de Cr$ 1.259,61 (hum mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e um centavo), sendo Cr$ 64,29 (sessenta e quatro cruzeiros e vinte e nove centavos), correspondente a 4% (quatro por cento) do valor da Nota de Empenho número 467-75, Cr$ 77,92 (setenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho número 641-75 e Cr$ 1.116,80 (hum mil, cento e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos), correspondente a 14% (quatorze por cento), do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho número 837-75, por não ter sido efetuada a entrega das materiais ao Distrito nos prazos estipulado, de conformidade com o artigo 3º, parágrafo 2º, da Portaria número DG-156-67, devendo o depósito ser feito na Tesouraria deste Distrito, dentro do prazo de 15 dias consecutivos à publicação deste Ato, sem o que perderá essa firma o direito a apresentar recurso ao Senhor Diretor Geral, ficando sujeita a cobrança executiva. — *Aluisio Aragão Cavalcanti*.

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 1977

O Chefe do 3º Distrito Rodoviário Federal, com fundamento no item XVI do artigo 108 do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT número 36, de 13 de janeiro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 24 de janeiro de 1975, resolve:

Nº 274 — Aplicar à firma CHRIS — Decorações e Representações Limitada a multa de Cr$ 2.320,50, correspondente a 15% (quinze por cento), do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho número 381-75, por não ter sido efetuada a entrega do material ao Distrito no prazo estipulado, de conformidade com o artigo 3º, parágrafo 2º, da Portaria número DG-156-67, devendo o depósito ser feito na Tesouraria deste Distrito, dentro do prazo de 15 dias consecutivos à publicação deste Ato, sem o que perderá essa firma o direito a apresentar recurso ao Senhor Diretor-Geral, ficando sujeita a cobrança executiva.

Nº 275 — Aplicar à firma L'Atelier Móveis S. A., a multa de Cr$ 1.554,28 correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho número 380-75, por não ter sido efetuada a entrega do material ao Distrito no prazo estipulado, de conformidade com o artigo 3º, parágrafo 2º, da Portaria número DG-156-67, devendo o depósito ser

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subseqüente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES			FUNCIONÁRIOS		
Semestral	Cr3	105,00	Semestral	Cr$	80,00
Anual	Cr$	210,00	Anual	Cr$	160,00
Exterior			*Exterior*		
Anual	Cr$	300,00	Anual	Cr$	250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

feito na Tesouraria deste Distrito, dentro do prazo de 15 dias consecutivos à publicação deste Ato, sem o que perderá essa firma o direito a apresentar recurso ao Senhor Diretor-Geral, ficando sujeita a cobrança executiva. — *João Ferreira da Silva.*

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1977

O Chefe do 3º Distrito Rodoviário Federal, com fundamento no item XVI do artigo 103 do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT número 36, de 13 de janeiro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 24 de janeiro de 1975, resolve:

Nº 278 — Aplicar à firma Comércio e Representações "Lumarc" Limitada correspondente a 13% (treze por cento) do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho número 105-77, por não ter sido efetuada a entrega do material ao Distrito no prazo estipulado, de conformidade com o artigo 3º, parágrafo 2º, da Portaria número DG-156-67, devendo o depósito ser feito na Tesouraria deste Distrito, dentro do prazo de 15 dias consecutivos à publicação deste Ato, sem o que perderá essa firma o direito a apresentar recurso ao Senhor Diretor-Geral, ficando sujeita a cobrança executiva.

Nº 279 — Aplicar à firma S. A. White Martins, a multa de ..... Cr$ 2.504,30 (dois mil, quinhentos e quatro cruzeiros e trinta centavos), correspondente a 11% (onze por cento) do valor do fornecimento de 310 (trezentos e dez) folhas de película refletiva, constantes do item 3, da NE número 1638-76, por não ter sido efetuada a entrega do material ao Distrito no prazo estipulado, de conformidade com o artigo 3º, parágrafo 2º, da Portaria número DG-156-67, devendo o depósito ser feito na Tesouraria deste Distrito, dentro do prazo de 15 dias consecutivos à publicação deste Ato, sem o que perderá essa firma o direito a apresentar recurso ao Senhor Diretor-Geral, ficando sujeita a cobrança executiva. — *João Ferreira da Silva.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1977

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 415 — Conceder aposentadoria, na forma do disposto no artigo 1.º, da Lei Complementar número 29 de 5 de julho de 1976, ao servidor Renato Silveira, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula IPASE número 1.024.133, do Quadro Suplementar desta Autarquia.

N.º 416 — Aposentar, na forma do disposto no artigo 191, item III, da Constituição Federal e art. 176, item II, da Lei número 1.711-52, o servidor Antonio Mendes da Silva, Agente Administrativo SA-801.3, matrícula ..... IPASE número 1.092.816, do Quadro Permanente desta Autarquia.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46-75, resolve:

N.º 417 — Designar Walma Maria Vieira de Souza Cabral, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.3, matrícula IPASE n.º 1.054.343, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Tomada de Contas da Seção de Finanças da Delegacia da SUNAB no Estado de Minas Gerais, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade NM-1042, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 78.117, de 22 de julho de 1976. — *Rubem Noé Wilke.*

PORTARIA N.º 420, DE 12 DE JULHO DE 1977

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 1 de julho de 1977, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711-52, Beatriz Fuchs de Jesus, Agente Administrativo SA-801.4, matrícula IPASE número 2.131.521, do Quadro Permanente desta SUNAB. — *Rubem Noé Wilke*, Superintendente.

Delegacia Regional no Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 6, DE 6 DE MAIO DE 1977

O Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Augusto Cesar Formiga Ramos, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade CLT, da Tabela Permanente desta Superintendência, para substituir em suas faltas e impedimentos legais, temporários ou eventuais, o Titular da Chefia da Seção do Pessoal desta Delegacia Regional. — *Genival Cândido da Silva.*

Delegacia em Santa Catarina

PORTARIA DESC 05, DE 5 DE ABRIL DE 1977

O Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento, no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o art. 8.º, e seu parágrafo do Regimento Interno da SUNAB, bem como os termos da Portaria SUNAB n.º 703, de 23 de novembro de 1976, resolve:

Desinar Nilton da Luz, Datilógrafo LT.SA.302.2 e Chefe do Setor de Material e Patrimônio da Seção de Administração, para exercer os encargos de substituto do Chefe do Setor de Serviços Auxiliares, durante seus impedimentos legais, tempo-

rários ou eventuais. — *Mário Wiethorn.*

PORTARIA DESC 06, DE 5 DE ABRIL DE 1977

O Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento, no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o art. 8º, e seu parágrafo do Regimento Interno da SUNAB, bem como os termos da Portaria SUNAB n.º 703 de 23 de novembro de 1976, resolve:

Designar Mauro Cláudio de Oliveira, Inspetor de Abastecimento ..... LT.NS.937.4, para exercer os encargos de substituto do Chefe do Setor de Registro de Autos de Infração da Seção de Inspeção e Fiscalização, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — *Mário Wiethorn.*

PORTARIA N.º 08, DE 5 DE ABRIL DE 1977

O Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento, no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o art. 8.º, e seu parágrafo, do Regimento Interno da SUNAB, bem como os termos da Portaria SUNAB nº 703 de 23 de novembro de 1976, resolve:

Designar Reinaldo Pires, Agente Administrativo LT.SA.801.2 e Chefe do Setor de Serviços Auxiliares da Seção de Administração, para exercer os encargos de substituto do Chefe do Setor de Material e Patrimônio, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — *Mário Wiethorn.*

PORTARIA N.º 09, DE 5 DE ABRIL DE 1977

O Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento, no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o art. 8.º, e seu parágrafo do Regimento Interno da SUNAB, bem como os termos da Portaria SUNAB nº 703 de 23 de novembro de 1976, resolve:

Designar Neusa dos Santos Machado Correia Procuradora Autárquica SJ-1103.2, ref. 43, para exercer os encargos de substituta da Chefe da Procuradoria Regional, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — *Mário Wiethorn.*

PORTARIA N.º 11, DE 5 DE ABRIL DE 1977

O Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento, no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o art. 8º, e seu parágrafo do Regimento Interno da SUNAB, bem como os termos da Portaria SUNAB nº 703, de 23 de novembro de 1976, resolve:

Designar Newton Lopes dos Santos, Inspetor de Abastecimento ..... LT.NE.937.4, para exercer os encargos de substituto do Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — *Mário Wiethorn.*

PORTARIA N.º 12, DE 5 DE ABRIL DE 1977

O Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento, no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o art. 8.º, e seu parágrafo do Regimento Interno da SUNAB, bem como os termos da Portaria SUNAB nº 703, de 23 de novembro de 1976, resolve:

Designar Otilia Terezinha Santana Martins, Inspetor de Abastecimento LT.NS.937.4, para exercer os encargos de substituta da Chefe da Seção de Administração, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — *Mário Wiethorn.*

PORTARIA N.º 13, DE 5 DE ABRIL DE 1977

O Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento, no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o art. 8.º, e seu parágrafo do Regimento Interno da SUNAB, bem como os termos da Portaria SUNAB n.º 703, de 23 de novembro de 1976, resolve:

Designar, Renato Dalpiaz, Inspetor de Abastecimento LT-NS-937.4, para exercer os encargos de substituto de Chefe do Setor de Inspeção e Fiscalização, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — *Mário Wiethorn.*

Departamento do Trigo

DESPACHO DO DIRETOR-GERAI
Processo SUNAB n.º 5.072/77

Firma: Mazzochi, Letti S.A. — Indústria e Comércio.
Município: Nova Prata.
Estado: Rio Grande do Sul.

Transferência de propriedade do moinho de trigo detentor do registro n.º 884/51, localizado no município de Nova Prata — Estado do Rio Grande do Sul, de Jony Endres para Mazzochi, Letti S.A. — Indústria e Comércio, por força de escritura pública de compra e venda, lavrada em 24 de março de 1977, bem como autorização para sua incorporação, nos termos da legislação vigente, ao moinho de trigo detentor do registro número 884/51, localizado no município de Lages — Estado de Santa Catarina, de propriedade de Mazzochi,Letti S.A. — Indústria e Comércio.

Despacho do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trigo, em 30 de junho de 1977.

De acordo. À consideração do Senhor Superintendente.

— Despacho do Superintendente Substituto da SUNAB, em 5 de julho de 1977.

Aprovo. — *Louis Henri Guitton.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA N.º 193, DE 11 DE JULHO DE 1977

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102, da Constituição,

A Raul Loeb, matrícula n.º 2.099.512, no cargo de Professor Adjunto, do Quadro Suplementar desta Autarquia. (Processo n.º 11.112). — Professor *José Carlos Prates.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 493 — Dispensar, a pedido, Alvaro Tourinho Junqueira Ayres, Médico LT-NS-901.4, da Tabela Permanente desta Universidade, no cargo em comissão de Diretor, símbolo 5-C, do Hospital Escola São Francisco de Assis.

Nº 949 — Dispensar, a pedido, Alvaro Tourinho Junqueira Ayres, Médico, LT-NS-901.4, da Tabela Permanente desta Universidade, de Coordenador do Grupo de Implantação do Hospital Universitário.

Nº 495 — Dispensar, a pedido, Alvaro Tourinho Junqueira Ayres, Médico, LT-NS-901.4, da Tabela Permanente desta Universidade, de Diretor do Hospital Universitário.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência de egada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 497 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição, a Esmeralda Clara da Silva, matrícula número 1.754.437, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, NM-1001.7, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 498 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição, a Flor de Liz Dias Gibara, matrícula número 1.220.600, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, NM-1001.7, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 499 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 101, inciso I, alínea "a" da Constituição, a Milton Correa Martins, matrícula número 1.230.265, no cargo de Agente de Serviços Complementares, NM-1004.7, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 500 — Aposentar de acordo com o artigo 101, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição, a Elza Amaral, matrícula número 1.218.162, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 501 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição, a Mara Nascimento da Penha, matrícula número 1.230.147, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.3, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 502 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, Parágrafo Único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição, a Cancia Gomes Rocha, matrícula número ... 1.215.593, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202.4, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 503 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição, a Waldemar Soares de Pinho, matrícula n.º 1.239.095, no cargo de Agente de Portaria, ... TP-1202.4, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 504 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, Parágrafo Único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição a Amara Anacleto de Miranda, matrícula nº 1.754.469, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202.4, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 505 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b" da Constituição, a Anna Clara Damasceno Vieira, matrícula nº 1.754.740, no cargo de Datilógrafo, ... AF-503.9.B, do Quadro Suplementar desta Universidade.

Nº 506 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "A" da Constituição, a Jorge Soares do Valle, matrícula nº 2.062.320, no cargo de Motorista Oficial, TP-1201.5, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 507 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição, a Daniel Evangelista de Souza, matrícula n.º 036.046, no cargo de Agente Administrativo, ... SA-801.4, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 508 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição, a Moacyr Alves, matrícula n.º 2.000.821, no cargo de Motorista Oficial, TP-1201.5, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 509 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, Parágrafo Único, combinado com o artigo 102 inciso I, alínea "a" da Constituição, a Hilda da Paixão Bobsin, matrícula número ... 1.222.327, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ... NM-1006.3, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 510 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição, a Heli Miranda, matrícula n.º 1.850.813, no cargo de Contramestre, ART-706.4, do Quadro Permanente desta Universidade. — *Hélio Fraga.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 3º da Lei número 6.185 de 11 de dezembro de 1974, combinado com o artigo 11, da Lei número 6.182 de 1 de dezembro de 1974, resolve:

Nº 1.122 — Admintir Isaias de Carvalho Santos Neto, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior-Assistente, M-401.4 da Tabela Permanente deste Departamento de Teoria e Prática do Planejamento da Faculdade de Arquitetura, da Universidade Federal da Bahia, tendo em vista o que consta do Processo número 22.152-76.

Nº 1.123 — Admitir Yêda de Castro Rocha Brito, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior-Assistente, M-401.4, da Tabela Permanente desta Universidade, Departamento de Letras Clássicas do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia, tendo em vista o que consta do Processo nº 21.371-76.

Nº 1.124 — Admitir Alberto Neves Hiltner, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior-Assistente, M-401.4, da Tabela Permanente desta Universidade, Departamento de Engenharia Mecânica — "Mecânica Geral" da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, tendo em vista o que consta do Processo número 18.239-76.

Nº 1.125 — Admitir Marco Antonio de Souza Bastos, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior-Assistente, M-401.4, da Tabela Permanente desta Universidade, Departamento de Engenharia Mecânica — "Projeto e Planejamento Industrial", da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, tendo em vista o que consta do Processo número 18.238-76.

Nº 1.126 — Admitir Jairnilson Silva Paim, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior-Assistente, M-401.4, da Tabela Permanente desta Universidade, Departamento

de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal da Bahia, (tendo em vista o que consta do Processo número 1.782 de 1977. — *Augusto da Silveira Mascarenhas.*

Retificação

No *Diário Oficial* de 5 de julho de 1977,

Na Portaria número 1.014, de 10 de junho de 1977, na página número 2.649,

Onde se lê:
Francisco Alves Bacellar

Leia-se:
Francisca Alves Bacellar.

Na Portaria número 1.082, de 17 de junho de 1977, na página número 2.650,

Onde se lê:
Luiz da Silveira Malter

Leia-se:
Luiz da Silveira Maltez

Na Portaria número 1.078, de 20 de junho de 1977, na página número 2.650,

Onde se lê
Suplementar

Leia-se:
Complementar.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

ATO Nº 20/77 - DE 20 DE JUNHO DE 1977

Retifica inversão de volumes de produção de açúcar atribuídos a usinas do Estado de São Paulo pelo Ato nº 11/77, de 31 de maio de 1977.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que, a fls. 3 do anexo ao Ato nº 11/77, de 31 de maio de 1977, houve inversão de volumes de açúcar atribuídos a usinas do Estado de São Paulo para produção na safra de 1977/78,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam retificados, na forma abaixo, os volumes de produção de açúcar, em sacos de 60 (sessenta) quilos líquidos, deferidos às Usinas Açucareira da Serra e da Pedra, do Estado de São Paulo, conforme Ato nº 11/77, de 31 de maio de 1977:

Usinas	Volumes deferidos	
	Ato nº 11/77	Retificado
Açucareira da Serra ..	1 285 000	950 000
Da Pedra	950 000	1 285 000

Art. 2º - A Fiscalização do IAA adotará as providências que se fizerem necessárias à execução do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - O presente Ato vigora nesta data e será publicado no "Diário Oficial", revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

ALVARO TAVARES CARMO

ATO Nº 21/77 - DE 20 DE JUNHO DE 1977

Dispõe sôbre a antecipação da moagem de canas para a produção de açúcar na Região Norte-Nordeste, por conta da safra de 1977/78.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tendo em vista as condições climáticas peculiares às zonas canavieiras da Região Norte-Nordeste, ficam as usinas situadas nos Estados do Pará, Maranhão, Piauí e Ceará autorizadas a antecipar o seu período de moagem para a produção de açúcar, a partir do mês de junho de 1977.

Art. 2º - Qualquer quantidade eventualmente fabricada antes da vigência deste Ato, será admitida, para efeitos fiscais, como integrante da antecipação de moagem ora autorizada para os Estados aludidos no artigo anterior.

Art. 3º - O presente Ato vigora nesta data e será publicado no "Diário Oficial", revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

ALVARO TAVARES CARMO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA nº 137 de 29 de junho de 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 011-03286/77,

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS IPIRANGA, dentre as quais as relativas à mudança de sua Sede da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e ao aumento de seu capital social de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de maio de 1977.

ARTHEU AMARAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS IPIRANGA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1977.

CGC.60.859.907/0001-32

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, às onze horas, na sede social, na Praia do Flamengo nº 200 - 19º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, representando mais de dois terços do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Instalada a sessão e observadas as determinações estatutárias, foi eleito Presidente da Assembléia, o Dr. Gustavo Affonso Capanema e para secretariá-lo o Sr. Adý Carlos de Sima. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura dos Editais de Convocação, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commércio dos dias 04, 05 e 06 de maio de 1977, do seguinte teôr: "Assembléia Geral Extraordinária - 1ª Convocação- São convidados os Senhores Acionistas da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social à Praia do Flamengo nº 200-19º andar-parte, nesta Capital às 11 horas do dia 16 de maio de 1977, com a finalidade de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre a seguinte Ordem do Dia: a) Transferência da sede social para a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e consequente alteração do artigo 2º dos Estatutos Sociais; b) Aumento do Capital Social de Cr$ 20.000.000,00 para Cr$ 30.000.000,00, mediante aproveitamento de reservas e fundos disponíveis, com distribuição de novas ações aos Acionistas, na proporção do número de ações que possuirem; consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, 03 de maio de 1977. Gustavo Affonso Capanema-Presidente; Octávio Cappellano-Diretor Superintendente-; Carlos Gilberto Peryassú Valle de Araujo-Diretor; Helio Gomes Barreto, - Diretor". A seguir o Sr. Presidente lembrou aos presentes que de conformidade com o Artigo nº 134, parágrafo primeiro da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, se encontrava presente o Sr. Helio Gomes Barreto, Diretor da Companhia, o Dr. Wanley Isaac Veiçosa Pimentel membro do Conselho Fiscal, bem como o representante dos Auditores Independentes da Em

DOCUMENTO MANCHADO

presa, para atender a pedidos de esclarecimentos dos Senhores Acionistas: Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário, que lesse a proposta da Diretoria da Companhia devidamente aprovada, em parecer, pelo Conselho Fiscal, cujos textos são os seguintes: Proposta da Diretoria: "Senhores Acionistas: Vimos propor à V.Sas. a transferência da sede da Sociedade, da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Barão de Itapetininga nº 251 - 7º andar-parte, tendo em vista conveniências de ordem administrativa e considerando que tal medida será benéfica aos interesses da Empresa. Propomos ainda, o aumento do Capital Social de Cr$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) para Cr$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) mediante aproveitamento de reservas e fundos disponíveis como segue: Fundo de Previdência Cr$ 4.809.939,98; Fundo de Reserva Especial Cr$ 790.059,39; Reservas de Correção Monetária Imóveis Cr$ 6.167.289,41; Moveis Maquinas e Utensilios Cr$ 1.201.259,41; Veiculos Cr$ 31.477,81; Total do aumento Cr$ xxxx Cr$ 10.000.000,00. Aprovadas ditas proposições pelos Senhores Acionistas, o Art. 2º e o Art. 5º dos Estatutos Sociais passarão a ter as seguintes redações: Art. 2º.- A Sociedade tem sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, sucursais, agências e nomear representantes em qualquer localidade, no País ou no Exterior, observadas as prescrições legais. Art. 5º.- O Capital Social é de Cr$ Cr$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) dividido em 30.000.000 (Trinta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, já integralizadas". Rio de Janeiro, 29 de abril de 1977.- Gustavo Affonso Capanema- Octávio Cappellano- Frank Log de Toxeey- Boaventura Farina- Carlos Gilberto Penyassú Valle de Araujo- Helio Gomes Barreto. Parecer do Conselho Fiscal: "Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, tendo se reunido para apreciar a proposta da Diretoria, datada de 29 de abril de 1977, constante de mudança da sede social para a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aumento do Capital Social de Cr$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) para Cr$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) mediante aproveitamento de reservas e fundos disponíveis e as consequentes alterações dos Estatutos Sociais, declaram que consideram as medidas apresentadas de absoluta conveniência para a Sociedade, recomendando sua aprovação pela Assembléia Geral, Rio de Janeiro, 02 de maio de 1977 - Wanley Isaac Vergosa Pimentel- Marco Antonio Limeira de Araujo Cunha- Manoel Ignácio Vieira Machado". Terminada a leitura dos aludidos documentos, o Senhor Presidente declarou que em decorrência do aumento do Capital Social para Cr$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), a Sociedade distribuirá aos Acionistas uma bonificação em ações na mesma proporção das ações que atualmente possuem. A seguir o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e votação, verificando-se a sua aprovação, por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente ofereceu a palavra ao acionista que dela quisesse fazer uso, e, como ninguem se manifestou, deu por encerrados os trabalhos após terem sido suspensos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1977.- Ady Carlos de Simas- Gustavo Affonso Capanema-Carlos Gilberto Penyassú Valle de Araujo- EMAN Empreendimentos Comerciais e Industriais Brasileiros de Além Mar S/A. Klaber Alberto dos Santos Costa e Manoel Ignácio Vieira Machado- EMPAR Companhia Brasileira de Empreendimentos e Participações. Gustavo Affonso Capanema e Vital Moura de Castro- Helio Gomes Barreto.

CONFERE COM O ORIGINAL TRANSCRITO NO LIVRO PRÓPRIO.

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS IPIRANGA

ESTATUTOS SOCIAIS DE ACORDO COM A A.G.E. DE 15.05.77

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS IPIRANGA, autorizada a funcionar pelo Decreto nº 3.656, de 26.01.1939, é uma Sociedade Anônima que se regerá pelo presente Estatuto e legislação específica que lhe for aplicável.

Art. 2º - A Sociedade tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, sucursais, agências e nomear representantes em qualquer localidade no País ou no Exterior, observadas as prescrições legais.

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto as operações de seguros e resseguros dos ramos vida e elementares, como tais definidas nas leis reguladoras.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CAPITULO II
CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O Capital Social é de Cr$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) dividido em 30.000.000 (Trinta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, já integralizadas.

Art. 6º - São acionistas os possuidores de uma ou mais ações legalmente inscritas no Livro de Registro exigido pela Lei, e a propriedade das ações estabelece-se pela inscrição do nome do acionista nesse Livro.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Aos acionistas fica assegurada a preferência para subscrição de novas ações em caso de aumento de capital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade, e a sua transferência se opera: a) pelo termo lavrado no Livro de Transferência de Ações Nominativas assinado pelo cedente, pelo cessionário ou seus legítimos representantes; b) quando por sucessão "CAUSA MORTIS", arrematação ou outro ato judicial, pela averbação no Livro de "Registro de Ações Nominativas", em face de documentação hábil, que ficará em poder da Sociedade.

CAPITULO III
ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 7º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, como de lei e para os fins desta, até o último dia útil do mes de março, e extraordinariamente sempre que convier ou for convocada legalmente.

Art. 8º - A cada ação corresponderá, nas Assembléias, um voto podendo os acionistas nelas se representar por procurador especial, que seja também acionista e não faça parte da diretoria nem do Conselho Fiscal.

Art. 9º - Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a ela referentes ficará a cargo de quem os condôminos designarem para isso, e

DOCUMENTO MANCHADO

nar como representante legal junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

Art. 10º O Diretor-Presidente, ou na sua falta, o Diretor-Superintendente, instalará as Assembléias e indicará entre os presentes, o acionista que a presidirá.

Art. 11º - Observar-se-á quanto à formalidade da convocação e funcionamento da Assembléia Geral o determinado neste Estatuto e na legislação vigente.

CAPITULO IV

ADMINISTRAÇÃO

Art. 12º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria integrada por 4 (quatro) a 10 (dez) membros. A Diretoria terá um Presidente, um Superintendente e uma Comissão Executiva, esta composta de membros obrigatoriamente residentes no País e constituída com o Superintendente e 2 (dois) a 4 (quatro) membros.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os membros da Diretoria são eleitos pela Assembléia Geral, terão mandato de 1 (hum) ano e poderão ser reeleitos.

PARAGRAFO SEGUNDO - A Assembléia Geral caberá indicar os nomes que integrarão os órgãos referidos neste artigo.

PARAGRAFO TERCEIRO - Cada Diretor garantirá a responsabilidade de sua gestão com a caução de 100 (cem) ações de sua propriedade ou de terceiros.

PARAGRAFO QUARTO - Os Diretores permanecerão no exercício dos cargos respectivos até a realização da Assembléia Geral que eleger nova Diretoria.

PARAGRAFO QUINTO - A investidura no cargo de Diretor far-se-á pelo termo de posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

PARAGRAFO SEXTO - Os honorários da Diretoria serão fixados anualmente pela Assembléia Geral que os eleger.

PARAGRAFO SETIMO - A verba atribuida englobadamente, nos termos do parágrafo anterior, será distribuída conforme deliberação adotada em reunião da Diretoria.

PARAGRAFO OITAVO - Em caso de impedimento definitivo ou vacância no cargo de membro da Diretoria, a sua substituição se fará por escolha da Assembléia Geral, convocada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

PARAGRAFO NONO - Em caso de ausência, licença ou impedimento temporário de qualquer membro da Diretoria, a sua substituição se fará por indicação da mesma Diretoria se o fato ocorrer dentre os membros da Comissão Executiva, a sua substituição será feita pelos restantes membros entre si.

PARAGRAFO DECIMO - Em qualquer caso, o substituto acumulará a função própria com a do substituido.

Art. 13º - Compete à Diretoria: a) Traçar a orientação geral dos negócios da Sociedade; b) Tomar conhecimento e verificar balancetes mensais, balanços e demais documentos destinados à publicação; c) Elaborar e subscrever o relatório anual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria dos presentes não havendo voto de qualidade. A Diretoria deliberará com o quorum de metade dos membros eleitos e empossados.

Art. 14º - Compete ao Presidente: a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b) Velar pelo cumprimento das respectivas deliberações.

Art. 15º - Compete ao Superintendente: a) Convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva; b) Promover a execução das respectivas decisões.

Art. 16º - A Sociedade será representada ativa e passivamente, em juizo ou fora dele perante os órgãos governamentais que superintendem as operações de seguros, pelo Superintendente ou por outro membro da Comissão Executiva por ele indicado, ou por um procurador constituído nos termos do parágrafo único do Artigo 18º.

Art. 17º - Compete à Comissão Executiva, além de outras que lhe sejam conferidas pela Diretoria, as seguintes atribuições: a) Elaborar as normas de organização e competência dos diversos órgãos que compõem a Sociedade, bem como deliberar sobre a abertura de agências, sucursais filiais e representações; b) Administrar os negócios sociais; Distribuir entre seus membros as funções que lhe competem; d) Executar, dentro de suas atribuições, as normas do presente Estatuto e as deliberações das Assembléias Gerais.

Art. 18º - A Sociedade se obrigará com a assinatura de 2 (dois) membros da Diretoria, sendo um deles da Comissão Executiva, ou ainda por um membro da Comissão Executiva e um procurador, especificamente constituído para tal fim e nos limites do respectivo mandato. Basta, entretanto, a assinatura de um só Diretor membro da Comissão Executiva ou procurador com poderes para o efeito para a validade das apólices de seguros e demais documentos de rotina administrativa da Sociedade.

PARAGRAFO UNICO - Na constituição de procuradores, a Sociedade será representada por 2 (dois) membros da Comissão Executiva sendo um o Superintendente ou seu substituto, e nos respectivos instrumentos de mandato constarão os atos e operações que, especificamente, poderão os mandatários praticar.

Art. 19º - É da competência privativa da Comissão Executiva, deliberar acerca da alienação, aquisição, operação, cessão de direitos, locação, ou concessão de uso de bens sociais ou das suas participações em outras empresas, prestação de aval ou fiança, que somente poderão ser prestadas para atender aos objetivos sociais e desde que não impliquem em atos de liberalidade ou mero favor, nem violem a proibição de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei número 73, de 21 de novembro de 1966 ou quaisquer normas que reguleam as atividades das Companhias Seguradoras.

Art. 20º - Cabe a 2 (dois) membros da Comissão Executiva, em conjunto, efetuar operações bancárias de qualquer natureza inclusive abertura e fechamento de contas correntes, endosso e assinatura de cheques.

PARAGRÁFO UNICO - A Comissão Executiva, no exercício de suas atribuições previstas no caput deste artigo, poderá constituir procuradores para a prática dos atos de sua competência, observadas as normas estabelecidas no parágrafo único do Artigo 18º do presente Estatuto.

CAPITULO V

CONSELHO FISCAL

Art. 21º - O Conselho Fiscal será composto de 3 (tres) membros efetivos e 3 (tres) suplentes eleitos anualmente pela Assembléia Geral dentre pessoas residentes no País, acionistas ou não, podendo ser reeleitos.

Art. 22º - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

Art. 23º - Dos lucros líquidos verificados no balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o quantum necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, - por deliberação da Assembléia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuido a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuizos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembléia Geral.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º - O ano social corresponderá ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 25º - Revertem em favor da Sociedade os dividendos não reclamados dentro de 9 (nove) anos da data da Assembléia Geral que os tiver aprovado.

Art. 26º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis e deliberações da Assembléia Geral.

(Nº 7.216 — 5-7-77 — Cr$ 1.090,00).

Portaria nº 140 de 29 de junho de 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1987/77,

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da COMPANHIA RENASCENÇA DE SEGUROS, dentre as quais a referente à mudança de sua Sede da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária de 29 de março de 1977, exceto as relativas aos artigos 27 e 28, os quais deverão ser suprimidos na próxima Assembléia Geral Extraordinária que a Sociedade realizar.

ALCIDES AMARAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA RENASCENÇA DE SEGUROS, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1977.

Aos vinte e nove dias do mês de março de 1977, às 9 horas, em sua sede à Rua Henrique Martins, 632, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da Companhia Renascença de Seguros, representando mais de dois terços do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de Presença. O Senhor Leonídio Ribeiro Filho, Diretor Presidente da Sociedade, após assumir a Presidência declarou instalada a Assembléia e convidou para Secretário o Acionista Adalberto Molina Calábria. Declarou então o Presidente que os acionistas haviam sido convocados para deliberar sobre a alteração dos Estatutos Sociais, visando sua adaptação a atual lei das sociedades anônimas e mudança da sede social para Curitiba, Estado do Paraná, como consta dos avisos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, dos dias 17, 18 e 19 de março de 1977, às páginas 4, 4 e 4, respectivamente, e no Diário do Comércio e Indústria dos dias 17, 18 e 19 de março de 1977, às páginas 3, 3 e 6, respectivamente, os quais foram lidos pelo Secretário e são do seguinte teor: Companhia Renascença de Seguros, CGC nº.61.198.404/0001. Assembléia Geral Extraordinária. São convidados os Senhores Acionistas da Companhia Renascença de Seguros, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 1977, às 9 horas, na sede da Companhia à Rua Henrique Martins, 632, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a alteração geral dos Estatutos Sociais inclusive mudança de sede social para Curitiba, Estado do Paraná. De acordo com o art.23 dos Estatutos em vigor, ficam suspensas a partir desta data, as transferências de Ações. São Paulo, 16 de março de 1977. - Rony Castro de Oliveira Lyrio, Diretor Vice-Presidente; Adalberto Molina Calábria, Diretor Superintendente. Em seguida o Senhor Presidente submeteu à deliberação da Assembléia o Estatuto Social já adaptado à nova lei, que rege as sociedades anônimas, o qual foi lido pelo Secretário. Terminada a leitura pôs o Senhor Presidente em discussão o referido estatuto, que foi aprovado por unanimidade, o que é do seguinte teor: CAPITULO I - Denominação, Sede, Objeto, e Duração - art.1º. A Companhia Renascença de Seguros é uma sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Governo Federal e se regerá pelo presente Estatuto e dispositivos legais aplicáveis. art.2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, podendo criar, manter, encerrar e suprimir agências, filiais, sucursais e escritórios no Brasil e/ou exterior, por deliberação da Diretoria. art.3º - A sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, em qualquer de suas modalidades ou forma, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. art. 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. CAPITULO II - Capital e Ações - art. 5º - O Capital da sociedade é de Cr$.15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) dividido em 15.000.00 (quinze milhões) de ações ordinárias e nominativas do valor nominal de Cr$. 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. - § 1º - A sociedade poderá emitir cautelas, certificados ou titulos múltiplos de ações os quais serão sempre assinados por 2 (dois) diretores, por 2 (dois) mandatários com poderes especiais, ou autenticadas com chancela mecânica, observadas as disposições legais a respeito - § 2º - O desdobramento de cautelas e títulos múltiplos será efetuado a preço de custo. art. 6º - A cada ação corresponderá 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais - CAPITULO III - Assembléias Gerais - art. 7º - A Assembléia Geral reune-se ordinariamente, dentro dos 3 (três) primeiros meses seguintes ao termino do exercício social, e, extraordinariamente, quando convocada na forma legal ou estatutária, sendo presidida pelo Diretor-Presidente e secretariada por um dos Acionistas presentes, por aquele escolhido. - art. 8º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembléias Gerais por procurador, constituido há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da sociedade ou advogado. - art. 9º - Ficarão suspensas as transferências de ações nos 8 (oito) dias que antecederem a realização da Assembléia Geral. - CAPITULO IV - Administração - art. 10 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três), no mínimo, e, no máximo de 6 (seis), Diretores sendo um deles o Presidente, e os demais sem designação especial. - § 1º - Em seus impedimentos ou ausências temporárias, o Diretor Presidente, será substituido pelos Diretores que forem designados na ordem que for indicada pelo Diretor Presidente. Em caso de vaga por morte, renúncia ou impedimento definitivo a substituição obedecerá o mesmo critério e perdurará até a primeira Assembléia Geral, quando se procederá a eleição do substituto, completando o eleito o mandato do substituido. - § 2º - Os Diretores terão mandato de um ano, podendo ser, reeleitos, e serão investidos em seus cargos mediante termo lavrado no livro de Atas de Reunião da Diretoria e, antes de entrar em exercício, prestarão a caução de 20 (vinte) ações da sociedade, próprias ou de terceiros. - art. 11 - Observado o disposto nos artigos subsequentes, a Diretoria terá os poderes, deveres e atribuições que a lei confere para assegurar o regular funcionamento da Sociedade, sendo de sua competência exclusiva, como órgão da administração geral da sociedade, submeter às Assembléias Gerais o relatório da administração e as Contas da Sociedade, bem como a proposta para alteração do Estatuto Social. - art. 12 - Compete à Diretoria: I - fixar e executar as diretrizes básicas e os objetos da sociedade e de suas subsidiárias; II deliberar sobre a participação da sociedade em outras empresas; III - fixar a linha de ação a ser adotada pela sociedade nas Assembléias Gerais de empresas, das quais ela seja acionista; IV - distribuir nos limites fixados pelas Assembléias as gratificações anuais da Diretoria, quando englobadamente votadas; V - indicar os nomes dos representantes da sociedade a ser submetidos às Assembléias Gerais das empresas das quais ela seja acionista, para exercer cargos de direção deliberação ou fiscalização; VI - aprovar o alterar o organograma funcional da sociedade, fixar os níveis de vencimentos, salários e outras vantagens dos empregados, admití-los a demití-los podendo delegar essas atribuições, em todo ou em parte, a qualquer Diretor; VII - aprovar o orçamento geral da sociedade e os orçamentos anuais setoriais, dentro das diretrizes básicas estabelecidas; VIII - autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis, bem como a cessão de direitos reais dos quais a sociedade seja titular; IX - autorizar a constituição de ônus, reais sobre os bens sociais e a renúncia de direitos; X - decidir sobre a abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências e escritórios, dentro ou fora do País. - art. 13 - A Diretoria se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo Diretor-Presidente, ou por dois Diretores, e suas reuniões, serão reduzidas a termo em livro próprio. art. 14 - Compete ao

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diretor-Presidente: I – convocar e presidir as reuniões da Diretoria, prevalecendo seu voto em caso de empate; II – convocar, instalar e presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. art. 15 – As funções e atribuições dos Diretores serão definidas pelo Diretor-Presidente. art. 16 – A representação ativa e passiva da Sociedade, em Juízo ou fora dele, será sempre exercida por dois Diretores, podendo da mesma forma ser constituídos procuradores da Sociedade, "ad-judicia ou ad-negotia", discriminados os poderes nos respectivos instrumentos de mandato. A representação da Sociedade, perante os órgãos, fiscalizadores de suas operações poderá, porém, ser exercida por qualquer Diretor, isoladamente. art. 17 – A remuneração global mensal da Diretoria será estabelecida pela Assembléia Geral, observados os limites legais, cabendo à Diretoria distribuir a quantia fixada entre os Diretores. art. 18 – Por decisão da Assembléia Geral, a Sociedade poderá ter um Conselho Consultivo, composto de três membros, no mínimo, e seis, no máximo, ao qual caberá pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos. A mesma Assembléia fixará a remuneração global do Conselho Consultivo, cabendo a este distribuir a quantia estabelecida entre seus membros. CAPITULO V – Conselho Fiscal – art. 19 – A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros e igual número de suplentes, mas seu funcionamento não será permanente. art. 20 – O Conselho Fiscal só será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representem no mínimo 10% (dez por cento) das ações da sociedade – § Único – A assembléia geral de que trata este artigo elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, cujo período de funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação. art. 21 – Os membros do Conselho Fiscal terão a competência fixada pela Lei e a sua remuneração será estabelecida pela Assembléia Geral que instalar o Conselho Fiscal, observados os limites mínimos da lei – CAPITULO VI – Exercício Social, Lucros e dividendos – art. 22 – O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. art. 23 – Levantado o balanço com a observância das prescrições legais, apurado o resultado do exercício, feitas as deduções e a provisão para o pagamento de imposto sobre a renda, a Assembléia pode autorizar à Diretoria a distribuição de dividendos e a destinação de parcela do lucro remanescente aos administradores, a título de bonificação, e aos seus empregados, como gratificação. art. 24 – Ressalvado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 202 da lei nº. 6404, de 15/12/1976, fica assegurada aos acionistas um dividendo obrigatório igual a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da sociedade, ajustado nos termos do art. 202 da mesma lei. art. 25 – As bonificações dos administradores, dentro dos limites legais só poderão ser pagos depois de distribuido o dividendo de que trata o artigoanterior – art. 26 – O dividendo deverá ser pago salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado, e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social. – art. 27 – É lícito à sociedade levantar balanço semestral, podendo a Diretoria declarar um dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço. – art. 28 – A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à Conta de Lucros acumulados ou de reserves de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. CAPITULO VII – Liquidação – art. 29 – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral. Em seguida o Senhor Presidente declarou que em face da aprovação do referido estatuto, a sede da sociedade fica transferida, como nele expresso para a cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Estando satisfeito o fim para que foi convocada a Assembléia, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão foi ela lida achada conforme e unanimimente aprovada, sendo assinada pelo Presidente, pelo Secretário e por todos os presentes. São Paulo, 29 de março de 1977.

(Nº 7187 – 4-7-77 – Cr$480,00)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

1.ª Região

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 1.ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769-65, regulamentada pelo Decreto número 61934, de 22 de dezembro de 1967, e cumprindo deliberações do colegiado em reunião realizada no dia 6 de julho de 1977, resolve:

Art. 1.º Conceder registro provisório pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 3.º, letra "a", da Lei número 4.769-65, ao Bacharel em Administração:

1 — Sidinei Dourado Matos — ..... CRTA — 1.ª Região RP — 722.

Art. 2.º Revalidar por mais 1 (um) ano, o registro provisório do Bacharel em Administração:

1 — Flávio Bastos Ramos — CRTA — 1.ª Região RP — 29.

Art. 3.º Conceder registro definitivo, os termos do art. 3.º, letra "a", da Lei número 4.769-65, ao Bacharel em Administração:

1 — José Eustáquio da Silva — CRTA — 1.ª Região n.º 1243.

Art. 4.º Atribuir número de registro no CRTA — 1.ª Região, nos termos do art. 3.º, letra "c", da Lei número 4.769-65 ao Profissional:

1 — Dolmar Fernandes Natário — CRTA — 1.ª Região n.º 1245.

Art. 5.º — Em virtude de transferência CRTA — 1.ª Região para o CRTA — 7.ª Região, atribuir o registro número 207 a Francisco Antonio do Assumpção de acordo com o artigo 3.º, letra "a", da Lei número 4769-65.

Art. 6.º Transformar em definitivo, o registro provisório do Bacharel em Administração:

1 — Pedro Wilson Serra de Almeida CRTA — 1.ª Região n.º 1244.

Art. 7.º Dar baixa no registro número 380 do Sr.

1 — Paulo Anunciato Fernandes — CRTA — 1.ª Região n.º 380.

Art. 8.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de julho de 1977. — *Arnaldo Corrêa Rabello*, CRTA — 1.ª Região — Presidente.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o ítem VI, do artigo 5º do Decreto nº 72 872, de 03.10.73, e tendo em vista a homologação autorizada pela CODESEL/DASP, do resultado do Concurso para Engenheiro realizado pelo DNOS, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.77, conforme consta do processo DASP nº 4449/77, resolve:

Nº 299 – A D M I T I R, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de ENGENHEIRO LT-NS-916.4.A, Ref. 37, os candidatos habilitados no concurso constantes da Relação anexa.

ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da presente Portaria para os candidatos tomarem posse e entrarem em exercício. (Proc. nº 10.543/76). HARRY AMORIM COSTA – Diretor-Geral.

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA A PORTARIA Nº 299/77

Categoria Funcional de ENGENHEIRO LT-NS-916.4.A, Ref. 37

– Em Manaus – AM

1. 1 – LUIZ EDUARDO DO CANTO COSTA
1. 2 – JOÃO BRANDT NETO
1. 3 – RAIMUNDO AFONSO DA SILVA ROCHA
1. 4 – ANTONIO SERGIO LOPES CHAVES
1. 5 – MARIA DAS GRAÇAS NUNES GUERREIRO
1. 6 – NELSON ARANTES JUNIOR
1. 7 – EDUARDO ALBERTO DE BARROS CORDEIRO
1. 8 – MAURÍCIO VEIGA CHAVES
1. 9 – MARIA ALICE PASTICH GONÇALVES
1.10 – JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS
1.11 – THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO
1.12 – FRANCISCO DE ASSIS NUNES
1.13 – MARCUS ALBERTO DE HOLANDA BELTRÃO
1.14 – ANTONIO DE LIMA FURTADO

2 – Em Santos – SP

2. 1 – CARLOS JOSÉ BAUER
2. 2 – MILTON FERNANDES DA SILVA
2. 3 – JOÃO IZIDORO VIEGAS
2. 4 – GETULIO BRASIL SCHNEIDER
2. 5 – MARCIA WELMOWICKY
2. 6 – SERGIO RICARDO OTERO COULART
2. 7 – PAULO CELSO GONÇALVES SERRA
2. 8 – MARCOS ANTONIO CARRIO
2. 9 – LEANDRO ROSSMANN
2.10 – VALTER GOMES GONÇALVES
2.11 – QUEICO KINARA
2.12 – EDGAR MACHADO
2.13 – CARLOS EDUARDO PIMENTEL
2.14 – ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA AQUINO
2.15 – PEDRO KREXDEL
2.16 – JOSÉ ORLANDO MIRANDA RIBEIRO
2.17 – TARCISIO BERGAMO FILHO
2.18 – PAULO ROBERTO DE MELLO
2.19 – LUIZ ROBERTO BILOTTA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 328/77

PORTARIAS

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 29-6-77: a) por tempo de serviço: Nº 1.609 - JOÃO FELIPPE DE MEDEIROS, mat. 3.801, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.610 - AGENOR JOSÉ CARDOSO, mat. 1.560, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; Nº 1.611 - MANOEL JOSÉ DA SILVA, mat. 14.898, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; Nº 1.612 - STELLA GOMES RIBEIRO, mat. 15.056, Agente Administrativo, ref.32; Nº 1.613 - FREDERICO DA SILVA FORTES, mat. 24.009, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; Nº 1.614 - MARIETA FEITOSA DE AMORIM, mat. 34.263, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 1.615 - JESSY ELISA FERREIRA, mat. 19.384, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.616 - GUSTAVO DEO DA SILVA, mat. 29.389, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 1.617 - MANOEL BORGES DE CASTRO, mat.54345 Artífice de Eletricidade e Comunicação, classe Contramestre, ref. 24; Nº 1.618 - MARY RODRIGUES LISBÔA, mat. 46.695, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 1.619 - MANOEL DA CONCEIÇÃO, mat. 57.027, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 1.620 - CREONIDES ANTONIO PEREIRA, mat. 2.164, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 1.621 - HILDA VALENTE MACHADO, mat. 19.073, Técnico de Administração, ref. 47; Nº 1.622 - EDSON DE SOUZA PASSOS, mat. 15.853, Agente de Portaria, ref. 8; Nº 1.623 - ANNA MARIA CUNHA BARCELLOS, mat. 16.855, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.624 - ESTERLITA DOS SANTOS RIBEIRO, mat. 17.054, Enfermeira, ref. 46; Nº 1.625 - MARIA CÉLIA DE CAMPOS PINTO, mat. 15.625, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.626 - ALVARO ESCOBAR, mat. 18.314, Médico, ref. 50; Nº 1.627 - MARIA DE LOURDES RAMALHO GUIMARÃES, mat. 17.541, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.628 - EULAIDE GONÇALVES VASCONCELLOS, mat. 7.725, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.629 - AMELIA ANTONIO DOMETI, mat. 34.549, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.630 - ALICE KOFF SANT'ANNA, mat. 13.156, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.643 - DJALMA RIBEIRO, mat. 47.437, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 1.644 - ZENAIDE DA SILVA RAMOS LERNOULD, mat. 25.777, Contador, ref. 47; Nº 1.645 - YARA MAURÍCIA DA SILVA PEREIRA, mat. 6.792, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.646 - ADALGIZA BARTOLO, mat. 63.691, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.647 - JONATHAS CYRINO DE MATOS, mat. 31.733, Agente Administrativo, ref. 32; b) por invalidez: Nº 1.631 - CAROLINA MELLO, mat. 24.220, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; Nº 1.632 - ZILDA PEREIRA DOS SANTOS, mat. 18.293, Agente de Serviços Complementares, ref. 32; Nº 1.633 - IRACEMA REZENDE DE ABREU PASTORE, mat. 56.542, Assistente Social, ref. 42; Nº 1.634 - ROBERTO LEOPOLDINO DA CONCEIÇÃO, mat. 6.748, Agente de Portaria, ref. 8; Nº 1.635 - [illegible] RIBEIRO FILHO, mat. 3.154, Engenheiro, ref. 47; Nº 1.636 - SALATHIEL DOS SANTOS CUNHA, mat. 30.180, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.637 - SYLVIO FERNANDES DA SILVA, mat. 52.230, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 1.638 - ELIZETTE RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. 37.421, Contadora, ref. 47; Nº 1.639 - AGUEDA MENDES RAMOS, mat. 39.827, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.640 - MARIO RODRIGUES GOMES, mat. 50.169, Agente de Portaria, ref. 2; c) compulsória: Nº 1.641 - a contar de 30-12-75, JOSÉ DO NASCIMENTO, mat. 64.509, Agente de Portaria, nível 4; Nº 1.642 - a contar de 16-12-76, CARLOS ANTUNES, mat. 15.923, Agente de Serviços Complementares, ref. 32.

RELAÇÃO Nº INPS 329/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 1.409, de 15-6-77 - Declara que os servidores adiante discriminados, admitidos em caráter precário, para o emprego de Médico, tiveram atingidas as suas classificações no Concurso DASP/C-35, para a mesma categoria funcional: HERNANE DA SILVA BASTOS, mat. 862.077, IVAN NICOLAU DOS SANTOS, mat. 865.599, SÉRGIO KEHDY, mat. 863.040, CARLOS HENRIQUE MELO REIS, mat. 842.954, LUIZ AUGUSTO DE SANTANA GOMES, mat. 861.161, JOÃO BOSCO MENDONÇA DE CARVALHO, mat. 843.024, MENDEL REISMANN, mat. 842.764, MAXIMO DA COSTA SOARES, mat. 842.856, ROBERTO FROTA PESSOA, mat. 843.025, CELSO DE CASTRO, mat. 862.844, JOÃO PAULO MARCONDES CRUZ MARTINS, mat. 842.838, CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA CASTRO, mat. 843.028, LAIS GUERTZENSTEIN SCHMARTZ, mat. 842.657, ANTONIO GIVALDO DE CARVALHO, mat. 843.027, SÉRGIO ALVES DE ALMEIDA, mat. 824.497, LUIZ FERNANDO GUEDES GALLEGO SOARES, mat. 862.226, ANTONIO MENDES DINIZ PEREIRA, mat. 865.730, LUCIO HALIS DIAS PERLINGEIRO, mat. 862.633, DUVID BILENCH, mat. 843.033, SANDRA FAULHABER, mat. 844.739, WILSON REIS AMENDOEIRA, mat. 865.716, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA, mat. 864.965, MARCELINO MACHADO DA SILVA, mat. 843.031, MOISES HAIAT, mat. 862.602, GUILHERMINA GONÇALVES LOPES GUANAES, mat. 864.925, LENINE MADEIRA DE SOUZA, mat. 862.978, JOÃO ALBERTO DA SILVA FERNANDES, mat. 869.542, RAUL DA SILVA MUYLAERT, mat. 865.732, FLAVIO BEZERRA DE MELO, mat. 869.519, ALDO FARIAS DIAS, mat. 862.230, DEMETRIO ALARCON GONÇALVES, mat. 862.586, LUIZ ROBERTO RODRIGUES, mat. 845.140, NUSEN TREIGER, mat. 842.810, ARNALDO TEIXEIRA VIDAL, mat. 845.161, DILTON CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA, mat. 843.046, SERGIO NOBERTO VITALE DA SILVA, mat. 828.049, PAULO TAVARES ROTHFUCHS, mat. 843.034, CARMEN TRUGILLO BARBOZA, mat. 845.400, RICARDO ANTONIO CASALI, mat. 844.627, JACOB ELIAS PITKOWSKI, mat. 862.593, NEY JOB, mat. 844.750, ALEXANDRE DA SILVA BELLIZZI, mat. 869.544, ESTER LACHTERMACHER PACHECO, mat. 843.029, ROBERTO SILVIO PALLOTTINO, mat. 865.726, CANISIO BICUDO FILHO, mat. 865.070, LILA LEIA MENDES, mat. 844.822, IZIDORO ROZENFELD, mat. 843.026, IARA VITOR DE OLIVEIRA, mat. 842.832, AMERICO LEMOS VELASCO, mat. 842.758, SAHDA ABRAHÃO ASSAF, mat. 862.594, ADILSON ALO, mat. 832.203, JOSE ALCY FONTENELE, mat. 849.121, ERNANI MAIA FILHO, mat. 863.019, ANA MARIA SOUZA DE FIGUEIREDO, mat. 863.021, ANTONIO CARLOS FONTOURA DA SILVA, mat. 887.593, FRANKLIN DE FREITAS, mat. 865.630, GERALDO GONÇALVES DUARTE, mat. 867.604, LUCIA ABDUCH VIEIRA DOS SANTOS, mat. 865.729, IVO SOARES DA SILVA, mat. 862.064, FRANCISCO DAS CHAGAS REBELLO B. DA SILVA, mat. 843.030, MARA SEMIRAMIS DE OLIVEIRA SILVEIRA, mat. 862.076, WALDONÉLI ANTONIO DE OLIVEIRA, mat. 863.023, VALTER RYFER, mat. 865.731, LUIZ FERNANDO KNAACK DE CASTILHO, mat. 865.718, RINALDO JARDIM DA CUNHA, mat. 864.936, CARLOS EDUARDO DE PAIVA SOUZA, mat. 862.846, MAGALI MENDES DE SOUZA, mat. 842.707, REMATO MONTEIRO DA SILVA, mat. 862.845, ESTER LAS HERAS A. MORIM RODRIGUES, mat. 862.692, AMERICO SALGUEIRO AUTRAN FILHO, mat. 842.569, IVAN LIMA, mat. 838.730, SERGIO COSTA DE ALMEIDA, mat. 842.926, DIRCEU BELLIZZI COSTA, mat. 864.979, ZENAIDE DOS SANTOS MEDEIROS, mat. 843.032, PAULO ROBERTO DA SILVA DUARTE, mat. 865.756, MIGUEL MELZAK, mat. 842.791; WELLINGTON SANTOS, mat. 837.038, JULIO CESAR MARES, mat. 842.781, JORGE DOMINGOS WENKE MOTTA, mat. 865.700, NADJA MARIA CHALITA DE SOUZA, mat. 842.614, SERGIO BARBOSA BRUSCKY, mat. 862.607, IARA CABRAL MORAIS, mat. 845.524, ARLY COUTINHO, mat. 842.572, JOSE MARY, mat. 862.920, PAULO MESSER, mat. 843.043.

RELAÇÃO SF-Nº 08/77

PT-SF 07474, de 20-05-77. Resolve, com base no Parecer 575-H, de 06 de outubro de 1967, da Consultoria Geral da República, exonerar "ex-officio" o servidor JOÃO FRANCISCO LEITE, matrícula 853.180, Motorista, nível 10, lotado na Superintendência Regional no Estado de São Paulo, declara a vacância do cargo, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.127.027/69.

Republicada por ter saído com omissão, na Relação nº SF-07/77

RELAÇÃO Nº INPS 330/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 1.410, de 15-6-77 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico, código 901, ref. 32, em face de habilitação no concurso DASP C-35, dos seguintes candidatos: RENATO CORTES DE LACERDA, CARLOS ROBERTO JUNQUEIRA BORGES, JOÃO BATISTA CASARES TEIXEIRA, IVAN DA CRUZ MENDES, VERA REGINA GAENSLY CORDEIRO, MARIO SERGIO ROCAR, ALTAMIRO ALVERNAZ FILHO, LYGIA COSTA ALVERNAZ, SERGIO ALBIERI, MAURÍCIO FUKELMAN, MANOEL JOSÉ ALVES CARNEIRO, ANTONIO BORGES DA CUNHA, JAMES FEIGHELSTEIN, LUIZ CARLOS CARNEVALI, JOSE EGIDIO PAULO DE OLIVEIRA, LUIZ BRAN MOREIRA, GERALDO LOPES DE MENEZES, NELIA DE CASTRO, YUGHO KAWATA, HERALDO GUEDES DE ALMEIDA, MILTON RABINOWITS, YOLANDA HELENA MONTEIRO GOMES, AUBER GOOD LIMA, CLAUDIO NETTO ESTRELLA, MARCELO MURTA MESSEDER, LUIZ RENATO BRETAS NETTO, MARISA LOBATO DE SÁ CARVALHO, MARIO PANZA, SEBASTIÃO ALVES DA COSTA, EVALDO MOTTA DE

[illegible], SALVIO DA MARGARIDA MARÇONES, JOSE MINA[illegible] [illegible]ANÓ, MARIA DA GLÓRIA CARNEIRO, JOSÉ LUIZ QUINTELLA BRAGA, SANDRA BELLIZZI FERREIRA, ALBERTO BITTUBA SANTIAGO, SÉRGIO PEIXOTO, ADESIO MORAIS DA SILVA, MARISA ANTUNES LEÃO, DECIO CACIMIR, WILLIAM ALVES BEVILÁQUA, JOSE CARLOS RIBEIRO, ERNESTO OLIVEIRA FILHO, EDUARDO NEVES DE OLIVEIRA, ISAAC ASSPINWALL FIRMINO, NAILON ALVES LOPES DE OLIVEIRA, JORGE KAIR, NELSON SARMENTO MAGALHÃES DA SILVEIRA, ANTERO DE CASTRO GOMES, ITAEL PERES, LUIZ PAULINO GUANAES DA SILVA, LUIZ NILSON DE AREA LEÃO, PEDRO JORGE MARINHO, ANTONIO CARLOS ANDRADA G. DE OLIVEIRA, JORGE SILVA MAIA, ISA MARIA FAGANO CASTELLO, MIRIAN DELE CHE DE MIRANDA, RENATO OLIVEIRA PANAUIA, SELMA BRENHAS SCHIFFNER, SILVIO DE OLIVEIRA, EDSON FERROSA, MARIA ALICE BARROS, JOSE GUILHERME PEREIRA, LEONIDAS JOSÉ CARVALHO DA SILVA, EUGENIO GERALDO BRITO, MIGUEL ARCHANJO DA SILVA GUIMARÃES, LUIZ REGINALDO, EMANUEL CHEN HSU, MIGUEL MURAD VASCONCELLOS, RICARDO AUGUSTO MOREIRA, RICARDO VIANA DE BARROS, RICARDO DA MATTA MACHADO, ALCIONE NUNES PINTAINAZEVEDO e JOSÉ CANDIDO SOUZA GOMES.

RELAÇÃO Nº INPS 331/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SERJ

Nº 1.411, de 15-6-77 - Autoriza a Universidade de cômputo de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico, código 901, ref.32, em face de habilitação no concurso DASP/C-34, das seguintes candidatas: CONTA PARELES DE OLIVEIRA, EMILIA DE JESUS RODRIGUES, ANTONIO LUIZ MACHADO, KRISHNA DE LIMEIRA MARTINS, VERA LUCIA TEIXEIRA ALVES, ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS F. DA COSTA, FERNANDO CHAPAVON, ANA ROSA DE SÁ E SILVA, PAULO CESAR DE LUCA BRANDÃO, CELSO GONVEIA CAVALCANTI, ANTONIO VICENTE LINHARES DA CUNHA, MARIA RITA PITANGUEIRA ROCHA, JORGE DE AGUIAR CARNEIRO, OSCAR NONELITO LA VIACUENNE DA SILVA, JOSE ANTONIO PINTO E SILVA, ANTONIO CELSO CARDOSO, CELIA VASCONCELLOS RANGEL, CELSO PAES PENA MACHADO, RENATO RIBEIRO MACUNY, ANNA HELENITA ROCHA PAIVA, MARCO ANTONIO CARDOSO DA MOURÃO, CESIO RICARDO COSTA, JOANA D'ARC DANTAS DE OLIVEIRA, FERNANDA AFONSO FERNANDES CARDAS, MARIA CASTRO SOUZA, ERNESTO DE OLIVEIRA SERTÓRIO, RAYMUNDO RIBEIRO DE CASTRO, JEANNETTE TERTULINA DE OLIVEIRA LIMA, MARIA LUCIA DE BARROS DE MEDEIROS, ANGELA MARIA REBELO DOS SANTOS, APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES, LEONORA AMALIA GOLEVICI JUNQUEIRA, MARIA PAULA ORTIQUEIRA, ARTHUR DOMINGOS DA FONSECA, MARIA ELISA MACHADO SEMERARI, SUELLA ZERLENI, LUIZ CARLOS TAVARES DE VASCONCELLOS, LUCIA VIEIRA DE ANDRADE, LUIZ MARIA PINTO, JOSEFA ANGELA FREIRE RIBEIRO UCHOA, VERA OLIVEIRA BARBOSA, LAURINDA YOKO SHINZATO HIGA, OSVALDO ALVES DE PAIVA JUNIOR, GIUSEPPE MARIA SANTA LUCIA, REGINA CELIA SIQUEIRA DE SOUZA, SILVIA RAFH KHOURI BARBOSA, JEFFERSON ZELMA, CARMEN LUCIA PESSOA GARCIA, MARIA JOSÉ DE MENEZES SANTORO, MARIZA BRAZ DE LIMA, MIRNA LEA ALVES DE SOUZA, CELIA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA, AMERICO DOMINGOS NUNES FILHO, MARIA ADELINE FURTADO ALVARES, JOSE DIAS REGO, GLAUCIA DA CRUZ BOLÃO, HELIÓTO BERREIRA DA CRUZ, ERE ANESE PE, EUNICE SOLANGE DE CASTRO, WASHINGTON VIEIRA RAMOS, HELCIO AZEVEDO DE SOUZA, HELENA DAVIDOVICH RIBEIRO, LUIZ GUILHERME PEIXOTO DO NASCIMENTO, SUELY ANDRADE NOGUEIRA, MARILIA MOTA DE OLIVEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, HELOISA MARIA SOARES CARVALHAL, JOSÉ GILBERTO DE SÁ, JUSTINA GARCIA, MARIO EUNA HUET NOVAIS, VERA LUCIA MARTINS PEIXOTO, MAGDA HELENA DA COSTA, ANTONIO BARROS FILHO, ELIANE MARIA PANTOJA DE CASTRO, SERVULO EMILIA DE PAULO, CARLOS ALBERTO PINHEIRO, CRISTINA MARIA GOMES DO MONTE, PETER ABRAM LIQUORNIK, WILMAR FLAVIO AMARAL, MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, YOLANDA PRAXEDES TINOCO, DESDEDICIANO PIO BERNARDINO DE FREITAS, AURORA ELVINA ATELLO, MARILENE OLIVO, SILVIA MARIA LOPES CHERULLO, SANDRA MARA BARBOSA MOREIRA, JOSÉ MARIA DE ANDRADE LOPES, MARIA GORETTI DANTAS DE OLIVEIRA, ANGELA MARIA ALVES TEIXEIRA, PAULO ROBERTO ALVES LOPES, FLORIANO TADEU GARCIA, MARIA DO SOCORRO SOUSA, ANTONIO DOS SANTOS ROCHA FILHO, ERENO PAULO DE ARAUJO, SOLANGE MOSSE ZAJDENWEBER, EDSON SARMENTO COSTA, LUCIA MARIA DE CARVALHO MALTA, REGINA MARIA DE AQUINO XAVIER, MARILENA PINTO MARIZ, REGINA MARIA DE SOUZA GOMES KELLY, JOSE WAGNER DE ALENCAR MOTA, PAULO ROBERTO PINTO DE MENDONÇA, ANETA MIRIAM DE ALMEIDA LIMA ENENHEIM, MIRIAM APARECIDA CHILELLA, NIVALDO DE SOUZA AMORIM, ALEXANDRE CARVALHO BACKX, LEA MORET TELLES DA VEIGA PINTO, FERNANDO ANTONIO COELHO DE GODOY, JOSE BORGES NOGUEIRA, JOSE CARLOS QUINTELLA, JOÃO FERREIRA MESQUITA, VARNI VIANA, ALMIRA OLIVEIRA FERREIRA DINIZ SABINO, EDUARDO CAMPOS ELOY, KATIA MARIA VAZ BEVILÁQUA, MARIA CONETTE MANGUEIRA BRAGA, LEONEL DE OLIVEIRA FERREIRA, MARIA CELIA MORAES GUERRA, FERNANDO CORREIA DE MELO, MARIA LUCIA DA COSTA BEZERRA, CLAUDIO MOREIRA BARBOSA, ROBERTO MORAES REZENDE, MARIA SOARES DE FIGUEIREDO, VERA MARIA MESQUITA BORTOLUZZO, CELIA MARIA PIRES RUFFIER, EDUARDO LOPES MOURA, SILEA OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARÃES, SONIA MARIA BASTOS LOPES, ELIANA TRAUHOF RIVAL DO CUNTA, SUSANA MACIEL WUILLAUME, LEILA ALVES DE SOUZA, MARIA ISABEL HUE SOUTO MAIOR, MARIA ISABEL DA SILVA MARQUES, DAVID ZLOT, RONALDO MARTINS, JANDYRA PEREIRA LOOS GOMES DE CASTRO, CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALVES, SEULI MELICH, VERA LUCIA QUEIROZ BONFIM PEREIRA, STENIO JOSE CHAGAS DUARTE, VITORIA ELISA FERNANDES DE TREITAS, JOÃO SALUSTIANO LYRA, ERIVANE DE OLIVEIRA ROCHA, ADÍLEA DA SILVA, MARIA MILNE DOS SANTOS MARANHÃ, JAYME ANACLETO GALHARDO, LUZIA MARIA DE SOUZA, NASARE MARIA DE AZEVEDO THOMAZ, JOANA NAFALDA GIORDANO DE MENDONÇA, JAIR GUIMARÃES TORRES, DILMA DE ALCANTARA XAVIER BEIRÃO, RENATO JOSÉ JACQUES, MYRTES AMORELLI GONZAGA, FRANCESCO ROMANO, JOSÉ GERALDO DE ALENCAR PINTO, WILSON ALENCAR COSTA, IVANA BELLA PINTO FERREIRA, MIRNA MARIA MORAIS DE SOUZA, FERNANDO DE ALMEIDA WERNECK, ROSA MARIA DE CARVALHO PINTO, VANIA LUCIA OLIVEIRA ARIEIRA FERNANDES, GLÓRIA MARIA VILLARINHO, MARIA LUIZA NOVAES DE MEDEIROS, SANDRA PAULO DE CAMPOS, DILMA GLADYS SILVA DE MEDEIROS, GLORIA LICHTENSTEIN BALASSIANO, JEFFERSON QUINARÃES DE RESENDE, JOÃO CARLOS DOS SANTOS ARIEIRA FERNANDES, ANA MARIA MOREIRA DA SILVA, ANA MARIA DUTRA MARTINS, MANUEL DE JESUS COELHEIRA, REGINA MARIA CARAUTA, MATTO NIGRI, DELIO JOSE KEPPER, HUMBERTO PINTO GUEDES DE PAIVA, LUIZ GUILHERME MARTINS RAMALHOTO, PAULO BORCHERT e CLAYTON JOSÉ BRASIL.

RELAÇÃO Nº INPS 332/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 1.412, de 15-6-77 - Declara que os servidores adiante discriminados, admitidos em caráter precário, para o emprego de Médico, tiveram atingidas as suas classificações no concurso DASP/C-34, para a mesma categoria funcional: THEREZINHA DE JESUS SILVA, mat.831.939; LEO ROFFE ZAGURY, mat.835.172; FERNANDO ANTONIO ARRES, mat.836.084; VOLGANO ALCANTARA PULCHERI, mat.832.232; MAGALY LUZETE KANIAK, mat.835.171; NATALIO FAINGOLD, mat.859.557; TELMO JOSE DA SILVA CARVALHO, mat.861.333; SYLVIA REGINA SILVA, mat.835.584; ROSEMARY AFFONSO DE PAULA, mat.835.683; PAULO CESAR ABI RAMIA, mat. 844.764; HAROLDO AQUINO FILHO, mat.832.216; JOÃO GONÇALVES BARBOSA NETO, mat.835.621; ANTONIO CARLOS DE BARROS, mat.861.409; MARCIO JOSE BEM DA MOTA, mat.832.250; MARIO CESAR GUIMARÃES CORREA, mat.833.171; SAMUEL BRASIL ALTMAN SZAJDENFELSZ, mat.842.780; LEYLA MARIA VINHAS CAETANO, mat.842.671; GUAYR DE OLIVEIRA, mat.833.126; ISRAEL TUBIS SPERMAN, mat.845.298; MARCIA MANSUR, mat.832.249; REGINA CELIA VIEIRA LUIZ, mat.835.626; HELENO BARROSO SILVA, mat.831.883; CARLOS THADEU SCORZA, mat.861.233; HELENA MARINHO MENDEN, mat.831.823; ROBERTO DOS PASSOS, mat.836.023; LUIZA HELENA PAIVA DE OLIVEIRA, mat. 844.892; PAULO CESAR FERNANDES, mat.836.082; ANTONIO CARLOS DA SILVA VAVECA, mat.844.587; JEANNINE SESTER BARROSO SILVA, mat.835.577; ALBERTO ZAGURY, mat.836.073; PAULO CESAR DE FRANCA, mat.842.686; WANIA MARIA DEL FAVERO GOMES DA CRUZ, mat.842.662; EVELYN TEICH, mat. 845.153; TAYLOR A. L. DE OLIVEIRA, mat.832.295; CARLOS ALBERTO DUARTE MELLO, mat.842.576; IFIGENIA STANLANG MOREIRA DOS SANTOS, mat. 832.266; SERVULO MENEZES SANTANA DE LIMA, mat.833.492; PAULO ROBERTO RAMOS GAMBOA, mat.845.259; LUIZ OTAVIO DOOLIVEIRA ROCHA, mat. 835.468; PEDRO CESAR DURLANAQUE DE SOUZA PAIVA, mat.835.573; URSULA LAURA WIRZ MARTINS, mat.836.750; LEA RODACKI SOLMAYTZER, mat.835.157; ELIZABETH COLSON SCORZA, mat.861.234; LISH MAIRA FRANCA DE ALMEIDA, mat.861.318; MANUCHA WERTHEIM SIGELMANN, mat.844.607; OTILON JOSH TINOCO ANANTES, mat.865.117; LUIZ AFONSO HENRIQUES MARTINS, mat.842.990; FRANCO SPAFFI, mat.835.481; HELIO WASHINGTON DE MEDEIROS COSTA, mat.832.215; JURANDYR PEREIRA DE SOUZA, mat.861.928; ANISIO EUCLIDES DA SILVA FILHO, mat.835.569; HELIO ALEVATO DA ROCHA, mat.832.217; HEITOR LUIZ SILVA DA CONCEIÇÃO, mat.845.285; RENATO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ALVES MORETTO, mat.835.477,JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FOLESHUCK, mat. 832.241,HELOISA MARIA GONÇALVES TORRES, mat.861.404,LINCOLN CAVAL CANTI RODRIGUES DE SOUZA,mat.831.555,LUIZA GONÇALVES GENTILE,mat. 874.237,MARITA CUTRIM DA CUNHA TAMASSINI,mat.832.254, MERI BARAN, mat.861.154, IARA LIMA KISSIN, mat. 832.222, ADHEMAR BRANDÃO MARTINS, mat.842.958, SHEILA KNUPP FEITOSA DE OLIVEIRA, mat.842.740, PAULO MARCHIORI BUSS, mat.835.495, EDUARDO OTAVIO TEIXEIRA MARCONDES, mat. 861.408, MARIA DALVA BARBOSA BAKER MELO, mat. 836.179, RICARDO BRICKMANN,mat.835.648, LUCIANO SANTORO,mat.835.474, ALCIONE NUBIA PITTAN AZEVEDO, mat.835.491, ROSELANE ACIOLI DE MEDEIROS CUNHA, mat. 836.211, MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA, mat. 835.475, JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO GUIMARÃES, mat. 832.129, MARIA JOSÉ ROSAS SARMENTO, mat.865.002, VALTER DIAS GUIMARÃES,mat.862.905,MARISA LOBATO DE SA CARVALHO, mat.845.733, ANTONIO RANGEL DO ROSARIO, mat.844.595,GRACINDA CARIA CALDEIRA,mat.833.125, REGINA COELI DOS SANTOS, mat.845.010, FELICIANO RAMOS, mat.845.048, MARIA ALDINA CORREA ALVES, mat.862.294, MURILO H. CARDOSO DEL VECCHIO, mat. 833.476, JOÃO AFONSO DE LACERDA BARREIRO, mat.831.620, MARCIO KLEBER PEREIRA TORREAO DA COSTA,mat.831.201, PAULO CESAR TAVARES BOTELHO, mat.861.279, EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR,mat.263.043, CELIA REGINA VIANNA ROSSI PEREIRA, mat.845.013, MARIA CELIA GOMES DA ROSA,mat.842.681, ANA LUCIA DE MENDONÇA PALLADINO,mat.844.751, VERA IRENE JUDEL,mat.835.578, WALKER MIRANDA,mat.833.214,LEDA OLIVEIRA MARQUES,mat.831.629, FRANCISCO JOSE DIAS MAZZILLO,mat.835.496, CARLOS EDUARDO SCHETTINO DE AZEVEDO,mat.842.589, PRISCILLA OZORIO MENDONÇA A. FERNANDES, mat.831.515, MARTHA DA SILVA VIEIRA, mat. 845.356, SELMA FREITAS SCHITTINI, mat.833.185, MAGALI FIGUEIREDO ROCHA, mat.832.248, DIVALDO FERREIRA DA SILVA, mat.833.210, ZILA MERLO,mat.832.235, SUELY DE OLIVEIRA,mat.832.230, MARLY DA COSTA, mat.831.377, NELIDA BACHA CHEIM,mat.831.935, VICTORY INES GAJARDO GAO, mat.832.080, ADELIA LOUCHARD DE GOES,mat.832.202, MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES MELO,mat.867.618, STELLA CECILIA SCHNOOR GIORELLI,mat.845.186, ANGELA MARIA MAIA DA COSTA,mat.832.206, JORGE MARIO FREIRE B. CATUNDA DA CRUZ, mat.842.761, ARILDO PEREIRA FRANCO DA FONSECA,mat.831.677, SERGIO ORIOLI GUIMARÃES,mat.862.598,MARIA CHRISTINA MORPURGO PERES,mat.842.632, JORGE JOÃO SANTOS DE SOUZA MENDES,mat.861.281, MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA,mat.842.965, ANADETE MARIA PAES LEME PEYNEAU,mat.836.719, SINCLAIR LEVIS DE CARVALHO,mat.865.004, OSVALDO MARTINS DE ANDRADE,mat.835.815, MARIA LUIZA POZZER GUIARTE,mat.833.179, SILMA SODRE DE S. COUTO, mat. 851.718, ELIZIO DOS SANTOS,mat.832.210, OACYR DE ALMEIDA PINTO,mat.861.289, YARA QUARTIN DE LIMA,mat.835.710, ALOYSIO MOREIRA DA CUNHA, mat. 842.749, REGINA DALVA LAVAQUIAL DOS SANTOS,mat.836.742,MARLUCE MORAIS DE SOUZA, mat.862.279, CARLOS HENRIQUE MERCADOR HINGEL,mat. 865.820, LEDA PASSOS HALL,mat.862.267 e MARIA DO SOCORRO GALVÃO O LYMPIO, mat.842.677.

RELAÇÃO Nº INPS 335/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRGO

Nº 476, de 17-6-77 — Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código AI-SA-801, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-12, dos seguintes candidatos: PEDRO GOMES DOURADO e THIDA DE PAULA SILVEIRA.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRDE

Pelas portarias adiante discriminadas, foram autorizadas as lavraturas de contratos de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico, código MS-901, ref. 32, em face de habilitação em concurso realizado pelo DASP, dos seguintes candidatos: Nº 406, de 25-5-77 — MARCOS BÔS BRESOLIN JOSÉ LEITE DA SILVA; Nº 432, de 7-6-77 — VALDENEZ BRAZ DIAS; Nº 454,de 16-6-77 — AMELIA BRITO LITTERI; Nº 469, de 22-6-77 — VICENTE PAULO DA MOTTA; Pelas portarias adiante discriminadas, foi declarado que os servidores abaixo citados, admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, tiveram atingidas as suas classificações em concurso realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional: Nº 409, de 25-5-77 — MARCOS BÔS BRESOLIN, mat. 844.235, DANCY CARNELIANI, mat. 847.588 e JOSÉ LEITE DA SILVA, mat. 868.995; Nº 418, de 2-6-77 — JOAQUIM ROBERTO COSTA LOPES, mat. 844.174; Nº 455, de 16-6-77 — AMELIA BRITO LITTERI, mat. 846.008; As portarias adiante discriminadas tornam sem efeito as de números abaixo citadas, na parte referente aos seguintes candidatos e servidores: Nº 417, de 2-6-77 — PT/RDFP 375/77 (BS/DG 110/77), JOAQUIM ROBERTO COSTA LOPES; Nº 430, de 7-6-77 — PT/RDFP 373/77 (BS/DG 110/77), VALDEREZ BRAZ DIAS, mat. 845.717; Nº 453, de 16-6-77 — PT/RDFP 373/77 (BS/DG 110/77), AMELIA BRITO LITTERI, mat. 846.008; Nº 468, de 22-6-77 — PT/RDFP 388/77, VICENTE PAULO DA MOTTA, mat. 845.629; Nº 464, de 20-6-77 — Exclui da PT/RDFP 358/77, as candidatas adiante discriminadas, admitidas para o cargo de Assistente Social, por motivo de desistência: SILVIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, MARILENE PEREIRA SOARES, CARMEM MARIA DAS GRAÇAS DUARTE e MARIA DE LOURDES LANDO.

RELAÇÃO Nº INPS 334/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRHA

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 24-6-77: Nº 552 — CLEA RIBEIRO DA SILVA, mat. 19.248, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 553 — YOLANDA CARVALHO MAGALHÃES BARBOSA, mat. 6.730, Contador, ref. 47.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRMG

Nº 2.016, de 20-6-77 — Concede aposentadoria por tempo de serviço a MARIA DOS SANTOS FAUSTINO, mat. 25.255, Agente de Portaria, ref. 8; Nº 2.021, de 20-6-77 — Aposenta por invalidez RODOLFINA GONZAGA SANTINI, mat. 53.865, Agente de Serviços Complementares, ref. 26.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRPA

Nº 666, de 22-6-77 — Concede aposentadoria voluntária a LYDIO LIMA FILHO, mat. 26.033, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro Suplementar.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRPB

Nº 531, de 23-3-77 — Concede aposentadoria por tempo de serviço a INÊS DE OLIVEIRA ARAÚJO, mat. 23.040, Agente Administrativo, ref. 29.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRPR

Nº 1.157, de 14-6-77 — Concede aposentadoria por tempo de serviço a ANTONIO SALVADOR, mat. 10.907, Médico, ref. 50.

AGÊNCIA EM RIO GRANDE — SRRS

Nº 48, de 23-6-77 — Concede aposentadoria por tempo de serviço a HILDA REINBRECHT, mat. 36.703, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRDF

Nº 457/77, de 17-6-77 — Aposenta por invalidez GUSTAVO AUGUSTO ARNEBECK RIBEIRO, mat. 56.096, Médico, ref. 50.

RELAÇÃO Nº INPS 335/77

PORTARIAS

SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO — SRPA

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercerem as funções abaixo citadas, do Grupo DAI-110, pelas seguintes portarias, datadas de 23-6-77: Nº 52 — Secretário Administrativo, código 111.1, nº 21.09078, MARIA DE JESUS DOS SANTOS, mat. 56.108; Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.09080, IZETE DOS SANTOS FIGUEIREDO, mat. 813.966; Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 21.09086, MARIA LÚCIA DE MELO CARRAMANHO, mat. 813.985; Nº 53 — em caráter provisório — Encarregado de Análise, código 111.1: nº 21.09083, MARIA SANCHA TAVARES MASIOS, mat. 27.950; nº 21.09084, ANA LÚCIA DOS SANTOS ARAÚJO, mat. 45.677; Agentes Administrativos; Nº 54 — em caráter provisório — Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.09082, DILKE DE LA ROCQUE PINHO, mat. 7.597, Agente Administrativo; Nº 55 — Coordenador Regional, código 111.3, nº 25.09081, ENNIO MAGALHÃES SOARES DA CÂMARA, mat. 34.566; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.09087, ALBERTO MELCHISEDECK DE PONTES AZEVEDO, mat. 5.411; Fiscais de Contribuições Previdenciárias.

PROCURADORIA REGIONAL — SRPB

Nº 64, de 27-6-77 — Dispensa, a contar de 14-6-77, a servidora CREUSA LIMA DE MACEDO, mat. 17.385, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 21.09520; Nº 67, de 27-6-77 — Designa NANCY HONORATO DA SILVA, mat. 49.206, Bibliotecária, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.09520.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 1.071, de 27-6-77 - Retifica, na PT/SRRJ 467/76 (BS/DG 149/76), o nome da servidora para ENY MARIA MALTA, mat. 65.219, designada para exercer a função de Agente, código DAI-111.3, nº 13.12767.

SECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - SRRJ

Nº 300, de 28-6-77 - Designa LILIA SILVA MOTTA, mat. 816.358, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.12303.

HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS - SRRJ

Nº 112, de 27-6-77 - Designa CELSO ANDRIM, mat. 831.244, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.05035.

AGÊNCIA EM DUQUE DE CAXIAS - SRRJ

Nº 102, de 22-6-77 - Retifica, na PT/GRJDC 83/77 (BS/DG 69/77), o código da função para a qual foi designada a servidora GUILHERMINA DE ALMEIDA BARRAS, mat. 44.496, para DAI-112.2, nº 22.05357.

AGÊNCIA EM SÃO PAULO - IPIRANGA - SRSP

Nº 164, de 22-6-77 - Dispensa, a pedido, a contar de 23-6-77, DIRCE CHRISTINA MARCHI, mat. 24.747, Agente Administrativo, da função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.19111.

AGÊNCIA EM SALTO - SRSP

Nº 78, de 27-6-77 - Dispensa, a pedido, a contar de 21-6-77, WILMA GARCIA TENORIO, mat. 808.047, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.17982.

AGÊNCIA EM SANTO ANDRÉ - SRSP

Nº 133, de 22-6-77 - Dispensa, a contar de 21-6-77, GERALDO RANCAN, mat. 21.408, Agente Administrativo, da função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 17770, por motivo de sua aposentadoria.

RELAÇÃO Nº INPS 336/77

PORTARIAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº 111, de 30-6-77 - Dispensa ELIZABETH FAVERET DE MATTOS, mat.86.203, da função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.00595, tendo em vista sua designação para outro cargo; Nº 112, de 1-7-77 - Dispensa, a contar de 1-7-77, JORGE MARTINS BORGES LEAL, mat.66.219, Técnico em Comunicação Social, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.00589.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nº 437, de 30-6-77 - Dispensa, a contar de 8-6-77, o servidor ELYSIO PEREIRA DE ALMEIDA, mat.29.539, da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 22.00942, em virtude de sua designação para outra função; Nº 439, de 30-6-77 - Dispensa, a contar de 8-6-77, a servidora MARLLY GOMES VIEIRA, mat.803.351, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.00954, em virtude de sua designação para outra função.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 1-7-77: Nº 2.781 - RAIMUNDO NONATO CARDOSO, mat.53.311, Técnico em Comunicação Social, ref.40; Nº 2.783 - HEBE MAIA CONSENTINO, mat.5.649, Agente Administrativo, ref.29; Nº 2.782 - de 1-7-77 Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, código SA-802, ref.16, em face de habilitação no concurso C-52, dos seguintes candidatos: MARILDA CORREIA MARTIN, AMOS LUIZ e CARLOS MARTINS CARO, e torna sem efeito as PT/SPL-2.766 e 2.767/77 (BSL/DG-113/77).

RELAÇÃO Nº INPS 337/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 671, de 27-6-77 - Exclui da PT/RPAP-660/77, EVERALDO DA SILVA ARAÚJO, Médico, incluído por equívoco.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 855, de 17-6-77 - Admite, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, código SA-0801, "A", ref.24, em decorrência de habilitação no concurso DASP/C-12, o candidato CLAUDIO VOLMAR ROAT; As portarias adiante discriminadas, datadas de 20-6-77, tornam sem efeito as de números abaixo citadas, pelos motivos expostos, na parte referente à admissão de candidatos habilitados em concursos realizados pelo DASP, para as categorias funcionais mencionadas: Nº 856 - PT/RRSP-724/77 (BS/DG-87/77), C-4, Auxiliar de Enfermagem, "A", ref.24, inaptidão comprovada através de exames médicos: THEREZA AMÉLIA GALLAS; Nº 857 - PT/RRSP-725/77 (BS/DG-86/77), C-5, Enfermeira, "A", ref.33, falta de apresentação dentro do prazo legal para assinatura do contrato de trabalho: SUSANA VANESSA DE MEZA; Nº 858 - PT/RRSP-725/77 (BS/DG-86/77), C-5, Enfermeira, "A", ref.33, inaptidão comprovada através de exames médicos: IARA MARIA SILVA DA COSTA; Nº 859 - PT/RRSP-726/77 (BS/DG-86/77), C-10, Técnico de Administração, falta de apresentação dentro do prazo legal para assinatura de contrato de trabalho: ROGÉRIO DENES.

RELAÇÃO Nº INPS 338/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRAL

Nº 390, de 27-6-77 - Exonera, a pedido, a contar de 26-5-77, RUBENITA FERRAZ DE ALMEIDA, mat. 44.064, Agente Administrativo, ref. 29.

SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRAL

Nº 318, de 29-4-77 - Designa TALMA DE BARROS MONTEIRO, mat. 72.405, Médico, para exercer a função de Chefe de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.01724.

INSPETORIA REGIONAL - SRMT

Nº 16, de 8-6-77 - Designa JOSÉ MÁRIO PINTO DE QUEIRÓZ, mat. 828.437, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.07036.

AGÊNCIA EM NITERÓI - SRRJ

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercerem as funções abaixo citadas, do Grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 23-6-77: Nº 232 - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, com atribuições de Chefe de Serviço de Contabilidade, código 111.2, nº 12.12377, MARIA NILSE DE SOUZA ABBOUD, mat. 40.698, Contador; Nº 233 - Chefe de Posto de Benefícios, código 111.2, nº 12.13120, ANTONIO MITRANO, mat. 35.295, Agente Administrativo; Nº 234 - Chefe de Posto de Benefícios, código 111.2, nº 12,13132, GEZIRA PEÇANHA DA SILVA COSTA, mat 29.632, Agente Administrativo.

AGÊNCIA EM SÃO GONÇALO, SRRJ

Nº 378, de 14-6-77 - Designa EDERVALDO AZEVEDO SOARES, mat. 42.579, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.12812.

AGÊNCIA NO RIO DE JANEIRO - MADUREIRA - SRRJ

Nº 135, de 24-6-77 - Designa ALUIZIO ITACYR TAVARES, mat. 29.282, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Posto, código DAI-111.2, nº 12.05777.

DOCUMENTO MANCHADO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 763, de 21-6-77 - Dispensa, a pedido, GLÊNIO DIAS DA SILVA, mat. 807.583, da função de confiança de Agente, código TT-DAS-101.1, nº 31.00635; Nº 769, de 30-6-77 - Nomeia NELSON ALMEIDA RODRIGUES, mat. 15.900, Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Agente, código DAS-101.I, nº 31.00635.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGIME - SRRS

Nº 551, de 28-6-77 - Declara vago o cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe A, ref. 46, tendo em vista o falecimento, em 3-5-77, do servidor GUIVERNAL FERREIRA MOUTINHO, mat. 65.429.

SECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - SRSP

Nº 144, de 24-6-77 - Designa JAIME VOLICH, mat. 72.257, Médico, para exercer a função de Encarregado da Análise, código DAI-111.I, nº 21.16071.

AGÊNCIA EM ARARAQUARA - SRSP

Os Agentes Administrativos adiante discriminados foram dispensados, a pedido, a contar de 23-5-77, das funções abaixo citadas, do Grupo DAI-110, pelas seguintes portarias, datadas de 23-5-77: "Nº 96 - Chefe de Seção, código 111.I, nº 11.16985, CLEYDE ROLFSEN DE GODOY, mat. 43.215; Nº 97 - Chefe de Seção, código 111.I, nº 11.16987, JONARES CARLOS MARQUES BESERRA, mat. 807.594.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 475, de 27-6-77 - Exonera, a pedido, a contar de 3-2-77, JOSÉ COLARES DE SOUZA FILHO, mat. 43.903, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe A, ref. 46.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 339/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 993, de 17-6-77 - Concede aposentadoria voluntária a MARLENE MACEDO BRAGA, mat. 30.439, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Suplementar.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias: Nº 932, de 14-6-77 - ADÉLIA MARIA DE ARAÚJO BEZERRA, mat. 52.877, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; datadas de 30-6-77: Nº 959 - JOSÉ DE CASTRO PAES BARRETO, mat. 33.668, Médico, ref. 50; Nº 961 - ELY TOMAZ DE AQUINO, mat. 59.774, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 962 - MARIA DA PENHA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEMOS, mat. 2.688, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 963 - LIÉGE DE MOURA LAGO, mat. 13.792, Agente Administrativo, ref. 32.

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS . SRRS

Os servidores adiante discriminados foram aposentados por invalidez, pelas seguintes portarias: Nº 539, de 16-6-77 - ELBA TEREZINHA LINDENMEYER, mat. 62.594, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 545, de 17-6-77 - ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS AZAMBUJA DE A, BRUM, mat. 26.765, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47.

AGÊNCIA EM NOVO HAMBURGO - SRRS

Nº 76, de 24-6-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a GIACY MOREIRA MIRANDA, mat. 4.236, Agente Administrativo, ref. 29.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDE

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: datadas de 30-6-77: a) por invalidez: Nº 484 - FRANCISCO ALVES PEQUENO, mat. 56.726, Agente de Portaria, ref. 2; Nº 485 - EURIDICE VIANA GOMES, mat. 27,588, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; b) por tempo de serviço: Nº 489, de 1º-7-77 - AURELINA PEREIRA DO CARMO, mat. 20.929, Contador, ref. 47.

RELAÇÃO Nº INPS 340/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 994, de 20-6-77 - Retifica, na PT/RCEP 942/77 (BS/DG 112/77), para 849.799 a matrícula da servidora MARIA HELENA ELOY ABRANCHES DE OLIVEIRA, Médica; Nº 1.004, de 22-6-77 - Retifica, na PT/RCEP 953/77 (BS/DG 118/77), para NS-904.3 o código do emprego de Enfermeiro; Nº 995, de 20-6-77 - Torna sem efeito a PT/RCEP 939/77 (BS/DG 111/77), relativa à admissão da candidata LAURA LÚCIA PASSOS NOGUEIRA, para o emprego de Odontólogo, em virtude de pedido de inclusão em final de classificação; Nº 997, de 20-6-77 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, A, nível 2, ref. 24, das candidatas MARIA DE FÁTIMA MACEDO TEIXEIRA e OCTÁVIA LISBOA ALVES DO NASCIMENTO, em face de habilitação no concurso DASP/C-12; As portarias adiante discriminadas - tornam sem efeito as de números abaixo citadas, pelos motivos expostos, na parte que autorizou a lavratura de contrato de trabalho dos candidatos mencionados, para o emprego de Médico, em face da habilitação em concursos realizados pelo DASP: Nº 996, de 20-6-77 - PT/RCEP 936/77 (BS/DG 111/77): final da classificação: DALGINAR BESERRA DE MENEZES, JOAQUIM CORDEIRO ALMAN, PEDRO JOSÉ NEGREIROS DE ANDRADE, JOSÉ GOMES DA FROTA FILHO, JOSÉ PANDEIRA DE MELO FILHO, VICENTE DE PAULO LEITÃO DE CARVALHO, JOSÉ HILDON BARROS DE ALENCAR, JOAQUIM LUCIANO RODRIGUES GOMES DA FROTA, VICENTE DE PAULO CAMPOS FERREIRA e AUGUSTO OSVALDO SOARES; falta de apresentação: EDUARDO RÉGIS MONTE JUCÁ e JOÃO PATROCÍA DE MELO JORGE; desistência: JOÃO EVANGELISTA DE PONTE; Nº 1.003, de 22-6-77 - PT/RCEP 969/77: falta de assinatura do contrato, em tempo hábil; JOSÉ EDUILTON GIRÃO; Nº 1.002, de 22-6-77 - Torna sem efeito a PT/RCEP 938/77 (BS/DG 112/77), na parte que declarou ter a servidora LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ, admitida em caráter precário para o emprego de Médico, atingido a sua classificação no concurso DASP/C-35, para a mesma categoria funcional, em face de seu falecimento, ocorrido em 3-3-77.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMA

Nº 536, de 20-6-77 - Declara que o servidor AUGUSTO CÉSAR PINTO DOMINICI, mat. 865.632, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve a sua classificação atingida no concurso DASP/C-10.04, para a mesma categoria funcional, e torna sem efeito a PT/RMAP 526/77; Nº 543, de 23-6-77 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, TT-SA-801.2, classe A, ref. 24, em face da habilitação no concurso DASP/C-12, o candidato JERÔNIMO JAIME RIBEIRO BUSACLO.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 341/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 1.009, de 27-6-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a JOSÉ MARQUES MACIEL FILHO, mat. 5.559, Agente de Portaria, ref. 16.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por tempo de serviço: Nº 2.033, de 24-6-77 - ILZA DUARTE BARRETO, mat. 34.077, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.034, de 27-6-77 - SYRA PORTO DE MENEZES, mat. 38.495, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.035, de 27-6-77 - EDGARD VIDAL FERNANDES, mat. 9.788, Auditor, ref. 50; Nº 2.038, de 30-6-77 - BLAIR OTAVIANO DE ALVARENGA, mat. 6.304, Médico, ref. 50; Nº 2.039, de 30-6-77 - LETÍCIA DA ASSUNÇÃO UNSONST, mat. 25.293, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; b) invalidez: Nº 2.036, de 27-6-77 - KLEBER MENINI, mat. 61.481, Agente de Portaria, ref. 2.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 30-6-77: a) voluntária: Nº 926 - ERIBERTO BITTENCOURT, nº 54.015, Escriturário, nível 8-A do Quadro Suplementar; b) por tempo de serviço: Nº 927 - ROMEU MANOEL DE SOUZA, mat. 39.521, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

RELAÇÃO Nº INPS 342/77

PORTARIAS

GABINETE DO SUPERINTENDENTE - SRPB

Nº 33, de 1-7-77 - Designa INALDA MARINHO RIBEIRO, mat. 22.093, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.09379.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO - SRPB

Nº 30, de 30-6-77 - Dispensa, a contar de 1-7-77, INALDA MARINHO RIBEIRO, mat. 22.093, Agente Administrativo, da função de

Encarregado de Setor Técnico,código DAI-111.1,nº 11.09514; Nº 33, de 1-7-77 - Designa SEBASTIÃO ALVES BATISTA, mat.62.030,Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.09514.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

Nº 372, de 1-7-77 - Designa os servidores abaixo discriminados, para exercerem, em caráter provisório, as funções indicadas, do grupo DAI-110:Chefe de Equipe,código 111.2, nº 22.11972 , MARIA JOSÉ SOARES SIQUEIRA MARQUES, mat.64.483; Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.11973, MARIA DE JESUS COELHO GOMES NÓBREGA, mat.807.985.

AGÊNCIA EM SÃO JOÃO DE MERETI - SRRJ

Nº 47, de 17-6-77 - Designa os servidores adiante discriminados, para exercerem as funções abaixo citadas do grupo DAI-110:Administrador de Posto, código 111.3, nº 13.05562, ALTAIR LOPES ALVES, mat.811.779, Auxiliar de Enfermagem; Chefe de Seção,código 111.1, nº 21.05567, ARLINDO TAVARES BARBOSA, mat.22.501, Auxiliar de Enfermagem; Chefe da Subprocuradoria, código 111.2, nº 22.05541, AMNELLI JOSÉ DO NASCIMENTO, mat.29.945, Procurador Autárquico.

RELAÇÃO Nº INPS 343/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 966, de 1-7-77 - Concede aposentadoria voluntária , a NAZIRA DA CUNHA TAVARES DE MELO, mat.12.566, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Suplementar.

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRSP

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 30-6-77: a) por tempo de serviço: Nº 5.137 - AGENOR CORREIA DE MELLO, mat. 409, Auxiliar de Enfermagem, ref.32; Nº 5.138 - ALAÍ DE ANTUNES BAPTISTA, mat.50.323, Enfermeira, ref.46; Nº 5.139 - ARNALDO THOMAZ, mat.12.904, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref.47; Nº 5.140 - BERENICE SCARPA DUARTE, mat.59.533, Agente Administrativo, ref.32; Nº 5.141 - ELZA CAMARGO, mat.64.002, Agente Administrativo, ref.29; Nº 5.143 - ESTHER TAVARES MOREIRA, mat. 57.802, Agente Administrativo, ref.32; Nº 5.144 - GABRIEL ABILIO, mat.55.415, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref.46; Nº 5.145 - GUILHERMINA CUSTÓDIO, mat.66.322, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref.16; Nº 5.147 - LYDIA LANCELOTTI GOMES,mat. 16.275, Agente Administrativo, ref.32; Nº 5.149 - RISOLÉTA EUNICE CESAR DE ANDRADE, mat.2.916, Agente Administrativo, ref.32; Nº 5.150 - ROSÁRIA MORAIS, mat.359, Agente Administrativo, ref.32;Nº 5.151 - RUTH GOMIDE CAMARGO, mat.9.827, Técnico de Administração, ref.47; Nº 5.152 - WANDERLEY NOGUEIRA DA SILVA, mat.24.323, Médico, ref.50; b) compulsória: Nº 5.142 - a contar de 2-5-77, EMILIO CHIERICHINI, mat.13.198, Médico, ref.50; c) voluntária: Nº 5.146 - JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, mat.43.350, Escriturário, nível 10,do Quadro Suplementar; d) por invalidez: Nº 5.148 - MARIVAL SOUZA PINTO, mat.70.016, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref.46; Nº 5.153, de 30-6-77 - Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, a servidora LUCIA MARTINS DUARTE, mat.11.016, em face de sua aposentadoria como segurada da previdência social, declarando vago, em conseqüência, o cargo de Agente Administrativo,classe C, ref.32, de que era detentora.

APOSTILA

A PT/GSPP 4.612/77 (BS/DG 87/77) que aposentou compulsoriamente o servidor ASTOLFO FERREIRA COIMBRA, mat.51.590, Agente de Portaria, ref.8, fica apostilada a fim de que passe a constar como sendo 7-1-77, a data da vigência da referida aposentadoria.

RELAÇÃO Nº INPS 344/77

PORTARIAS

PROCURADORIA GERAL

Nº 220, de 19-7-77 - Dispensa, a pedido, a contar de 19-7-77, AIRTON FERREIRA DE MELLO, mat. 46.213, Técnico de Administração, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº 23.01515.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Os servidores adiante discriminados foram dispensados das funções abaixo citadas, do Grupo DAI-110, pelos motivos expostos, nas datas indicadas, pelas seguintes portarias: a) por motivo de aposentadoria: Nº 435, de 30-6-77 - a contar de 8-6-77, Chefe de Equipe, código 111.3, nº 23.00940, JOSÉ FERNANDES, mat. 10.738; datadas de 6-7-77: b) em virtude de sua designação para exercer outra função: Nº 444 - a contar de 17-6-77, Encarregada de Análise, código 111.2, nº 22.00971, MARIA ELISA BERENDT, mat. 834.041; Nº 446 - a contar de 17-6-77, Encarregada de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.00983, HILCA MARIA DINIZ MONTALVÃO, mat. 61.109; Nº 453 - a contar de 17-6-77, Encarregada de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.00957, MARIA SILVA DE ASSIS, mat. 64.798.

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 7.505, de 4-7-77 - Dispensa, a contar de 19-7-77, EMILIA ANDRADE, mat. 33.066, da função de Chefe de Serviço de Aperfeiçoamento, código DAI-111.2, nº 22.01317, em virtude de sua designação para outra função.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 2.787, de 6-7-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a YARA MACHADO MACIEL PINTO, mat. 3.594, Técnico de Administração, ref. 50; Nº 2.788,de 6-7-77 - Declara vagos os cargos adiante discriminados, em virtude de falecimento, nas datas mencionadas, dos seguintes servidores: Agente Administrativo, classe C,SA-801.4, ref. 32: CLAUDINIER JACINTHO DA SILVA, mat. 24.613, ocorrido em 26-6-77; Procurador Autárquico, classe C, SJ-1.103.4, ref. 50: EDMUNDO MOURÃO GENOFRE, mat. 33.527,ocorrido em 24-5-77; NATEXILPATRI GUITTON, mat. 1.762, ocorrido em 19-6-77; Técnico de Administração, classe C, NS-923.7, ref. 50: CARMEN BASTOS BRAGA, mat. 3.[illegible], ocorrido em 27-5-77.

RELAÇÃO Nº INPS 345/77

PORTARIAS

AGÊNCIA EM SÃO LOURENÇO DA MATA - SRPE

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercerem as funções do Grupo DAI-110, abaixo citadas, pelas seguintes portarias: Nº 9, de 26-5-77 - Assistente, código 112.2, nº 12.11555, JOAQUIM LIBERALQUINO MARQUES, mat. 60.216,Agente Administrativo; Chefe de Posto, código 111.3, nº 23.11569, EDGAR LOUREIRO FALCÃO, mat. 28.780; Chefe de Grupamento, código 111.1, nº 21.11566, DÓRIS DUQUE DE SOUZA, mat. 875.777, Médicos; Chefe de Serviço, código 111.2; nº 12.11563, BERNARDETE DE LIRA PAES MARTINS, mat. 809.574, Agente Administrativo; nº 22.11560, HERMANN VOSS JÚNIOR, mat. 878.821, Médico; Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.11564, JUDETE PEREIRA MENDES, mat. 62.467, Agente de Portaria; nº 11.11559, ELIANE CABRAL PESSOA, mat. 805.477; nº 11.11562, LINDOIA ALVES DE LIMA, mat. 805.314, Agentes Administrativos; nº 21.11561, ANTÔNIO HENRIQUE MOREIRA, mat. 876.246, Médico; Nº 17, de 6-5-77 - Administrador de Posto, código 111.3, nº 12.11570, ORLANDO JOSÉ DA COSTA, mat. 58.931, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

SECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - SRRJ

Nº 306, de 4-7-77 - Designa IVONETTE DE OLIVEIRA CRUZ, mat. 33.571, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.12302.

HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS - SRRJ

Nº 116, de 4-7-77 - Designa MOISÉS GAMARSKI, mat. 71.580, Médico, para exercer a função de Chefe de Clínica de Cardiologia, código DAI-111.1, nº 21.05006.

AGÊNCIA EM VALENÇA - SRRJ

Nº 42, de 15-2-77 - Dispensa, a pedido, ANETE NESTOR DIAS, mat. 27.452, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.12788; Nº 59, de 16-6-77 - Designa CARMEN PERPETUA PACIULLO, mat. 42.384, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.12779.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO - SRSP

Nº 139, de 4-7-77 - Designa MARIA ÂNGELA FREITAS MARQUES, mat. 16.650, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.15887.

RELAÇÃO Nº INPS 346/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 1.450, de 27-6-77 - Autoriza a lavratura do contrato de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, código 802, ref. 16, em face de habilitação no concurso DASP/C-52, dos seguintes candidatos: ADALICE PEREIRA DA SILVA, ADALVA LOPES TENÓRIO, ADELINA BENAYON GUIMARÃES, ADILCE MAURA LOPES, AIDEE MARIA LOPES, ALBA ROSA DOS REIS DANTAS, ALIDES MARIA DE MELO, AMAIR FAGUNDES SILVA, ALOISIO DOS SANTOS SALAZAR, ALTAIR FREIRE DE ANDRADE DIONYSIO, ALVARO MAURICIO CONRADO VEIGA, ANA BEATRIZ DA SILVA GOMES, ANA LUCIA DE SIQUEIRA MORAES, ANA REGINA PALHARES COUTO DIAS, ANELIZE MARTINS DA FONSECA, ANGELA BRAZIL DE SOUZA, ANGELA MARIA DE FREITAS, ANGELA PRENHOLATO, ANGELO RAIMUNDO DA SILVA, ANTONIA GEZILDA GALDINO DA SILVA, ANTONIO CARLOS HENRIQUES, ANTONIO DOS SANTOS, ARACY FERREIRA DA SILVA, ARIANA PINHEIRO BELLARD, ARLENE SANTOS DE OLIVEIRA, ARLETE FERRARI RABELLO, ARMANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, ASTOR FIGUEIREDO BORGES, ASTROGILDO ANTONIO SILVA FILHO, AZENIR ALENCAR SILVA, BARBARA HELENA JUNGER TUPAN, BENEDITO JOSÉ DE MESQUITA JUNIOR, BERENICE RIBEIRO DA SILVA, BETSAIDE PAES BARBARAN, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, CARLOS ROBERTO SCHIEFFLER JUNIOR, CARMEN LÚCIA FERREIRA, CELINA NUNES DA SILVA, CÉLIO SERGIO DE SOUZA, CELSO MAIANI, CLAUDETE DE MORAES ROCHA, CLELIA VIEIRA CEZAR, CONCEIÇÃO DE MARIA DE ATHAYDE NUNES, CYRLENE CARDOSO DE SOUZA, DAGMAR VIEIRA DE OLIVEIRA, DAILTON EUSTÁQUIO MOURÃO, DARCI DE SOUZA SANTANA, DAYSE FERREIRA, DAVID GOMES PARENTE, DEISE CALDEIRA DE FARIA, DELILA SOUZA RODRIGUES, DENISE BEZERRA DE VASCONCELOS, DENISE DE OLIVEIRA FERNANDES, DENIZE MARIA CARVALHO DE SOUZA, DILZA BELITARDO DE BRITO, DIVA DA SILVA MELGAÇO, DORALICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA CERQUEIRA, EDISON COUTO, EDLENE CAVALCANTI CALDAS, EDNÉA VOIGT SIQUEIRA, EDSON GUEDES DE SOUSA, EDSON TELES MACHADO, EDUARDO RIBEIRO, EDYR BORBA DE OLIVEIRA, ELENI BENJAMIM DE CARVALHO, ELIAN SILVA BARROS, ELIANE DE SOUZA MATHIAS, ELIANE SANTOS DE ALMEIDA, ELIETE ESTEVES, ELISABETE EVANGELISTA, ELISABETH GERHARDT DE SOUZA, ELIZABETH ABSALÃO GURGEL, ELIZABETH LOPES PEGURIER, ELIZABETH DE CARVALHO LOPES, ELZA HILORIA SARAIVA, ENAR GOUVEIA, ENÉAS DE OLIVEIRA SOUZA, ENIZIA SILVEIRA CORIOLANO, ESTEVALDO MADUREIRA, EUGINIA MARIA DA SILVA FERRAZ, EUNICE PAULO, EVA MARIA GARCIA DE SOUSA, EVANDRO LOUREDO ARAUJO, FABIO ALVES DE ALMEIDA, FATIMA LUCIO CABELEIRA, FÁTIMA MARIA SOARES REZENDE, FATIMA REGINA DE ALMEIDA, FATIMA SORRENTINO REBÊLO DA CUNHA, FLAVIO CASADO FERREIRA DA SILVA, FLÁVIO DE CARVALHO MOTA, FREDERICO NUNES DO PRANTO, GELMA LUCIA MONTEIRO LEITE, GEORGINA FRANCO, GERALDO ADALBERTO PEREIRA RAMOS, GERSON PEREIRA DE CASTRO, GERTRUDES ALZIRA CORINALDI DE MATOS, GLÓRIA REGINA DA SILVA LOIVOS, GUANABARA DE ALMEIDA GOMES, HAILTON SILVEIRA DOMINGUES BIANCARDINE, HELENICE MARIA LIMA SOBRAL, HELENO ACIOLI DA SILVA, HOSANA FONTES BARROS; HOZANA VIANNA COSTA GOMES DE CARVALHO, INES DE SOUSA E SILVA, IOLANDA ALVES DOS SANTOS, IOLANDA DA LUZ DUARTE DE SOUZA, IRANAIME MARTINS DOS SANTOS, ISAURA ALVES CORDEIRO, ITARCI MARTINS RAMOS FRANCO, IVANETE DE SOUZA CURVELO, IVANILDO AZEVEDO ANDRADE, IVONILDE DE OLIVEIRA, JACIRA REGO PEREIRA, JAIME TOZO DOS SANTOS ANDRADE, JANE ROSE PEREIRA, JANETE BARBOSA DE ALMEIDA GOMES, JANETE DE ALMEIDA SANTOS, JANETE NERI DE SOUZA, JANETE RIBEIRO DOS SANTOS, JAZON LUIZ DE FRANÇA, JOANA MARIA MENEZES RODRIGUES, JOÃO FERREIRA LIMA, JOAQUIM DE ALMEIDA, JOAQUIM PACHECO, JOCELITA ALCANTARA DOS SANTOS, JOEL FERREIRA GONÇALVES, JORGE CARLOS DE OLIVEIRA, JORGE DE SOUZA, JORGE LEÃO BRASIL, JOSÉ ANTONIO CHAILLES DOS SANTOS, JOSÉ ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA, JOSÉ CARLOS BELEM LOPES, JOSÉ CELSO DE SOUZA, JOSÉ DA SILVA SIMÕES, JOSÉ MATOS DA SILVA, JOSÉ MILDACIR JATAI, JOSÉ PAULO MARTINS DE OLIVEIRA, JOVIRENE JOAQUIM PEREIRA, JOZELIE DE LIMA JEZUS, JURACY DAVID COSTA, JUSSARA LAUZIEIRO BERNARDES, JUTHOMETA DE CASTRO FERREIRA, TAS SALETTE DOS SANTOS BRANDÃO, LAURI NÉLIA AURICHIO, LÉA ALVES DA FONSECA, LÉA CILDA MASSOTTO, LECIR GOMES DE OLIVEIRA, LEDA DE MELLO PROVENZANO, LEIA DE SOUZA PAULA, LENILSON JOSÉ SALES, LEONINA DE CASTRO PEIXOTO FERREIRA, LEONOR RAMOS DE ARAUJO, LEONALDO LEONARDO DA SILVA, LINDOMAR DE JESUS LUCHESSI, LOURDES MARIA DOS SANTOS, LUCIA HELENA ALVES DE SOUZA, LUCIA HELENA DA SILVA, LUCIA HELENA DIAS CANDIDO, LUCIA MARIA KEMPER, LUCIA SANTORO PEIXOTO, LUCILIA BORGES DA SILVA, LUCIMAR DE SOUZA MACHADO, LUIS CARLOS PASSOS GAMA, LUIZ FERNANDO VIANA OMATI, LUIZ GONZAGA DE SOUSA E SILVA, MANEL SOUZA DA COSTA, MANUEL SILVA VASCONCELOS, MARA LUCIA CARRUPT, MARCIA DE OLIVEIRA TOSTES FERREIRA, MARCIA NUNES QUINTELA, MARCIA NUNES DOS SANTOS, MARGARIDA LOPES DE OLIVEIRA, MARILDA DE SOUZA MOREIRA, MARILDA JACLOU DE MORAES, MARILDA NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA, MARILIA FASSINI LIMA, MARÍLIA GONÇALVES DE SOUZA, MARIA LÚCIA MEDEIROS DE ALMEIDA, MARISA DOS GUIMARÃES DE JESUS ALEXANDRE, MARLENE ESPERANÇA DA SILVA, MARLENE NOGUEIRA DO ROSÁRIO, MARLI DE SOUZA DUTRA, MARLI SILVA COSTA, MÁRLIO DA SILVA PIMENTEL, MARLÚCIA BARROSO DE OLIVEIRA, MARLY PINHEIRO DE TOLEDO SILVA, MARY GOMES MENEZES, MAURO EMILIO SANTOS PINTO, MIRIAM FARIA DE NAZARETH, MOACIR SPINELLI VAZ, MARIA ALDAIRES LACERDA DOS SANTOS, MARIA ALICE SOUZA DA SILVA, MARIA APARECIDA DA PAIXÃO GOMES LEÃO, MARIA APARECIDA TAVARES DE LIMA, MARIA APPARECIDA DE CASTRO CARVALHO, MARIA CELIA MORAES, MARIA CRISTINA AZEVEDO COUTINHO, MARIA CRISTINA SINFRONIO DE AGUIAR, MARIA DA CONCEIÇÃO, MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES DIAS, MARIA DA PENHA LIMA DE SOUZA, MARIA DAS GRAÇAS BARROS, MARIA DAS GRAÇAS COSTA, MARIA DAS GRAÇAS DE ALVARENGA, MARIA DAS GRAÇAS QUEIROLO LEONARDO, MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA LEÃO, MARIA DE FATIMA CAETANO DE ALBERGARIA, MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO ROCHA, MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE, MARIA DE FATIMA FERREIRA SERRANO, MARIA DE JESUS ARAUJO BOUERES, MARIA DE JESUS CARREIRO DANI, MARIA DE JESUS FERNANDES FERREIRA, MARIA DE LOURDES DA SILVA, MARIA DE LOURDES DE SOUZA LEMOS, MARIA DE LOURDES MELLO DE FARO, MARIA DO CARMO RIBEIRO SILVA, MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA ROCHA, MARIA GOMES ROCHA, MARIA IDALINA FERREIRA PINTO DA SILVA, MARIA IDÁLIA FAILLASSE DA SILVA, MARIA ISABEL HENRIQUES, MARIA JACIRA ARAUJO GONDIM, MARIA JOSÉ ALVES BONFIM, MARIA JOSÉ AZEVEDO, MARIA JOSÉ GONÇALVES VIEIRA, MARIA JOSÉ SOARES MACHADO, MARIA LUCIA FERREIRA MACIEL, MARIA LUCIA MACHADO CORRÊA, MARIA LUIZA MARTINS DOS SANTOS, MARIA LUIZA SUARES DE AVILLA, MARIA MAGDALENA BARBOSA DE MOURA, MARIA NATALINA RODRIGUES FERREIRA, MARIA NATIVIDADE BARBOSA FREIRE, MARIA NILZA DE MORAES, MARIA OLIVIA DO NASCIMENTO ROMEIRO, MARIA SANDRA CAMPOS MATHIAS, MARIA TARCILA PEREIRA, MARIA THEREZA SOBRAL MORAES, MARIA VIEIRA JACOBINA, NÁDIA GIANINI DE AZEVEDO, NADYA DOS SANTOS GOULART, NEIDE DOS SANTOS DE FARIA, NEIDE FERREIRA AMARAL, NEIDE FONTES DE LIMA, NEIDE MARIA DE SOUZA GUERRA, NELLY CUNHA JORDÃO, NEUSA MARIA DE SOUZA BARBOSA, NEUZA CARVALHO SANTOS DE ANDRADE, NIVALDA DIAS DA CUNHA, NORMA ANTONIO, ODINEI REIS PINHEIRO, OSVAR FRANCISCO DOS SANTOS, PAULO CESAR XIMENES, PAULO ROBERTO CHAGAS DE SOUZA, PAULO ROBERTO CORREA, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, PENHA TELES DA COSTA DA SILVA, REGINA CELIA DA RESSURREIÇÃO, REGINA CELIA DIAS, REGINA HELENA DO NASCIMENTO RIBEIRO, REGINA RAMOS SANTOS, REGINA SZTERENKRANO, RINALDO FREDERICO DA FONSECA, RITA DE CASSIA AVELINO, RITA DE CASSIA DE JESUS, RITA DE CASSIA HONORIO DANIEL, RITA LANES BELLIZI PESSOA, ROBERTO BRITO, ROBERTO FERREIRA REIS, ROBERTO MAIA MARQUES, ROBSON LOPES DE MIRANDA, ROSA MARIA FERREIRA COSTA, ROSA MARIA PINHEIRO NUNES, ROSANGELA ACHA FERREIRA, ROSANGELA DA ROCHA CAVALCANTE, SANDRA CARDOSO DA CONCEIÇÃO, SANDRA MARA CARDOSO, SANJA MARIA PAIVA FIDELIS, SANTINA DE ALVARENGA MARTINS, SELMA MARIA DE SOUSA, SELMA PEREIRA NUNES, SERGIO GOMES DE OLIVEIRA, SEVERINO GUILHERME ALVES, SHIRLEY MARTINS ARAUJO, SILAS DE PINHO MEYER, SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA, SOLANGE MARIA ARAUJO OLIVEIRA, SOLANGE MARIA DA SILVA, SONIA LORETTI, SONIA MARIA DA SILVA, SONIA MARIA DE SANTANA CHONTAL, SONIA MARIA PEÇANHA RIBEIRO, SONIA PINTO DE BARROS, SONIA RODRIGUES CHAVES, SUELI COSTA DE MOURA, SUELY CAVALCANTI PASCHOA, SUELY MOREIRA DE FREITAS, SOLANGE CARVALHO DE FARIA, SOLANGE DE OLIVEIRA BASTOS, SOLANGE MARIA DA ROCHA RODRIGUES, SONIA MARIA BARRETO DA SILVA, SONIA MARIA SILVA DE ARAUJO, SONIA MARTINS DE SOUZA RIGOTO, TERESA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA, TEREZINHA DE ARAÚJO GOMES, TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, TEREZINHA SILVA NUNES, TERTULIANO JOSÉ SAMPAIO FILHO, THEREZINHA COSTA, THEREZINHA MOREIRA D'OLIVEIRA, THEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA, UBIRAJARA DA COSTA BAPTISTA, VALDIRA SANTOS, VALERIA SAMEL BASTOS, VALNIR ANTONIO CARLOS, VALQUIRIA VIEIRA DA SILVA, VANDA JACQUES SILVEIRA DE SOUSA, VANDA LÚCIA MIRANDA RAMOS, VERA LÚCIA ABREU, VERA LUCIA CARRATI E SOUZA, VERA LUCIA MENEZES DOS SANTOS, VERA LUCIA ROCHA DOS SANTOS, VERA LUCIA PAIVA ABRANTES, VICENTE AUGUSTO REPAX GONÇALVES, VICTOR LOBO DE ALMEIDA, VILMA VASCONCELOS, VIRGINIA DA SILVA GOMES, VIRGINIA LUNA PIRES DE OLIVEIRA, VLADILENIN TÔRRES, WÂNIA CHRISTINA GUIMARÃES BERNAT, ZELIA DE VASCONCELOS NAVARRO, ZINZERMANN RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR e JOSÉ PEREIRA FILHO.

RELAÇÃO Nº INPS 347/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 1.449, de 27-6-77 - Autoriza a lavratura do contrato de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, código 802, ref. 16, em face de habilitação no concurso DASP/C-52, dos seguintes candidatos: AUREA GOMES COELHO, EDUARDO LIMA FILHO, SUZETE MARIA OLIVEIRA SALGUEIRO, CLEUSA MARIA BAERE VAZ, NILZA GOMES CALIXTO, VÂNIA FONSECA MUSSO, REGINA CÉLIA LOMBA CARIELLO, JURACY GONÇALVES CORDEIRO, JOÃO GOMES LEAL, TEREZINHA MOREIRA DE CASTRO, EDUARDO VIDAL FERREIRA DA SILVA, LILIAN SILVA ALVARENGA, JORGE ANTONIO CORRÊA DE QUEIROZ, ARMINDA NAZARE DE ALMEIDA, CARLOS ALBERTO DE SOUZA AGUIAR, SIDNEY BARBIRATO, LELIO MACEDO TAVARES, LENILTON MANHÃES, SONIA MANHÃES MOREIRA, HERVE REIS RAMOS, JEANNY DE SOUZA AZEVEDO, CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, CLEIDE LUCIA BARCELLOS, MARIA DA GLORIA BASTOS, LUCI BAPTISTA QUARESMA, JOÃO BATISTA DE ANDRADE, ANA MARIA DOS SANTOS, FÁTIMA BRAGA DA

CONCEIÇÃO, SUELI MEIRELLES ROSA, AMILTON COELHO DA COSTA, JOSÉ EVONIO D'AVILA, FRANCISCO DE ASSIS SILVA, ANA LUCIA MICELI, HELENITA FERNANDES SOARES, MARIA RODRIGUES GONZALES, ELIANE DO VALLE COSTA, FRANCISCO CARLOS COUES DE ASSUMPÇÃO, ANTONIO TEIXEIRA DEODORO, NEIDE DA COSTA MUGER, CARMELITA DE ALMEIDA SALES, FRANCISCO DE ASSIS LOPES, MARIA CRISTINA BARROS FERREIRA, NORMA CRISTINA TEIXEIRA, ALMIR DA FONSECA, PENIZE PEREIRA DOS SANTOS, MARIA ELOISA FERNANDES DOS SANTOS, SONIA MARLI DAMASCENO, ARAILTON ANTONIO RIBEIRO, THELMA COUVEIA DE AZEVEDO, MARCIA PEREIRA, FRANCISCO OSWALDO FONTOURA ALVES, PEDRO WALTER DA SILVA, ROZANGELA VASCONCELOS VIANA, RITA DE CASSIA CAPOSSI, FRANCISCO EUGENIO GRIPP, JANETE OLIVEIRA DA SILVA, MARIA LUCIA CANTO DE ARAUJO, FRANCISCO CARLOS DA CUNHA, YVAN PEIXOTO JUNIOR, MARCIA THEREZA REGLY, MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS, JOSÉ CARLOS DA ROCHA, JOSÉ LUIZ CAETANO DA SILVA, SONNIA MARIA DOS SANTOS, MARINAIDE DE CARVALHO MANCEBO, ENI SCORALICK DE ALMEIDA, JOSÉ CARLOS CHIACCHIO, IBIZ MIGUEL COSTA, ELIAS CESAR DE LIMA QUEIROZ, MARIA DAS GRAÇAS DE PINHO, MARIA JOSÉ AMARAL CARTUCHO, SUELI ALBERGARIA FURTADO DA COSTA, MIRIAM CINGOLANI, MARIA TEREZA ZANEI BORSATTO, SILVIO DE JESUS CHARÃO, ILDO SANTOS BARBOSA, TERESINHA GABRICHI, JOSUE CARDOSO PEREIRA, JORGE BONERGES MAIA, CHARLEI DE SOUZA OLIVEIRA, FLORINDA ROSA FERNANDES FERREIRA, SOLANGE CABRAL FAMÁ, JOSÉ DOS REIS, ALICE JACINTHA MUNIZ MOREIRA, ELIANE MARIA GARCIA DA SILVA, TANIA MALHEIROS RIBEIRO, MARIA JOSÉ DIAS SEVERINO VIEIRA, VERÔNICA DOS SANTOS DIAS, IRANI DOS SANTOS PINHO, LUCICLEIDE DIOGO CORPAS, AGNALDO LUIZ DE CASTRO, JORGE PEREIRA, CYLFAR NEI CERRI, DILÇO DOS SANTOS, THEREZA REGINA DOS SANTOS ROSA, HELOISA AMERICA BURGOS, ANA CELIA MATHIAS DOS SANTOS CORRÊA, JORGE ALBERTO GUIMARÃES CASTRO, SERGIO RICARDO SIQUEIRA, LEILA DE SOUZA PIMENTEL, MARILZA CINCARINO OLIVEIRA, JOAQUIM DE OLIVEIRA PAIVA, HILANÊA MAGALHÃES MAIA, VERA LUCIA PEREIRA COULART, ALDORINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, MIRACI CASTELO BRANCO BARBOSA, LUCINDA DE ABREU MONTEIRO, PAULO CESAR FERREIRA JUNGER, ANSELMO RICARDO SPINDOLA MARTINEZ, ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO DE MORAES, EDESIO MORAES DOS SANTOS, AGUINALDO FERREIRA MARINS, EDINEA DAMASCENO BERTOLOZO, FRANCISCO EVERARDO CAVALCANTE RIBEIRO, MARCIA MARIA ALBERTO DIAS, IRIS DA COSTA GERALDO, MÉRI VIEIRA SOARES, MARIA DOS REIS GENUINO, BEATRIZ COELHO PINHEIRO, ELIANE MARTINS MENDES, NILTON DA SILVA DANTAS, JUCENIRA MONTEIRO, LUCIO ANTONIO DE OLIVEIRA, ESTHER MORGADO DE OLIVEIRA, TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA, LUIZ SERGIO RODRIGUES ROCHA, ALAN BRAZ DA OLIVEIRA, MARIA LUIZA DA SILVA REIS, ERCY FERREIRA MARQUES, ELIZABETH PINHO DIAS, WILSON MESSIAS POLIGNO, CLAUDIO PINHO TEIXEIRA, ADENILTON SERÔDIO CONRADO, GEORGE LUIZ SILVA FIGUEIRA, THEREZA DA CRUZ E SOUZA, CARLOS ANTONIO BARROZO DE FARIA, IRENE DE SOUZA CHAVES, ROSIANE BERTAMÉ MARTINS, DIONE FREITAS DE MORAES, ORIGENES DE JESUS GOMES BARCELOS, ALEXANDRE JOSÉ SOARES DA SILVA, LUIZ ANTONIO TRINDADE DO NASCIMENTO, ALOISIO FIGUEIRA DA SILVA, EDSON CRESPO DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO CHAVES DE ALMEIDA, MARA RUBIA DE ANDRADE, ANGELA REGINA MELO TERRA PASSOS, JOSÉ GOMES DA SILVA, JORGE ALDERAM E SILVA; SEBASTIÃO EUGENIO FERREIRA, JORGE MACHADO VIANA, JONESI DE SOUZA CANABARRO, JOSÉ BARROS AGUIAR, JORGE ALVES GARCIA, MARIA DA GLORIA BARBOSA CURTINHAS, LENY MATHIAS DE QUEIROZ, DEOLINDA FERREIRA DE SOUZA, GILVANETE JULIETA DE MEDEIROS, SONIA MARIA PEREIRA, SANDRO MEDEIROS CORREA, SONIA MARTINS DE OLIVEIRA, CLEMILDA LOURO GUIMARÃES, AUREA BARBOSA LUNA ALCANTARINO, SERGIO ALVES DA SILVA, REGINALDO SENA DOS SANTOS, ROBERTO LANDES DA SILVA, ELISA MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO, JOSÉ CÁSSIO DE LACERDA, MARIA DE LOURDES ROSA, VANDERLEY PESSANHA DE CARVALHO, PAULO DE ARAUJO PORTES, LAUZIRA DE ANDRADE RODRIGUES, MIRIAM CHAGAS GOMES, SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS, ARMANDO DE ARAUJO SILVEIRAS, DAYSE MARA DE CARVALHO SOUZA, IHER SANT'ANNA COSTA, ÉSIA MAURICIO SERAPIHI DE OLIVEIRA, PAULO FERREIRA NUNES, BERTONI NEVES DE ANDRADE, NILDA DA SILVA DAMASCENO, IRENITA PEREIRA DE FIGUEIREDO, HAROLDO CORREA DE FARIA, WENTON MACIEL DA SILVEIRA MOREIRA, ROSANGELA MARIA HASSEL ROCHA, MARIA LUIZA MARTINS MARQUES, ORLANDO MACHADO TUPINI, DEISE DE SOUZA NEVES MACHADO, JOEL NEVES DA ROSA, ROSÁLIA MARTINS MARINHO, MARIONI NICOLÃO, JORGE LUIZ CARVALHO DA COSTA, ELCENIR MACHADO, LUIZ AUGUSTO CARVALHO DE SOUZA, LUIZ HENRIQUE MELLO CRETTON, CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, ERALDO VIEIRA DE LIMA, JANYR ANTONIO GOMES ANDRADE e SONIA REGINA DE SOUZA PEDROSO.

RELAÇÃO Nº INPS 348/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - SRAL

Nº 59, de 1-7-77 - Designa LEDA BRAGA VILAS BOAS, mat. 37.129, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 11.01629, e a dispensa, conseqüentemente, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.01691.

SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRPA

Nº 222, de 28-6-77 - Dispensa, a contar de 14-6-77, OSCAR DE CARVALHO LEITE, mat.985, Agente Administrativo, da função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 23.09216, em virtude de sua aposentadoria.

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - SRRJ

Os Agentes Administrativos adiante discriminados, foram designados para exercerem as funções abaixo citadas, do grupo DAI-110, pelas seguintes portarias: Nº 235, de 1-7-77 - Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.03742, LEILA MARIA RASTELLI RAMOS, mat.18.950; Nº 239, de 6-7-77 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.03744, GILDA FACIOLI, mat.49.138; Nº 240, de 6-7-77 - Assistente, código 112.3, nº 23.03743, MARIA IGNEZ AMOROSO BAETA NEVES, mat. 26.612.

AGÊNCIA EM PETRÓPOLIS - SRRJ

Nº 78, de 30-6-77 - Dispensa, a contar de 15-6-77, LYGIA MUNIZ PERALTA, mat.7.605, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.12689, em face de sua aposentadoria.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO - SRSP

Nº 58, de 1-7-77 - Torna sem efeito a PT/SRPJ-16/76 (BS/DG-109/76), que designou MARIA THEREZINHA SALGADO, mat.14.193, para exercer a função de Encarregada de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 11.16227, por não ter se realizado a posse e tendo em vista a sua aposentadoria.

RELAÇÃO Nº INPS 349/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDP

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 30-6-77, foram excluídos das PT/RDFP mencionadas, pelos motivos expostos, os candidatos a seguir relacionados, admitidos para os empregos de Médico e Odontólogo: Nº 478 - por não atendimento ao prazo estabelecido: PT/RDFP 374/77 (BS/DG 110/77), JOSÉ LEITE SOBRINHO; PT/RDFP 373/77 (BS/DG 110/77), IZOLDA MARIA CARVALHO COSTA; PT/RDFP 375/77 (BS/DG 110/77), ELINO CROSSI, FERNANDO ANTONIO MIRANDA HENRIQUES, PAULO DE TARSO RODRIGUES ALVES, LUIZ FELIPE ASSEF, JOAQUIM VAZ PARENTE, ADÃO ERNANI KUHN, PAULO DE TARSO RODRIGUES ALVES, JULIO DE SIQUEIRA ABADIA, JOSÉ VITAL PEREIRA FERNANDES DE SOUZA, KATIA HENRIQUES JACOB, JOSÉ CARLOS FARIAS DE BRITO, LUIZ HUI NAGAMURA, ADAUTO ALVARO ARVATI, ROMEU SANCINETTI JUNIOR, HENRIQUE GUILHERME DA COSTA, PLINIO CROSSI, WALBRON STACHELBERG; PT/RDFP 389/77 (BS/DG 112/77), GERALDO JOSÉ DE SOUZA, SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO, EDUARDO DE LAMONICA FREIRE, JOSÉ EGIDIO NOVAIS SIMÕES, LYCIA MARIA GOMES SCHETTINI PEREIRA, CESAR TOMAZ DE ALMEIDA VIEIRA, GERALDO GOMES DA SILVA, ELIANA TERNES PEIXOTO, IRENE ABRÃO, MARCO ANTONIO VIEIRA PASCHOAL, CARLOS DALTON MACHADO, MASSARU IOKOTA, FRANKLIN BATISTA TORRES; Nº 479 - opção para o final de classificação: PT/RDFP 469/77, VICENTE PAULO DA MOTTA; PT/RDFP 389/77 (BS/DG 112/77), PAULO ROBERTO SILVEIRA DE CARVALHO, CELIO RODRIGUES PEREIRA, JOSÉ HUMBERTO FRAZÃO DE MENEZES, BENEDITO GONÇALVES DOS SANTOS, JOSÉ SOBRAL NETO, RUBENS MATTAR JÚNIOR, GERALDO JOSÉ DE SOUZA, CECÍLIA DE FARIA FRANCO NEGRÃO, GUILHARDO FONTES RIBEIRO, MARLENE MACEDO MANEZ, UMBERTO SUASSUNA, RUI APARECIDO TAVARES DA COSTA, ANITA DE SOUZA, SAURIA MORAES MIRANDA, VALCIR ALVES DA MATA; PT/RDFP 374/77 (BS/DG 110/77), NELSON RODRIGUES NAVES, ISMENIA MESQUITA MOTA LINHARES, CARLOS ALBERTO HÜBNER; PT/RDFP 388/77, MARIA DAS GRAÇAS TRIGUEIRO DE SOUSA; PT/RDFP 406/77, MARCOS BÓS BRESOLIN; PT/RDFP 375/77 (BS/DG 110/77), DALEL CALIL DAHER E COELHO, ARNALDO COUTO, RILDO DE ASSIS ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO RIBEIRO FILHO, SONIA MARIA SANTOS, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, AMAURY BATISTA DA SILVA, RILDO DE ASSIS ARAÚJO, ELIANE DE ARAUJO MARTINS, DEANA LOPES POMPEU, JOSÉ APARECIDO JORGE, JOSÉ EUGENIO PARAISO PAIXÃO; PT/RDFP 432/77, VALDEREZ BRAZ DIAS; PT/RDFP 454/77, AMÉLIA BRITO LITTERI; PT/RDFP 373/77 (BS/DG 110/77), MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA; PT/RDFP 389/77 (BS/DG 112/77), MARIA CELIA MELLO MONTEIRO DE ARAÚJO, NATHANAEL MOREIRA MIRANDA, MARIA CLAUCIA OLIVEIRA FRAZÃO.

RELAÇÃO Nº INPS 350/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 27-6-77, foram autorizadas as lavraturas de contratos de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos citados, em face de habilitação em concursos realizados pelo DASP: Nº 1.451 - Datilógrafo, código 902, ref.16 (C-52): SONIA MARIA COELHO; Nº 1.452 Técnico de Administração, código 923, ref.37 (C-10): ELISA SIMÕES RIBEIRO; Nº 1.453 - Auxiliar de Enfermagem, código 1.001, ref.24 (C-04): IRACEMA OLIVEIRA e ELIANA JOSÉ; Nº 1.454 - Datilógrafo, código 902, ref.16 (C-52): ALCEDES GOMES CRESPO, TEREZINHA DE JESUS MAIA MACHADO, ALDO GOMES DE SÁ, DALVA LUCIA PEREIRA DE LIMA e PAO

LO CANTISANO, Nº 1.484, de 4-7-77 - Torna nem efeito a PT/RRJP - 1.320/77 (BS/DG-110/77), na parte relativa à admissão da candidata ANNA NERI, para o emprego de Agente Administrativo, por falta de apresentação no prazo legal; Nº 1.486, de 4-7-77 - Declara que o servidor JORGE DAMIÃO GOMES LACE, mat.833.409, admitido, em caráter precário, para o emprego de Datilógrafo, teve atingida a sua classificação no concurso DASP/C-52, para a mesma categoria funcional.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 881, de 23-6-77 - Torna sem efeito a PT/RRSP-732/77(BS DG-87/77), na parte referente à admissão dos candidatos adiante discriminados, no emprego de Agente Administrativo, face a habilitação no concurso DASP/C-12, tendo em vista o pedido de permanência na classificação geral do referido concurso: JOSÉ ALEXANDRE DOS REIS e PAULO CESAR GREILO TRINDADE.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 482, de 29-6-77 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código SA-801, ref.24, em face de habilitação no concurso DASP/C-54, da candidata DEISE LOPES DA COSTA; Nº 483, de 30-6-77 - Exclui da PT/RDFP-389/77 (BS/DG-112/77), o candidato ROBERTO BASSIT LANEIRO DA COSTA, admitido para o cargo de Médico, por motivo de opção para outro Órgão.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 351/77

PORTARIAS

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO, REGIME E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SRBA

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por invalidez: Nº 161, de 27-6-77 - CARMELITA ARAÚJO DÓRIA, mat. 18.555, Auxiliar de Enfermagem, ref.26; b) por tempo de serviço: Nº 162, de 4-7-77 - CARLOS ERNESTO LINHARES DE ALBUQUERQUE, mat. 11.413, Médico, ref.50.

SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO, REGIME E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SRES

Nº 251, de 4-7-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a ALADIR PEREIRA DA SILVA, mat.18.159, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref.50.

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 6-7-77: Nº 1.649 - ex-combatente, JOAQUIM DE FREITAS, mat.70.038, Agente de Portaria, ref.16; Nº 1.650 - THEREZINHA ROLEMBERG DO NASCIMENTO, mat.25.856, Agente Administrativo, ref.32; Nº 1.651 - MARIA DUBEUX PINTO, mat.470, Agente Administrativo, ref.32; Nº 1.652 - VITÓRIA AUGUSTA VIEIRA DE AGUIAR, mat.41.165, Enfermeiro, ref.46; Nº 1.653 - MARIA AMALIA LOURO FERNANDES, mat. 61.428, Agente Administrativo, ref.32; Nº 1.655 - ASCENDINO RODRIGUES DA SILVA, mat. 1.277, Auxiliar de Enfermagem, ref.32; Nº 1.656 - DULCINÉA DE MATTOS BAGANHA, mat.25.790, Agente Administrativo, ref.32; Nº 1.657 - LINDALVA BELTRÃO MENEZES, mat.33.547, Agente de Serviços Complementares, ref.32; Nº 1.658 - GRACIEMA CASPAR DE BRITO, mat.8.899, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.660 - ZITA MARIA PEREIRA NUNES MEDEIROS, mat.13.103, Agente Administrativo, ref.32; Nº 1.661 - GERALDO ROCHA MOTTA, mat.42.812, Médico, ref.50; Nº 1.662 - LUCIANO SILVA, mat.33.692, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref.22; Nº 1.663 - MANOEL MARQUES PEREIRA, mat.17.181, Agente de Portaria, ref.8; Nº 1.665 - FÉLIX FRANCISCO DE OLIVEIRA, mat.72.777, Médico, ref.50; Nº 1.666 - MARIA APARECIDA DONNICI, mat.5.040, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.668 - EDGARD GOMES DE CASTRO, mat.2.504, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref.47.

RELAÇÃO Nº INPS 352/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPB

Nº 656, de 30-6-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a DALCY GUEDES CAVALCANTI, mat.31.816, Agente Administrativo, ref.29.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias: Nº 1.182, de 28-6-77 - HORÁCIO PINTO NETO, mat.69.061, Médico, ref. 50; Nº 1.194, de 29-6-77 - FRANCISCO AFONSO DE OLIVEIRA, mat. 59.628, Agente Administrativo, ref.32; Nº 1.197, de 29-6-77 - MARIA DE LOURDES MOREIRA, mat.35.298, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 6-7-77: a) por tempo de serviço: Nº 974 - AUREA COSTA SOUSA, mat.20.986, Agente Administrativo, ref.32; b) voluntária: Nº 975 - GERBERT LOPES ROSAS, mat.45.189, Escriturário, nível 10, do Quadro Suplementar.

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 6-7-77: Nº 1.673 - ORLANDO PEREIRA, mat.33.074, Técnico de Laboratório, ref.32; Nº 1.674 - MURILLO VILLELA BASTOS, mat.19.047, Médico, ref.50; Nº 1.675 - ALTAMIRO JOAQUIM DE CERQUEIRA, mat. 5.117, Médico, ref.50; Nº 1.676 - DANILO SILVA, mat.25.439, Médico, ref.50; Nº 1.680 - DIVA DA SILVA SOUZA, mat.11.773, Agente Administrativo, ref.32; Nº 1.682 - ZULEIKA DE PAIVA RODRIGUES, mat. 9.906, Agente Administrativo, ref.32; Nº 1.683 - ALMÉRIO DE LEMOS BASTOS, mat.6.879, Médico, ref.50; Nº 1.684 - ECCLESIA DE ASSIS NOGUEIRA CHAGAS, mat.11.647, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.685 - CLÉA LEITÃO LUCIO, mat.57.430, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.688 - MYRTHILLA DE SIQUEIRA CHAGAS, mat.4.438, Técnico de Administração, ref.47; Nº 1.689 - NELSON PASSARELLI, mat. 18.632, Médico, ref.50; Nº 1.693 - EURÍPEDES AVELLAR, mat.49.440, Agente Administrativo, ref.29; Nº 1.694 - HILDA NERY DA SILVA, mat.53.196, Auxiliar de Enfermagem, ref.32; Nº 1.695 - ABRAHÃO SEREBRENICK, mat.27.018, Médico, ref.50; Nº 1.697 - PAULO RUBEM GONÇALVES LISBOA, mat.15.167, Médico, ref.50.

RELAÇÃO Nº INPS 353/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 1.456, de 27-6-77 - Autoriza a lavratura do contrato de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código 801, ref.24, em face de habilitação no concurso DASP/C-12, dos seguintes candidatos: ROBSON GARCIA DE MORAIS, MARIA CHRISTINA DE ANDRADE LUIZ, PEDRO NUNES MARTINS, ARTHUR MAURÍCIO CORRÊA TORRINI, MARA LUCIA DA MOTTA GONÇALVES LISBOA, JAHYRA KATYA REIMAIN GUEDES, ELIANE SILVA SOARES, JOSIAS DOS SANTOS, LUIZ CARLOS ALVES FERREIRA, SÉRGIO GUEDES PEREIRA, SÉRGIO MEIRELLES SUCIU, LUCIANO DE CAIADO CASTRO MORAES, MARIA JOSÉ LEAL DE SOUZA, JOÃO BORGES DE MAGALHÃES FILHO, JORGE LUIZ RAGGIO CARNEIRO, BARBARA GLORIA DE ANDRADE DOMINGUES, JOSÉ CARLOS VALLIER MONTEIRO, ALDYR CEZAR TEIXEIRA DIAS, KATIA REGINA DA SILVA NOGUEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SECCHI DIOGO, ANA MARIA DA SILVA, EDUARDO MARON DA COSTA MAIA, SÉRGIO SIMÕES ALVES, PAULO DA SILVA BARROS, ANA LUCIA DE CASTILHO NUNES, MARIA DE FATIMA DE ANDRADE REIS, FÁTIMA MONTEIRO VALADARES, FLAVIO CARVALHO CAMPOS, EDSON DO NASCIMENTO SILVA, SAFIRA DE MENEZES TORRES, OSCAR BEZERRA CAVALCANTI VIEIRA, ANGELA BATISTA CERRUTI, EDMÉA CONTE DOS SANTOS, CUSTÓDIO JOSE BOUÇAS COIMBRA, MARIA DE FÁTIMA LIMA, MARCIA TELLES SALGADO, WALTER WINTER SANTOS JUNIOR, JOSÉ ANTONIO CARLI

NI DE CARVALHO, MAURO VERISSIMO DA SILVEIRA, CARLOS ALBERTO FER REIRA LAMARÃO, ANA LUCIA BRAGA DE SANTANA, DULCINEA RODRIGUES VI EIRA e ANA LUCIA MARTINS VIDES.

RELAÇÃO Nº INPS 354/77

PORTARIAS

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 6-7-77: a) por invalidez: Nº 1.648 - SILVIO ALVES LOYOLA, mat. 43.639, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47; Nº 1.659 - MARIA DA GLÓRIA ALONSO, mat. 35.032, Telefonista, ref. 22; Nº 1.664 - VICENCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. 27.016, Auxiliar Operacional de Serviços Diver sos, ref. 16; Nº 1.667 - AUGUSTO CESAR DE LIMA BRANDÃO, mat. 2.233, Fiscal de Con tribuições Previdenciárias, ref. 47; Nº 1.669 - GERALDO JOSÉ RIBEIRO, mat. 44.489, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.670 - RUY ALVES, mat. 73.515, Médico, ref. 50; Nº 1.671 - ZELINA ELVIRA ALVES, mat. 55.968, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 1.677 - CARMINE ANTONIO GAETA, mat. 44.911, Odontólogo, ref. 50; Nº 1.678 - UMBER TO ANTONIO RIZZO, mat. 41.599, Médico, ref. 50; Nº 1.679 - CLÉA ALVES PÁSSARO, mat. 40.150, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 1.681 - RAUL MARTINS DA ROCHA, mat. 18.656, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.686 - WALTER MORAES DA FONSECA, mat. 54.420, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 1.687 - AURI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE BAPTISTA, mat. 12.038, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 46; Nº 1.690 - ROMILDA SOUZA DIAS, mat. 2.121, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 1.691 - WALDEMAR LOPES DA SILVA, mat. 14.351, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.695 - IVAN VALENTIM, mat. 5.127, Motorista, ref. 13; b) voluntária: Nº 1.654 - MARIA LUIZA NEVES GONTACAZ, mat. 63.158, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro Suplementar; Nº 1.672 - MARIA LUCIA FREITAS PEREIRA, mat. 73.447, Escriturá ria, nível 8, do Quadro Suplementar; c) compulsória: Nº 1.692 - a contar de 11-6-77, MARIA STELLA VIEIRA DE REZENDE, mat. 8.267, Técnico de Administração, ref. 50.

RELAÇÃO Nº INPS 355/77

PORTARIAS

SECRETARIA DE BEM-ESTAR

As servidoras adiante discriminadas foram designadas para exercerem as funções abaixo citadas, do Grupo DAI-110, pelas seguintes portarias, datadas de 7-7-77: Nº 141 - Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.01041, MARIA CÉLIA HENRIQUES, mat. 39.981, Agente Administrativo; Nº 142 - Encarregado de Análise, código 111.2, nº 22.01048, DILMA SIQUEIRA DOS SANTOS, mat. 820.129, Assistente Social.

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 7.512, de 8-7-77 - Cessa, a contar de 13-6-77, os efeitos da PT/Sº 7.180/76 (DSI/DG 179/76), na parte que designou a servidora MARIA ALDEIDA DE BRITO, mat. 49.517, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.01329; Nº 7.514, de 8-7-77 - Designa a servidora MARIA ALDEIDA DE BRI TO, mat. 882.735, Técnico de Administração, para exercer a função de Chefe de Servi ço, código 111.2, nº 22.01329.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por invalidez: Nº 2.786, de 6-7-77 - ANNA GURGEL DE AZEVEDO, mat. 44.979, Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro Suplemen tar; b) por tempo de serviço: Nº 2.790, de 8-7-77 - NAIR VIEIRA DE CARVALHO, mat. 5.680, Técnico de Administração, ref. 50; Nº 2.791, de 8-7-77 - ZULMA MENUSIER, mat. 19.037, Agente Administrativo, ref. 32.

RELAÇÃO Nº INPS 356/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

Nº 595, de 28-6-77 - Exonera, a pedido, a contar de 31-5-77, a servidora HORTÊNCIA MACEDO PONTES DA SILVA, mat. 44.143, Médica, nível 22 do Quadro Suplementar.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 2.032, de 24-6-77 - Exonera, a pedido, a contar de 15-6-77, MARIZA DA CUNHA PEIXOTO, mat. 60.720, Taquígrafa, nível 14.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 1.479, de 1-7-77 - Retifica na PT/RGPB-77/74 (D.O.U. nº 152/74, BS/DG-160/74), para 21-9-72, a data da exoneração do ser vidor MATHEUS PALLADINO; Nº 1.529, de 7-7-77 - Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, a servidora NAHIR DE SOUZA MONERÓ, mat. 14.603, em face de sua aposentadoria como segurada da Previ dência Social, declarando vago, em conseqüência, o cargo de Agen te Administrativo, ref. 32, de que era detentora; Nº 1.530, de 8-7-77 - Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, o servi dor LUIZ DE SOUZA, mat. 13.488, em face de sua aposentadoria como segurado da Previdência Social, declarando vago, em conseqüência, o cargo de Agente Administrativo, classe E, ref. 32, de que era de tentor.

RELAÇÃO Nº INPS 357/77

PORTARIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

Nº 526, de 30-6-77 - Designa a servidora MARIA ANGÉLICA SOM BRA FERNANDES, mat. 45.118, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.03116.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAIBA

Nº 305, de 1-7-77 - Dispensa, a pedido, a contar de 28-2-77, o servidor GERALDO NICOLAU BAPTISTA DE MELLO, mat. 43.461, Agente Ad ministrativo, da função de Agente, código DAI-111.1, nº 13.09684 e torna sem efeito a PT/SRPB-233/77 (BS/DG-70/77).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

Nº 177, de 6-7-77 - Designa LINA MARIA DE OLIVEIRA CHAVES, mat. 827.829, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretá rio Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.11869.

SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E AUDITORIA - SRRJ

Nº 50, de 4-7-77 - Designa os servidores adiante discrimina dos, para exercerem as seguintes funções do grupo DAI-110: Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.03987, YVONNE ALVIM CAIAFFA, mat. 48.308, Agente Administrativo; Chefe de Serviço; código 111.2, nº 22.04004, ELODY HEDUVIGES GUIMARÃES DE MORAES, mat. 9.715, Contadora; Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.03996, ISA DOS SANTOS, mat. 44.959, Técnico de Contabilidade; nº 11.04005, JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO KLE IER, mat. 45.314, Técnico de Contabilidade; nº 11.03997, SOLANGE DA AP PARECIDA NASSER PERAZO, mat. 40.724, Contadora.

AGÊNCIA NO RIO DE JANEIRO - MADUREIRA - SRRJ

Nº 138, de 1-7-77 - Os servidores adiante discriminados fo ram designados para exercerem as seguintes funções do grupo DAI-110: Chefe de Grupamento Médico Assistencial, código 111.1, nº 21.05779, EDGARD FONSECA VIEIRA DE CARVALHO, mat. 69.125, Médico; Chefe de Grupamento Médico-Pericial, código 111.1, nº 21.05752, HENRIQUE ALVES PAMPLONA, mat. 72.081, Médico.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO N.º 72-77

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 768 — Designar Maria da Penha de Sousa Medina Araújo, matrícula número 1.900.418, ponto n.º 6.023, Técnico de Administração, Classe "B", Código NS-923, Referência 47, para exercer a Função, Código DAI-112.3, de Assistente do Departamento de Previdência Social (DS), do Quadro Permanente do IPASE. (Proc. número 56.185-77).

N.º 769 — Designar Hudson Bonilha de Figueiredo, matrícula n.º 2.130.685, ponto número 3.872, Contador, Classe "A", Código NS-924, Referência 43, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Programação Financeira (DFP), da Divisão Financeira (DFF), do Departamento de Finanças (DF), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 56.345, de 1977).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto na Instrução número 12, de 10 de junho de 1976, resolve:

N.º 770 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de

1964, a Anna Maria Wagner, matrícula número 1.912.559, ponto n.º 1.634, no cargo de Enfermeiro, Classe "A", Referência 42, Código NS-904.3, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado. (Processo HSE número 2.530-77).

RELAÇÃO N.º 73-77

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.863, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto na Instrução número 12, de 10 de junho de 1976, resolve:

N.º 771 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, a Waldemar Barbosa de Ávila, ponto número 704, matrícula número 1.900.485, no cargo de Médico, Classe "B", Referência 47, Código NS-901, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado. (Processo HSE n.º 10.233, de 1976).

N.º 772 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, a Euzamar Fajardo Oliveira, matrícula número 1.912.547, ponto número 5.619, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", Referência 32, Código NM-1001.7, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE número 2.318-77).

ORDEM DE SERVIÇO DP N.º 034, DE 12 DE JULHO DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 19 da Portaria MTPS número 3.099, de 23 de março de 1972, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 22 de junho de 1977, Tânia Barbosa dos Santos, matrícula n.º 1.911.95[illegible], ponto número 8.094, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, de substituta eventual da titular da Função-Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Elaboração e Controle de Pagamento da AC (PAP), do Serviço de Atividades Auxiliares (DPA), do Departamento do Pessoal (DP), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 55.962-77).

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Financiadora de Estudos e Projetos

Convênio nº 385/CT que entre si fazem a Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, empresa pública regida pelo Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 124 — 6º andar, inscrita no CGC sob o nº 33.749.086-0001-09, daqui por diante denominada FINEP, por seus representantes legais, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), regido pela Lei 6.129, de 06 de novembro de 1974, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta cidade, na Praia do Flamengo, 200, adiante denominado Beneficiário, por seu representante legal, tendo em vista a necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), adiante denominado Fundo, em projetos a cargo do Beneficiário, celebram o presente Convênio sob as seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira — A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo de acordo com o Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr$..... 26.840.000,00 (vinte e seis milhões e oitocentos e quarenta mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na Exposição de Motivos nº 42 de 10 de maio de 1977.

Cláusula Segunda — 1. Os recursos serão liberados pela FINEP de acordo com cronograma a ser estabelecido previamente, consoante as disposições fixadas para a execução orçamentária e os objetivos do Decreto-Lei nº 719-69, para aplicação no Programa de Recursos Humanos para a Política Nacional de Energia Nuclear.

2. A Finep poderá solicitar do Beneficiário a revisão do cronograma inicial, de modo a ajustá-lo às reais necessidades do projeto.

Cláusula Terceira — O Beneficiário submeterá à apreciação da FINEP, relatórios semestrais de execução do projeto devidos a contar da data de assinatura deste Convênio, contendo informações sobre o andamento do projeto e financeiras sobre as aplicações de recursos deste Convênio. O Relatório Final será apresentado na data estabelecida para a prestação de contas (Cláusula Quinta, item 1).

Cláusula Quarta — 1. Os gastos efetuados com os recursos de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio, serão objeto de prestação de contas à FINEP e à Inspetoria Geral de Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, doravante denominada Inspetoria, em data a ser estabelecida através de cartas as quais ficarão fazendo parte integrante deste Convênio e de cujo teor será cientificada a Inspetoria.

2. No caso de não utilização pelo Beneficiário dos recursos recebidos por força deste Convênio, o saldo deverá ser recolhido ao Fundo até 60 (sessenta) dias após a data estabelecida para a prestação de contas.

Cláusula Quinta — O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, correndo à conta do Beneficiário as despesas com a publicação.

E por assim se acharem convencionados assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo. — Rio de Janeiro, 7 de junho de 1977. — Pela Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP *José Pelúcio Ferreira* — *Wilson Nogueira Rodrigues*. — Pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq. — *Amilcar Figueira Ferrari*. — Testemunhas: *Terezinha Peters* — *Alberto da Cunha Neto*.

(Nº 10.458 — 5-7-77 — Cr$ 228,00).

Convênio nº 384-CT que entre si fazem a Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

A Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, empresa pública regida pelo Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta cidade, na Avenida Rio Branco nº 124 — 6º andar, inscrita no C.G.C. sob o nº 33.749.086-0001-09, daqui, por diante denominada FINEP, por seus representantes legais, e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, autarquia associada à Universidade de São Paulo com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar s-n adiante denominado Beneficiário, por seu representante legal, Dr. Oscar Cesar Leite, RG. 500.981 expedido pela SSP-ESP, C.P.F. (CIC) 038.897.693 — 53, tendo em vista a necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), adiante denominado Fundo, em projetos a cargo do Instituto da Criança, celebram o presente Convênio sob as seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira — A FINEP, conforme a Decisão nº 610-77, de 7-1-77, de sua Diretoria e na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo de acordo com o Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr$ 2.680.000,00 (dois milhões seiscento se oitenta mil cruzeiros) na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 39, de 15 de março de 1977.

Cláusula Segunda — 1. Os recursos serão liberados pela FINEP de acordo com cronograma e plano de aplicação a serem estabelecidos previamente, consoante as disposições fixadas para a execução orçamentária e os objetivos do Decreto-Lei nº 719-69, para aplicação no projeto "Crescimento e Desenvolvimento Pubertário em Indivíduos de 10 a 18 anos de idade".

2. A FINEP poderá solicitar do Beneficiário a revisão do cronograma inicial, de modo a ajustá-lo às reais necessidade do projeto.

Cláusula Terceira — O Beneficiário se compromete a:

a) Colaborar com a FINEP, quando solicitado, na formulação e análise de programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico;

b) Permitir à FINEP a permanente fiscalização quanto aos aspectos técnicos e financeiros relativos ao projeto;

c) Aplicar recursos de contrapartida na execução do projeto referido no item I da Cláusula Segunda, conforme indicado no Programa apresentado à FINEP, pelo Beneficiário;

d) Pagar, com recursos próprios as despesas de publicação deste instrumento.

Cláusula Quarta — A FINEP, mediante aviso por escrito ao Beneficiário poderá suspender os desembolsos pela ocorrência dos seguintes fatos:

a) inadimplemento por parte do Beneficiário de qualquer obrigação assumida no presente instrumento;

b) utilização dos recursos para fins não estipulados na Cláusula Segunda;

c) paralisação da execução do projeto.

Cláusula Quinta — 1. O Beneficiário submeterá à apreciação da FINEP, relatórios semestrais de execução do projeto devidos a contar da data de assinatura deste Convênio, contendo informações sobre o andamento do projeto e financeiras sobre as aplicações de recursos deste Convênio e de contrapartida. O Relatório Final será apresentado na data estabelecida para a prestação de contas (Cláusula Sexta, item 1).

2. A FINEP poderá suspender a entrega dos recursos se o Beneficiário não apresentar o Relatório a que se refere o item anterior, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data prevista para a sua apresentação.

Cláusula Sexta — 1. Os gastos efetuados com os recursos de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio, serão objeto de prestação de contas à FINEP e à Inspetoria Geral de Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, doravante denominada Inspetoria, em data a ser estabelecida através de cartas as quais ficarão fazendo parte integrante deste Convênio e de cujo teor serão cientificadas as Inspetorias Gerais de Finanças interessadas.

2. As disposições do item anterior não desobrigam o Beneficiário da prestação de contas anual a que está obrigado por força da Lei, e que deve ser prestada perante à Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Educação e Cultura, órgão que certificará a sua regularidade.

3. Caberá ainda, ao Beneficiário, apresentar à FINEP e à Inspetoria, independentemente de qualquer solicitação, cópia do certificado da prestação de contas anual mencionada no item 2 acima, relativamente aos recursos recebidos por força deste Convênio.

4. No caso de não utilização pelo Beneficiário dos recursos recebidos por força deste Convênio, o saldo deverá ser recolhido ao Fundo até 60 (sessenta) dias após a data estabelecida para a prestação de contas.

Cláusula Sétima — O Beneficiário delega competência ao Instituto da Criança, para receber junto à FINEP, os recursos previstos na Cláusula Primeira, bem como para exercer em nome do Beneficiário, as atribuições necessárias à perfeita execução deste instrumento.

Cláusula Oitava — O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E por assim se acharem convencionados assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1977. — *Alexandre Henriques Leal Filho* — *Mario Brockman Machado* — *Oscar Cesar Leite* — Testemunhas: *Jayme Henrique de Azevedo Rodrigues* — *Antonio José Casado de Alencar*.

(Nº 10.390 — 1-7-77 — Cr$ 423,00).

Convênio nº 382/CT que entre si fazem a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, empresa pública regida pelo Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta cidade, na Avenida Rio Branco nº 124 — 6º andar, inscrita no C.G.C. sob o nº 33.749.086-0001-09, daqui por diante denominada FINEP, por seus representantes legais, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro com sede nesta cidade, na Ilha do Fundão, adiante denominado Beneficiário, por seu representante legal, tendo em vista a necesidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), adiante denominado Fundo; em projetos a cargo do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, celebram o presente Convênio sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira — A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo de acordo com o Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr$.... 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 39, de 15 de março de 1977.

Cláusula Segunda — 1. Os recursos serão liberados pela FINEP de acordo com cronograma a ser estabelecido previamente, consoante as disposições fixadas para a execução orçamentária e os objetivos do Decreto-Lei nº 719-69, para aplicação no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social e no Projeto "Etnografia e Emprego Social de Tecnologia"; nos termos do Plano de Aplicação aprovado.

2. A FINEP poderá solicitar do Beneficiário a revisão do cronograma inicial, de modo a ajustá-lo às reais necessidades do projeto.

Cláusula Terceira — O Beneficiário se compromete a:

a) Colaborar com a FINEP, quando solicitado, na formulação e análise de programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico;

b) Permitir à FINEP a permanente fiscalização quanto aos aspectos técnicos e financeiros relativos ao projeto;

c) Aplicar recursos de contrapartida na execução do projeto referido no item 1 da Cláusula Segunda, conforme indicado no Programa apresentado à FINEP, pelo Beneficiário;

d) Pagar ,com recursos próprios, as despesas de publicação deste instrumento.

Cláusula Quarta — 1. O Beneficiário submeterá à apreciação da FINEP, relatórios de execução do projeto devidos em junho e dezemrbo de cada ano, contendo informações sobre o andamento do projeto e financeiras sobre as aplicações de recursos deste Convênio e de contrapartida. O Relatório Final será apresentado na data estabelecida para a prestação de contas. (Cláusula Quinta, Item 1).

2. A FINEP poderá suspender a entrega dos recursos se o Beneficiário não apresentar o Relatório a que se refere o item anterior, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data prevista para a sua apresentação.

Cláusula Quinta — 1. Os gastos efetuados com os recursos de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio, serão objeto da prestação de contas à FINEP e à Inspetoria Geral de Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, doravante denominada Inspetoria, em data a ser estabelecida através de cartas as quais ficarão fazendo parte integrante deste Convênio e de cujo teor serão cientificadas as Inspetorias Gerais de Finanças interessadas.

2. As disposições do item anterior não desobrigam o Beneficiário da prestação de contas anual a que está obrigado por força de Lei, e que deve ser prestada perante a Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Educação e Cultura, órgão que certificará a sua regularidade.

3. Caberá ainda, ao Beneficiário, apresentar à FINEP e à Inspetoria, independentemente de qualquer solicitação, cópia do certificado da prestação de contas anual mencionado no item 2 acima, relativamente aos recursos recebidos por força deste Convênio.

4. No caso de não utilização pelo Beneficiário dos recursos recebidos por força deste Convênio, o saldo deverá ser recolhido ao Fundo até 60 (sessenta) dias após a data estabelecida para prestação de contas.

Cláusula Sexta — O Beneficiário delega competência ao Coordenador dos Projetos, para receber junto à FINEP, os recursos previstos na Cláusula Primeira, bem como para exercer em nome do Beneficiário, as atribuições necessárias à perfeita execução deste instrumento.

Cláusula Sétima — O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E por asism se acharem convencionados assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1977. — *Alexandre Henriques Leal Filho — Mário Brockmann Machado — Helio Fraga.* — Testemunhas: *Maria Otaviano Carvalho Santos — Sérgio Roberto Cecere Santos.*

(Nº 10.391 — 1-7-77 — Cr$ 425,00).

Convênio nº 381-CT que entre si celebram a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), para regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), empresa pública regida pelo Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta cidade, na Avenida Rio Branco nº 124 — 6º andar, inscrita no C.G.C. sob o nº 33.749.086-0001-09, doravante denominada FINEP, por seus representantes legais, e a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), com sede e foro na Cidade de Brasília, doravante denominada Beneficiária, representada pelo seu titular, nos termos da alínea "c" do artigo 5º do Decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1973 ,tendo em vista a necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológica (FNDCT), adiante denominado Fundo, em projeto a cargo da Beneficiária, celebram o presente Convênio nas condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FUNDO, de acordo com o Decreto número 75.472, de 12 de março de 1975, entregará à Beneficiária recursos do FUNDO no montante de até Cr$ .. 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 493, de 22 de dezembro de 1976.

Cláusula Segunda — Os recursos serão liberados pela FINEP de acordo com cronograma a ser estabelecido previamente, consoante as disposições fixadas para a execução orçamentária e os objetivos do Decreto-Lei nº 719-69, para aplicação na desapropriação das áreas necessárias à implantação das Estações Ecológicas de Taim e de Esmeralda Aracuri, no Estado do Rio Grande do Sul, e na aquisição dos equipamentos para a instalação e operação dessas Estações.

Parágrafo único — A FINEP poderá solicitar da Beneficiária a revisão do cronograma inicial, de modo a ajustá-lo às reais necessidades do projeto.

Cláusula Terceira — A Beneficiária se compromete a:

I — Colaborar com a FINEP, quando solicitado, na formulação e análise de programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico;

II — permitir à FINEP a permanente fiscalização quanto aos aspectos técnicos e financeiros relativos ao projeto;

III — pagar, com recursos próprios, as despesas de publicação deste instrumento.

Cláusula Quarta — A FINEP, mediante aviso por escrito à Beneficiária, poderá suspender os desembolsos pela ocorrência dos seguintes fatis:

a) inadimplemento por parte da Beneficiária de qualquer obrigação assumida no presente instrumento;

b) utilização dos recursos para fins não estipulados na Cláusula Segunda;

c) paralisação da execução do Projeto.

Cláusula Quinta — A Beneficiária submeterá à apreciação da FINEP relatórios semestrais de execução do projeto, devidos a contar da data de assinatura deste Convênio, contendo informações sobre o andamento do projeto e financeiras sobre as aplicações de recursos deste Convênio. O Relatório Final será apresentado na data estabelecida para a prestação de contas (Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro).

Parágrafo único — A FINEP poderá suspender a entrega dos recursos se a Beneficiária não apresentar o Relatório a que se refere esta Cláusula, dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua apresentação.

Cláusula Sexta — Os gastos efetuados com os recursos de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio serão objeto de prestação de contas à FINEP e à Inspetoria Geral de Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, doravante denominada Inspetoria, em data a ser estabelecida através de cartas as quais ficarão fazendo parte integrante deste Convênio, e de cujo teor serão cientificadas as inspetorias Gerais de Finanças interessadas.

Parágrafo Primeiro — As disposições desta Cláusula não desobrigam a Beneficiária da prestação de contas anual a que está obrigada por força da Lei, e que deve ser prestada perante a Inspetoria Geral de Finanças do Ministério do Interior, órgão que certificará a sua regularidade.

Parágrafo Segundo — Caberá ainda à Beneficiária, apresentar à FINEP e à Inspetoria, independentemente de qualquer solicitação, cópia do certificado da prestação de contas anual mencionada no parágrafo anterior, relativamente aos recursos recebidos por força deste Convênio.

Parágrafo Terceiro — No caso de não utilização pela Beneficiária dos recursos recebidos por força deste Convênio, o saldo deverá ser recolhido ao FUNDO até 60 (sessenta) dias após a data estabelecida para a prestação de contas.

Cláusula Sétima — O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União.

E por assim se acharem convencionados assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1977. — *Alexandre Henrique Leal Filho — Paulo Roberto Krahe — Paulo Nogueira Neto* — Testemunhas: *Maurício Rangel Reis — José Otamar de Carvalho.*

(Nº 10.392 — 1-7-77 — Cr$ 425,00).

Convênio nº 380-CT que entre si fazem a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e Universidade Federal do Paraná.

A Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, empresa pública regida pelo Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta cidade, na Avenida Rio Branco nº 124 — 6º andar, inscrita no C.G.C. sob o nº 33.749.086-001-09, daqui por diante denominada FINEP, por seus representatnes legais, e Universcidade Federal do Paraná com sede em Curitiba, Estado do Paraná, adiante denominado Beneficiário, por seu representante legal, tendo em vista a necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), adiante denominado Fundo ,em projetos a cargo do Departamento de Bioquímica do Setor de Ciências Biológicas, celebram o presente Convênio sob as seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira — A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo de acordo com o Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr$.... 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 41, de 15 de março de 1977.

Cláusula Segunda — 1. Os recursos serão liberados pela FINEP de acordo com cronograma a ser estabelecido previamente, consoante as disposições fixadas para a execução orçamentária e os objetivos do Decreto-Lei nº 719-69, para aplicação no Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Bioquímica a cargo do Departamento de química do Setor de Ciências Biológicas, nos termos do Plano de Aplicação aprovado.

2. A FINEP poderá solicitar do Beneficiário a revisão do cronograma inicial, de modo a ajustá-lo às reais necessidades do projeto.

Cláusula Terceira — O Beneficiário se compromete a:

a) Colaborar com a FINEP, quando solicitado, na formulação e análise de programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico;

b) Permitir à FINEP a permanente fiscalização quanto aos aspectos técnicos e financeiros relativos ao projeto;

c) Aplicar recursos de contrapartida na execução do projeto referido no item 1 da Cláusula Segunda, conforme indicado no Programa apresentado à FINEP, pelo Beneficiário;

d) Pagar, com recursos próprios as despesas de publicação deste instrumento.

Cláusula Quarta — 1. O Beneficiário submeterá à apreciação da FINEP relatórios semestrais de execução do projeto devidos em junho e dezembro de cada ano contendo informações sobre o andamento do projeto e financeiras sobre as aplicações de recursos deste Convênio e de contrapartida. O Relatório Final será apresentado na data estabelecida para a prestação de contas (Cláusula Quinta, item 1).

2. A FINEP poderá suspender a entrega dos recursos se o Beneficiário não apresentar o Relatório a que se refere o item anterior, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data prevista para a sua apresentação.

Cláusula Quinta — 1. Os gastos efetuados com os recursos de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio, serão objeto de prestação de contas à FINEP e à Inspetoria Geral de Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, doravante denominada Inspetoria, em data a ser estabelecida através de cartas as quais ficarão fazendo parte integrante deste Convênio e de cujo teor serão cientificadas as Inspetorias Gerais de Finanças interessadas.

2. As disposições do item anterior não desobrigam o Beneficiário da prestação de contas anual a que está obrigado por força da Lei, e que deve ser prestada perante à Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Educação e Cultura, órgão que certificará a sua regularidade.

3. Caberá ainda, ao Beneficiário, apresentar à FINEP e à Inspetoria, independentemente de qualquer solicitação, cópia do certificado da prestação de contas anual mencionada no item 2 acima, relativamente aos recuursos recebidos por força deste Convênio.

4. No caso de não utilização pelo Beneficiário dos recursos recebidos por força deste Convênio, o saldo deverá ser recolhido ao Fundo até 60 (sessenta) dias após a data estabelecida para a prestação de contas.

Cláusula Sexta — O Beneficiário delega competência ao Coordenador do Projeto, para receber junto à FINEP, os recursos previstos na Cláusula Primeira, bem como para exercer em nome do Beneficiário, as atribuições necessárias à perfeita execução deste instrumento.

Cláusula Sétima — O presente Convênio recebido spor força deste Consua publicação no Diário Oficial da União.

E por assim se acharem convencionados assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1977. — *Alexandre Henriques Leal Filho — Mario Brockmann Machado — Theodocio Jorge Atherino.* Testemunhas: *Maria Otaviano Carvalho Santos — Walter Hollanda de Sá.*

(Nº 10.393 — 1-7-77 — Cr$ 480,00).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: Casa da Moeda do Brasil — CMB, representada, na forma do item V do artigo 13, do Decreto 72.813, de 20-9-73, por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Construtora Ferreira Guedes representada por seu Diretor Presidente Antonio Alves Ferreira Guedes.

Objeto: Execução de serviços de terraplenagem de terrenos da CMB em Santa Cruz.

Licitação: Concorrência Pública nº 001-77.

Valor: Cr$ 37.467.836,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros).

Prazo: 105 (cento e noventa e cinco) dias corridos.

Verba e Empenho: Verba deduzida do Orçamento da CMB para o exercício de 1977, conforme conhecimento de Empenho nº 1437-77.

(Nº 10.497 — 8-7-77 — Cr$ 75,00).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: Casa da Moeda do Brasil — CMB, representada na forma do item V do artigo 13 do Decreto nº 72.813, de 20-9-73, por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Firestop Engenharia de Incêndio Ltda., representada por seu procurador Celio Moreira Couto.

Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos.

Licitação: Dispensada, na forma da letra "b", item 2.1 do Regulamento das Licitações da CMB.

Valor: Cr$ 106.527,00 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros).

Prazo: 55 (cinquenta e cinco) dias corridos, contado a partir de 02 de junho de 1977.

Verba e Empenho: Verba deduzida do Orçamento da CMB para o exercício de 1977, conforme Conhecimento de Empenho nº 0930-77.

(Nº 10.475 — 7-7-77 — Cr$ 75,00).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO CELEBRADO EM 12-12-74

Partes: Casa da Moeda do Brasil — CMB, representada, na forma do item V do artigo 13 do Decreto nº 72.813, de 20-9-73, por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Permetal S.A. — Metais Perfurados, representada por seu procurador Humberto Spadoni.

Objeto: Alteração dos quantitativos.

Valor: Cr$ 4,00 (quatro cruzeiros) por quilo de discos.

(Nº 10.285 — 27-6-77 — Cr$ 55,00).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: Casa da Moeda do Brasil — CMB, representada, na forma do item V do artigo 13 do Decreto 72.813, de 20-9-73, por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Ceibrasil — Ar Condicionado e Refrigeração, representada por seus Diretores Roberto Sodré Azevedo e Eduardo Baker de Andrade Botelho.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica.

Licitação: Dispensada, na forma da letra "b", do item 2.1, do Regulamento de Licitações da CMB.

Valor: Cr$ 597.600,00 (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos cruzeiros).

Prazo: 12 (doze) meses, contado a partir de 1 de junho de 1977.

Verba e Empenho: Verba do Orçamento da CMB para o exercício de 1977, conforme Conhecimento de Empenho nº 771-77.

(Nº 10.263 — 23-6-77 — Cr$ 80,00).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: Casa da Moeda do Brasil — CMB, representada, na forma do item V do artigo 13 do Decreto nº 72.813, de 20-9-73, por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Amaury Rodrigues Cardoso.

Objeto: Execução de projeto de cálculo estrutural do prédio da Administração do Parque Industrial da CMB em Santa Cruz.

Licitação: Dispensada, por se tratar de serviços de alta especialização.

Valor: Cr$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

Prazo: Variado, na conformidade do cronograma de entrega das etapas.

Verba e Empenho: Verba deduzida do Orçamento da CMB para o exercício de 1977, conforme Conhecimento de Empenho nº 1112-77.

(Nº 10.267 — 23-6-77 — Cr$ 80,00).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: Casa da Moeda do Brasil — CMB, representada, na forma do item V do artigo 13 do Decreto nº 72.813, de 20-9-73, por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Banco do Brasil S.A., representado pelos Administradores da Agência Metropolitana Tiradentes, nesta cidade, Jean Maibon Moreira, gerente, e Acyr Antunes de Almeida subgerente.

Objeto: Instalação de um Posto de Serviço do Banco do Brasil, nas dependências da CMB.

Licitação: Dispensada, na forma da letra "b" do item 2.3 do Regulamento das Licitações da CMB.

Prazo: Indeterminado, iniciando-se em 1º de julho de 1977.

(Nº 10.470 — 6-7-77 — Cr$ 53,00).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: Casa da Moeda do Brasil — CMB, representada, na forma do item V do artigo 13 do Decreto nº 72.813, de 20-9-73, por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Apoio Ltda. — Engenharia de Sistema e Processamento de Dados, representada por seu sócio gerente Joaquim Ribeiro Fuentes Leon.

Objeto: Fornecimento de sistema de processamento eletrônico de dados.

Licitação: Dispensada, na forma dos itens 2.1, alínea "f" e 2.2. do Regulamento das Licitações da CMB.

Valor: Cr$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros).

Prazo: Até 60 (sessenta) dias para implementação do sistema, contado a partir de 30 de junho de 1977.

Verba e Empenho: Deduzida do orçamento da CMB para o exercício de 1977, conforme Conhecimento de Empenho nº 1297-77.

(Nº 10.402 — 4-7-77 — Cr$ 77,00).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Procuradoria-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 54 do Decreto nº 73.140-73)

Instrumento: Contrato de Locação de Serviços PG-109-77.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma: IBM do Brasil — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

Objeto: Consiste na concessão pela IBM ao DNER, dentro do país mediante as condições consignadas neste contrato em caráter intransferível e não exclusivo, das Licenças para uso dos Programas Produto e Materiais Básicos (denominados adiante, no todo, Programas sob Licença) e dos (Materiais Opocionais), relacionados na última página do presente Contrato, e ainda, aquelas que forem de futuro pedidos pelo DNER, tudo de acordo com as disposições deste Contrato.

Prazo: Este contrato entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Administrativo e vigorará até 31 de dezembro de 1977.

Valor e Dotação: O valor do contrato durante a vigência do mesmo é de Cr$ 1.100.000,00 correndo as despesas à conta da dotação da verba 3.1.3.2.12.01.00.00.2019.00.04/77 conforme NE-002.229-2 no valor de Cr$ 500.000,00 emitida pela DF-Sv. Cor. em 23 de maio de 1977.

Fundamento do Instrumento: Autorização do Sr. Diretor-Geral datada de 13 de maio de 1977 conforme despacho às fls. 25-v., do processo número 35.233-74 com base no que dispões a alínea "d", parágrafo 2º artigo 126 do Decreto-lei 200, de 25 de fevereiro de 1967.

(Nº 10.274 — 24-6-77 — Cr$ 70,00).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 54 do Decreto nº 73.140-73)

Instrumento: Contrato de Consultoria PG-111-77.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ESPA — Engenharia de Solos e Pavimentos Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de projeto de engenharia Rodoviária do trecho Variante Contorno de Poços de Caldas da rodovia BR-267.

Prazo: A minuta do Relatório Final aos 180 dias contados a partir da data da aprovação deste contrato pelo Conselho Administrativo do DNER e o Relatório Final em sua forma definitiva, 45 após a aprovação da Minuta pelo DNER.

Valor Dotação: Valor é de Cr$ .... 2.029.819,00 sendo Cr$ 1.743.819,00 a preços iniciais e Cr$ 286.000,00 como previsão para pagamentos de reajustamento de preços.

Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta da verba 4.1.1.1.1.713.00.04/DNER/77, até o valor de Cr$ 500.000,00 conforme NE — 001.926-7, emitida pela Diretoria de Planejamento, em 09 doe maio de 1977.

Caução: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato, a Consultora depositou na Tesouraria do DNER, a quantia de Cr$ 20.300,00 correspondente a 1% (um por cento) do valor contratual, em carta de fiança bancária, expedida pelo Banco Mineiro S. A., datado de 02 de junho de 1977, conforme Guia nº 3.568-77, datada de 06 de junho de 1977.

Fundamento do Instrumento: A presente adjudicação resulta de aprovação do Sr. Vice-Diretor Geral do DNER, em 13 de abril de 1977, às fls. 132-v., do processo nº 31.312-75, da Tomada de Preços de que trata o Edital nº 02-76-SV. P-6, em que a Consultora foi declarada vencedora.

(Nº 10.298 — 28-6-77 — Cr$ 70,00).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382-76)

Instrumento: Contrato de Consultoria PG-115-77.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: EULER S. A. — Engenharia e Consultoria.

Objeto: Execução pela Consultora dos serviços de pesquisas e estudos relacionados com os aspectos institucionais, organizacionais e econômicos do transporte rodoviário de cargas.

Prazo: Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos, 270 dias corridos contados a partir da data de aprovação pelo Conselho Administrativo do D.N.E.R.

Valor: É de Cr$ 8.770.000,00 sendo Cr$ 8.491.590,70 a preços iniciais de Cr$ 278.409,30 como previsão para pagamento de reajustamento de preços.

Dotação: A despesa decorrente deste contrato no corrente exercício correrá, à conta da verba própria o orçamento do D.N.E.R. de número .. 4.1.1.1.00.00.00.1.713/03 — Estudos e Projetos no valor de Cr$ 2.500.000,00 conforme NE — 002.414-1, emitida pela Sv. Cor. em 07 de junho de 1977.

Caução: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato, a Consultora depositou na Tesouraria do D.N.E.R., a quantia de Cr$ 90.000,00 em Garantia Fidejussória, represenetada pela Nota Promissória, datada de 16 de junho de 1977 e atestada pelo Banco Bamerindus do Brasil S. A. em 10 de junho de 1977, conforme Guia nº .... 3.864-77 — SePgF-Sv. MRF DF — 2ª SPR nº 184-77, datada de 15 de junho de 1977.

Fundamento do Instrumento: A presente adjudicação resulta da aprovação do Sr. Vice-Diretor Geral do D.N.E.R., exarada em 06 de junho de 1977 (processo nº 00871-77, na qual a referida autoridade administrativa aprovou Tomada de Preços regida pelo Edital nº 35-77 e deu autorização para adjudicação dos serviços com base no inciso XII do artigo 65 do Regimento aprovado pela Portaria número 36 de 13 de janeiro de 1975.

(Nº 10.337 — 30-6-77 — Cr$ 160,00).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada por preço global, que entre si fazem o INCRA e a firma Construtora Tapajós Ltda.

CRT-007-01-3-77

Objetivo — Prorrogação de prazo do Contrato celebrado em 1 de dezembro de 1976, para construção de 7 (sete) prédios para residência, em construção mista de madeira, na Vila Residencial do INCRA, em Rio Branco, Estado do Acre, permanecendo em vigor as demais cláusulas do Contrato original.

Prazo — Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do término do prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, e a firma Serviços de Limpeza e Mão-de-Obra Especializada de Ivandina Lopes Darella.

CRT-0111-21-4-77

Objetivo — Execução dos serviços de limpeza, conservação e atendimento de copa, nas instalações da Coordenadoria Regional do INCRA, situada na Rua Felipe Schmidt, nºs 83, 85 e 93, nesta Capital.

Prazo — O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 1977.

Cláusula Orçamentária e Financeira — O INCRA pagará a importância mensal de Cr$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos cruzeiros) e as despesas correrão à conta da Atividade 20.04.13.12.125 — Manutenção da Coordenadoria Regional de Santa Catarina — Elemento de Despesa 3182 — Outros Serviços de Terceiros, do orçamento aprovado para o corrente exercício — Empenho nº 818 de 28 de junho de 1977.

Fundamentos Legais — Edital de Tomada de Preços nº 001-77.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o INCRA, e a firma ONDREPSB — Serviço de Guarda e Vigilância Ltda.

CRT-0112-21-2-77

Objetivo — Prestação de Serviços de vigilância nas instalações da Coordenadoria Regional do INCRA, situado na Rua Felipe Schmidt nºs 83, 85 e 93 — Centro e Rua Irmão Bonavita, s-nº — Capoeiras, nesta Capital.

Prazo — O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de junho de 1977.

Cláusula Orçamentária e Financeira — O INCRA pagará a importância mensal de Cr$ 9.830,00 (nove mil, oitocento e trinta cruzeiros), e a despesa correrá à conta da Atividade .. 20.04.13.12.125 — Manutenção da Coordenadoria Regional de Santa Catarina — Elemento de Despesa 3132 — Outros Serviços de Terceiros do Orçamento aprovado para o exercício de 1977 — Empenho nº 820-77, de 28 de junho de 1977.

Fundamentos Legais — Edital de Tomada de Preços nº 001-77.

Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 17 de setembro de 1976, entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, e a Associação de Engenheiros Agrônomos do Ceará.

CRT-0120 08-8-77

Objetivo — Prorrogação do Convênio Aditado em 17 de setembro de 1976, permanecendo em vigor as demais cláusulas do Termo Inicial.

Prazo — Vigência até 17 de março de 1978.

Termo de Convênio que entre si celebram o INCRA e a Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul.

CRT-0175-22-5-77

Objtivo — Fica a OCERGS incumbida da execução, articulada com a Coordenadoria Regional do INCRA CR-II, dos serviços relativos à Auditoria, Consultoria, Organização Contábil, Assessoria Administrativa e outros e aplicação da legislação cooperativista do Estado do Rio Grande do Sul.

Prazo — Terá a duração de 1 (um) ano a partir data de sua publicação no D.O.U., denominado "ano convênio".

Cláusula Orçamentária e Financeira — O INCRA contribuirá com a importância de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), colocando-a à disposição da OCERGS, sendo que a quantia acima correrá à conta do Projeto .. 10.04.18.1.1.101 — Elemento de Despesa 3270 — Orçamento Programa do INCRA, para o exercício de 1977, a qual só poderá ser movimentada depois de aprovada pelo DD-DDC, um Plano de Trabalho Integrado do qual resultará o Plano de Aplicação — Empenho nº 1.169, de 29 de junho de 1977.

Fundamentos Legais — O presente convênio foi aprovado pelo Conselho de Diretores do INCRA, em sua 105ª Reunião, realizada em 8 de junho de 1977.

Termo de Rescisão de Convênio que entre si celebram o INCRA e a Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte — COSERN, firmado em 3 de dezembro de 1974.

CRT-0081-09-8-77

Objetivo — Pelo presente Termo de Rescisão o INCRA e a COSERN concordam em por fim, antecipadamente, ao Convênio acima, extinguindo desta forma as obrigações convencionadas. A COSERN devolve neste ato integralmente os recursos recebidos do .... INCRA como financiamento para obras de eletrificação rural nas áreas de ação das Cooperativas de Eletrificação Rural — CERPAL e CERPIL — as quais não foram realizadas, correspondente a Cr$ 800.000,00. O INCRA dispensa o pagamento de juros monetários, tendo em vista que o presente resgate se verifica durante o período de carência para amortização do financiamento. O INCRA recebe, neste ato, a título de pagamento complementar, para estudos e projetos correspondentes ao valor de Cr$ .... 52.129,00 os quais passam a ser investimento da Autarquia. O INCRA compromete-se a devolver, quitada, a Nota Promissória no valor de Cr$ .. 852.129,00, emitida em seu favor, datada de 7 de março de 1975, pela .. COSERN, como garantia subsidiária do Convênio ora rescindido.

Termo de Contrato que entre si celebram o INCRA e a firma Tramontella Ltda.

CRT-0178-04-1-77

Objetivo — O presente Termo tem por objeto a demarcação topográfica de aproximadamente 194 (cento e noventa e quatro) posses, as quais constituem parte do Projeto Fundiário de Altamira, situado no município de Altamira, Estado do Pará.

Prazo — 150 (cento e cinqüenta) dias corridos e consecutivos, contados a partir do 10º (décimo) dia após o recebimento da Ordem de Serviço.

Cláusula Orçamentária e Financeira — A Contratante se obriga a pagar pelos serviços ora contratados a importância de Cr$ 2.392.800,00 (dois milhões, trezento se noventa e dois mil e oitocentos cruzeiros), considerados como valor global. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta do Projeto Fundiário de Altamira, Elemento de Despesa 4120-007, do orçamento aprovado para 1977 — Empenho nº 015, de 17 de junho de 1977 no valor de Cr$ 2.392.800,00.

Fundamentos Legais — Edital Tomada de Preços nº 02 77.

Termo de Contrato que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA e a firma Tramontella Ltda.

CRT-0179-04 X 77

Objetivo — O presente Termo tem por objetivo a demarcação topográfica de aproximadamente 750 (setecentos e cinqüenta) lotes urbanos, 72 (setenta e duas) parcelas rurais de 100 ha e 120 de 500 ha as quais constituem parte do Projeto Integrado de Colonização de Itaituba, situado no município de Itaituba, Estado do Pará.

Prazo — 180 (cento e oitenta) dias corridos e consecutivos, contados a partir do 10º (décimo) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

Cláusula Orçamentária e Financeira — A Contratante se obriga a pagar pelos serviços ora contratados a importância de Cr$ 4.249.000,00 (quatro milhões, duzento se quarenta e nove mil cruzeiros), considerados como valor global. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta do Projeto Integrado de Colonização de Itaituba. Elemento de Despesa 4120-007, do orçamento aprovado para 1977, POLAMAZONIA — Empenho nº 013, de 17 de junho de 1977, no valor de Cr$ 4.249.000,00.

Fundamentos Legais — Edital Tomada de Preços nº 01-77.

Termo de Contrato que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — .... INCRA e a firma Ambito Engenharia e Comércio Ltda.

CRT-0180-04-3-77

Objetivo — O presente Termo tem por objeto a demarcação topográfica de aproximadamente 350 (trezentos e cinqüenta) posses, as quais constituem parte do Projeto. Fundiário de Santarém, situado no município de Santarém, Estado do Pará.

Prazo — 180 (cento e oitenta) dias corridos e consecutivos, a partir do 10º (décimo) dia após o recebimento da Ordem de Serviço.

Cláusula Orçamentária e Financeira — A contratante se obriga a pagar pelos serviços ora contratados, a importância de Cr$ 4.182.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil cruzeiros), considerados como valor global. As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão por conta do Projeto Fundiário Santarém, Elemento de Despesa 4120-007 do orçamento aprovado para 1977 — Empenho nº 014, de 17 de junho de 1977, no valor de Cr$ 4.182.000,00.

Fundamentos Legais — Edital Tomada de Preços nº 03-77.

Termo de Contrato que entre si celebram o INCRA e a Firma Construtora Andrade Ltda.

CRT — 0181-04-1/77

Objetivo — O presente Termo tem por objetivo a demarcação topográfica de aproximadamente 700 (setecentas) parcelas rurais, as quais constituem parte do Projeto Integrado Colonização de Monte Alegre, situado no município de Monte Alegre, Estado do Pará.

Prazo — 150 (cento e cinqüenta) dias corridos e consecutivos, contados a partir do 10º (décimo) dia após o recebimento da Ordem de Serviço.

Cláusula Orçamentária e Financeira — A Contratante se obriga a pagar pelos serviços ora contratados a importância de Cr$ 5.075.000,00 (cinco milhões e setenta e cinco mil cruzeiros), considerados como valor global. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta do Projeto Integrado de Colonização de Monte Alegre, Elemento de Despesa 4.120-313 e 3.132-007 do Orçamento aprovado para 1977 Empenhos 1.552 e 1.553 de 17 de junho de 1977 nos valores de Cr$ 4.350.000,00 e Cr$ 725.000,00 totalizando Cr$ .... 5.075.000,00.

Fundamentos Legais — Edital Tomada de Preços nº 04-77.
Of. INCRA-SF-T nº 92-77.

Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, firmado entre o INCRA e a Firma Limpezas Cuiabá.

CRT — 0061-24-3/77

Objetivo — Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização de todas as demais dependências dos imóveis ocupados pelo INCRA situados na Avenida Tenente Cel. Duarte nº 871, com área de 1.256,60 m2 e Rua Comendador Henrique número 49 com área de 179 m2 nesta Capital.

Prazo — 1 (um) ano a contar da data de 01.07.77 até 30 de junho de 1978.

Cláusula Orçamentária e Financeira — A despesa com a execução deste Contrato é fixada no valor de Cr$ .. 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros) e correrá à conta da Atividade 13.12.128 — Elemento de Despesa 3132 — Serviços de Terceiros, consignado ao orçamento do INCRA — Empenho CR-12/F/848 de 20 de junho de 1977 — no valor de Cr$ .... 270.000,00.

Fundamentos Legais — Edital de Tomada de Preços nº 01-77.
— Empenho CR-13-F-848 de 20 de

Termo de Convênio que entre si celebram o INCRA e a Associação dos Magistrados do Maranhão.

CRT — 0120-06-9/77

Objetivo — O INCRA contribuirá com a quantia de Cr$ 190.775,00 (cento e noventa mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros), como auxílio financeiro para construção, na sede própria da Associação de uma biblioteca especializada em Direito Agrário.

Prazo — O presente Convênio terá a duração de 12 (doze) meses a contar da data da liberação dos recursos.

Cláusula Orçamentária e Financeira — A importância enfocada acima será destacada do Orçamento Programa do INCRA, para o exercício de 1977, oriunda da Atividade ..... 10.04.18.2.2.102 — Coordenação da Política de Desenvolvimento e Extensão Rural — Elemento de Despesa .. 4120 — Serviços em Regime de Programação Especial — Plano de Aplicação 4120-95 — Outras Entidades — Outras Contribuções — Empenho número 808, de 01 de julho de 1977 no valor de Cr$ 190.775,00.

Of. INCRA — SF/T nº 97/77

Termo do Contrato que entre si celebram o INCRA, e a firma ENARQ — Engenharia e Agronomia Ltda.

CRT — 0022-05-4/77

Objetivo — Demarcação topográfica de aproximadamente 250 (duzentos e cinqüenta) posses, as quais constituem parte do Projeto Fundiário do Amapá, situado no Município de Macapá, no Território Federal do Amapá.

Prazo — 150 (cento e cinqüenta) dias corridos e consecutivos, contados a partir do 10º (décimo) dia após o recebimento da Ordem de Serviço.

Cláusula Orçamentária e Financeira — A Contratante pagará pelos serviços contratados a importância de Cr$ 3.096.000,00 (três milhões e noventa e seis mil cruzeiros), considerados como valor global. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Projeto Fundiário do Amapá, Elemento de Despesa 4120-007, do orçamento aprovado para 1977, Polamazônia — Empenho nº CR-01/F. 1/38, de 21 de junho de 1977 no valor de Cr$ ..... 3.096.000,00.

Fundamentos Legais — Edital de Tomada de Preços nº 06-77.
Of. INCRA-SF-T nº 98-77.

Termo do Contrato que entre si celebram o INCRA, e a Firma Construtora Andrade Ltda.

CRT — 0183-04-8/77

Objetivo — Demarcação topográfica de aproximadamente 400 (quatrocentas) posses, as quais constituem parte do Projeto Fundiário de Paragominas, situado no Município de Paragominas, Estado do Pará.

Prazo — 140 (cento e quarenta) dias corridos e consecutivos, contados a partir do 10º (décimo) dia após o recebimento da Ordem de Serviço.

Cláusula Orçamentária e Financeira — A Contratante pagará pelos serviços contratados a importância de Cr$ 4.940.000,00 (quatro milhões novecentos e quarenta mil cruzeiros) considerados como valor global. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Projeto Fundiário de Paragominas, Elemento de Despesa 4120-007 — do Orçamento aprovado para 1977 — Projeto 03.04.13.2.1.203 — Empenho número CR-01/F. 1/1600, de 22 de junho de 1977 no valor de Cr$ 4.940.000,00.

Fundamentos Legais — Edital de Tomada de Preços nº 05-77.
Of. INCRA/SF/T nº 98-77

Termo de Contrato de Empreitada que entre si celebram o INCRA, e a Firma DECOL — Decorações Engenharia e Comércio Ltda.

CRT — 0182-04-X/77

Objetivo — Execução de serviços de construção, por empreitada global de 1 (um) prédio destinado a estação de Rádio e de outro onde funcionará o arquivo morto, expedição, xerox, tipiográfica, gravador de stencil e mimi off-sete, conforme discriminações e especificações contidas nos projetos das obras a serem construídas, devidamente aprovado e anexado ao Processo nº 1.517 — INCRA-CR-01-77.

Prazo — 60 (sessenta) dias corridos a contar do início dos serviços, conforme cláusula sexta, até a efetiva conclusão dos trabalhos.

Cláusula Orçamentária e Financeira — O INCRA se obriga a pagar pelos serviços contratados a importância de Cr$ 701.217,00 (setecentos e um mil duzentos e dezessete cruzeiros) considerado como valor global. As despesas decorrentes para pagamento deste Contrato, correrá à conta do orçamento da Coordenadoria Regional do Norte — Elemento de Despesa 4110 — Obras Públicas — Atividade 04.04.13.1.2.105 — Empenho núm o CR-01-F. 1-1603, de 22 de junho de 1977 no valor de Cr$ .... 701.217,00.

Fundamentos Legais — Edital Tomada de Preços nº 04, de 15 de abril de 1977.

Of. INCRA/SF/T nº 98-77

Termo Aditivo ao Acordo INCRA/MOBRAL que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA e o Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL.

CRT — 0183-26-4/77

Objetivo — Implantar os programas de Alfabetização Funcional, Educação Integrada e Profissionalização no PEC Serra do Ramalho — Bahia.

Prazo — Vigência de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

Fundamentos Legais — O presente Termo Aditivo foi aprovado pelo Conselho de Diretores do INCRA, em sua 104 Reunião, realizada em 17 de maio de 1977.

Of. INCRA/SF/T nº 98-77

Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o INCRA e a Firma MCM — Arquitetos Associados na cidade de Porto Velho, Rondônia.

CRT — 0079-25-5/76

Objetivo — Executar e desenvolver para o INCRA o projeto completo de engenharia da Sede da Divisão Técnica Territorial de Rondônia do .. INCRA, na cidade de Porto Velho — Território Federal de Rondônia.

Prazo — 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Cláusula Orçamentária e Financeira — Fica ajustado o preço certo e irreajustável de Cr$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos cruzeiros), para execução e desenvolvimento do projeto completo de engenharia, e as despesas correrão à conta da Atividade 04.04.13.1.2.105 — Manutenção da Secretaria de Administração — Elemento de Despesa .. 4110 — Obras Públicas, do Orçamentos:

Programa do INCRA para o exercício de 1976 — Empenho nº CR — 14/T — 1/3703, de 20 de outubro de 1976.

Of. INCRA/SF/T nº 98-77

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL "CELSO SUCKOW DA FONSECA"

Extrato de Contrato firmado entre a Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca" e o Sr. Clovis Lascosch Silva.

Objeto: — Fornecimento de lanche aos alunos da Escola;

Duração: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do Extrato no Diário Oficial da União.

Empenho: Nº 514, de 8-6-77, na importância total de Cr$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros).

Forma de Pagamento: parcelado, mensal.

Data da Assinatura: 10 de junho de 1977.

Of. 62-77.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Extrato de convênio

Ministério da Saúde — DINSAM

Universidade Federal do Rio de Janeiro — CCS

Objeto — Cessão de cadáveres de indigentes para ensino de ciência médica.

Despesas — Todas as despesas decorrentes do convênio correrão por conta da Universidade.

Vigência — O Convênio terá a vigência de um (1) ano, prorrogável.

Foro — Esvolhido o Foro da Cidade do Rio de Janeiro — RJ

Data — Assinado em 16 de junho de 1977.

Pelo Ministério da Saúde — Doutor *Alberto Manoel Dias Magalhães* — Diretor do DINSAM

Pela UFRJ — Reitor *Hélio Fraga*.

Fundação Nacional de Material Escolar

Extrato do Termo de Distrato do Acordo nº 8 de 11 deabril de 1972 e do Termo Aditivo de 27 de setembro de 1972, firmado entre a Fundação Nacional de Material Escolar, Aloysio de Mello-Leitão, Henrique Rodrigues da Costa, Maria Lúcia Cardoso Vasconcellos, José Salino Brum, Vera Maria Abud Pacífico da Silva, Júnia Maria Penteado de Araujo Quitete e José Alfredo Pinheiro Dutra, com vistas à elaboração dos originais do Atlas Escolar de Zoologia e a respectiva Separata Explicativa para o Professor, mediante as seguintes condições: Tendo em vista as razões de inviabilidade de publicação da obra, resolvem livremente as partes tornarem sem efeito as obrigações estabelecidas no Acordo nº 8 de 11 de abril de 1972 e no Termo Aditivo de 27 de setembro de 1972, assinado entre as partes, visando à elaboração do Atlas Escolar de Zoologia. As partes acordantes se dão mútua e recíproca quitação por qualquer obrigação e indenização decorrentes do Acordo e respectivo Termo Aditivo. Ficam restabelecidos, em sua plenitude, os direitos autorais, podendo deles dispor seus titulares da forma que melhor lhes convier. Data da assinatura do Termo de Distrato: 4 de julho de 1977.

(Nº 10.479 — 7-7-77 — Cr$ 80,00).

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

ARSA — Aeroportos do Rio de Janeiro

RESUMO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO FRE-772

Pelo Contrato FRE-772, celebrado em 04 de março de 1975, entre o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e a ARSA — Aeroportos do Rio de Janeiro S.A., foi aberto um crédito fixo à ARSA no valor equivalente a 3.620.000 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, com juros de 7% ao ano, incidentes sobre o principal da dívida, que deveria ser pago ao BNDE em 11 prestações trimestrais e sucessivas, cada uma delas no valor de 1-11 (um onze avos) do principal do crédito, vencendo-se a primeira em 15-9-76.

O Contrato supra referido foi aditado por instrumento particular, em 31-5-77, com a interveniência da União Federal na qualidade de fiadora nos termos da Lei nº 6.263, de 18 de novembro de 1975, com a finalidade de prorrogar os prazos de carência e de amortização, que será efetivada em 20 prestações trimestrais e sucessivas, cada uma delas no valor de 1/20 (um vinte avos) do principal do crédito, vencendo-se a primeira em 15-3-78 e a última em 15-12-82, e de incorporar ao principal da dívida para serem pagos, juntamente com este, os juros devidos, na forma da Cláusula Quarta do FRE-772, durante o prazo de carência.

O aditivo retromencionado foi firmado em quatro vias e assinado por dois diretores do BNDE, dois diretores da ARSA, pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional e por duas testemunhas, e foi registrado no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 3.715 do livro P2 no dia 20 de junho de 1977. — *Hélio de Freitas Loureiro*, Diretor de Economia e Finanças.

(Nº 10.312 — 29-6-77 — Cr$ 96,00).

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

O Superintendente Regional do I.N.P.S., em São Paulo, faz saber que foi realizado o seguinte contrato:

Extrato do Contrato nº 197-77 — Processo 21-000-891.232-1976 — D. C. 2.552.146-146-77 — Consulta número 872-76. Na forma da decisão exarada às fls. 26, do processo citado, foi firmado, em 31 de maio de 1977, o Contrato nº 197-77, entre o Instituto e a firma Sociedade de Ar Condicionado "STARCO" S. A., para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica mensal, dos sistemas de ar condicionado, instalados no prédio situado na rua Leopoldo Miguez sem número, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa, no valor total de Cr$ ..... 1.284.000,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho número ..... 313 — 06-015-483-77.

Of. 28 — Ag. Nacional.

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

O Superintendente Regional do I.N.P.S. em São Paulo, faz saber que foi realizado o seguinte contrato:

Extrato do Contrato nº 195-77 — Processo nº 21-000-895.743-77 de 28 de abril de 1977 — Tomada de Preços nº 165-77. N aforma da decisão exarada às fls. 45, do processo citado, foi firmado, em 15 de junho de 1977, o Contrato nº 195-77, entre o Instituto Nacional de Previdência Social e a firma Empresa Limpadora Newstar Ltda., para execução dos serviços auxiliares de transportes, carga e descarga de veículos, a serem prestados no prédio situado à rua São Paulo, 551, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa, no valor total de Cr$ 499.200,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 313 — 19-012-6144-77.

Of. nº 27 — Ag. Nacional.

LOCAÇÃO DE OMÓVEL

Extrato do Contrato nº 07-77 — Processo INPS nº 14-000-105.726, de 22 de novembro de 1976 — Na forma da decisão exarada às fls. 60, do processo citado, foi firmado, em 5 de julho de 1977, o contrato nº 07-77, entre o INPS e os Srs. Alô Ticoulat Guimarães e Pio Taborda Veiga, para locação de imóvel de sua propriedade, situado na Praça Zacarias número 46 — sobreloja — em Curitiba — Paraná — pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses. A despesa no valor de Cr$ 912.000,00 (novecentos e doze mil cruzeiros) correrá à conta de dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2001-015-313-10-405-77.

Of. nº 30 — Ag. Nacional.

RESUMO DE CONTRATO

O INPS — através de sua Agência em Contagem, Estado de Minas Gerais, e a empresa Preserv — Predial Serviços de Vigilância Ltda. firmaram contrato, cujo resumo, a seguir, é publicado em obediência aos ditames do Decreto nº 78.382, de 9 de setembro de 1976:

Espécie: Locação de Serviços de Terceiros.

Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Vigilância Ostensiva Armada.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 01-76.

Crédito pelo qual correrá a Despesa: 010-313-19.

N.º e Data da Ne Global: n.º 26, de 24 de junho de 1977.

Valor do Contrato: Cr$ 341.760,00 (Trezentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta cruzeiros).

Vigência: 15.2.77 a 14.2.78.

Of. nº 139.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No dia 28 de junho de 1977 foi celebrado o Contrato nº 03-77, para Conservação e Limpeza no Hospital Maternidade Praça XV, localizado na Praça XV de Novembro, nº 4 fundos, nesta cidade, por preço mensal, entre o Instituto Nacional de Previdência Social, representado pelo Dr. Humberto da Silva Gueiros, Diretor do Hospital Maternidade Praça XV, de um lado, e do outro a Firma Conservadora Vidrex Ltda. representada pelo Sr. Francisco Ferreira de Macedo. O prazo do presente contrato é de 12 (doze), meses, a iniciar-se em 1 de julho de 1977 e a terminar em 1 de julho de 1978, prorrogável, automaticamente, por igual período, sob as mesmas condições, se não houver denúncia de nenhuma das partes, com antecedência de 90 (noventa) dias. O valor total mensal alcançará Cr$ 149.770,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e setenta cruzeiros), perfazendo o global de Cr$ ..... 1.797.240,00 (hum milhão, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta cruzeiros). Foi cobrada caução. A despesa correrá por dotação orçamentária própria, na rubrica 035-313.05. A síntese do Contrato deverá ser publicada no *Diário Oficial* da União, em obediência ao Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976.

Of. nº 29 — Ag. Nacional.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Diretoria de Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09-77

A Rede Ferroviária Federal S. A., torna público que serão recebidas no 12º andar do Edifício-Sede da RFFSA, sito na Praça Duque de Caxias número 86 — Cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro, às 15 (quinze) horas do dia 21 de julho de 1977, propostas para o fornecimento e instalação de:

— 5 (cinco) transformadores trifá-

alcos de 138/44kv imersos em óleo, potência unitária 30 MVA.

As propostas deverão obedecer, rigorosamente, ao estabelecido nos anexos do presente Edital, intitulados: "Anexo I — Condições Gerais CG-4/SGA/74 — (Revisão dez-76)" e "Anexo II — Objeto da Licitação e Condições Adicionais". Tais elementos poderão ser adquiridos na Divisão de Compras da Diretoria de Material, sala 312 — 3º andar do endereço acima referido, ao preço de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 13 de junho de 1977.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EDITAL Nº INCRA/P/003/77

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR E DEMAIS TRIBUTOS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Edital, o Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 10 do Decreto-lei número 57, de 18 de novembro de 1966, notifica aos contribuintes do lançamento e Cobrança, referente ao exercício de 1977, do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Sindical Rural e Contribuição Parafiscal dos imóveis rurais localizados nas Unidades da Federação: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba.

O prazo normal de cobrança terminará a 31.10.77, ficando os contribuintes, a partir dessa data, sujeitos às multas previstas em lei.

Outrossim, notifica que cópias do presente Edital serão enviadas às Prefeituras Municipais, para afixação e demais providências de divulgação (Artigo 10 do Decreto-lei número 57), juntamente com os Avisos de Débito dos Contribuintes Rurais do Município.

Os Avisos de Débitos conterão o indicativo do Órgão Arrecadador, local e valor da respectiva guia de cobrança.

Brasília, 12 de julho de 1977
LOURENÇO VIEIRA DA SILVA
Presidente

EDITAL Nº INCRA/P/004/77

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR E DEMAIS TRIBUTOS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Edital, o Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 10 do Decreto-lei número 57, de 18 de novembro de 1966, notifica aos contribuintes do Lançamento e Cobrança, referente ao exercício de 1977 do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Sindical Rural e Contribuição Parafiscal dos imóveis rurais localizados nas Unidades da Federação: Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão.

O prazo normal de cobrança terminará a 30.11.77, ficando os contribuintes, a partir dessa data, sujeitos às multas previstas em lei.

Outrossim, notifica que cópias do presente Edital serão enviadas às Prefeituras Municipais, para afixação e demais providências de divulgação (Artigo 10 do Decreto-lei número 57), juntamente com os Avisos de Débito dos Contribuintes Rurais do Município.

Os Avisos de Débito conterão o indicativo do Órgão Arrecadador, local e valor da respectiva guia de cobrança.

Brasília 10 de julho de 1977
LOURENÇO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Dias: 15, 18 e 19-7-77

COMISSÃO ESPECAIL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ (CE/AP - 01)

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Território Federal do Amapá, criada pela Portaria INCRA nº 441, de 29 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de maio de 1977, com fundamentos nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: João da Costa, Moises Tolosa Ferreira, Abel Freitas da Trindade, Maria de Nazaré Tavares Palmerim, Emanoel Plantino Pereira da Costa, Tiago Ferreira Nobre, Leocadia Costa Pantoja, Benevenuto Costa, Satiro dos Santos, Raimundo Saraiva da Conceição, Domingos Saraiva, Francisco Mendes da Silva, Valdez Lopes Conceição, Luiz Ferreira Neves, Juarez Mendes da Silva, Raimundo Lopes Vieira, Raimundo Quares ma Santos, Deoclides de Almeida Tavares, Eduardo Lopes dos Santos, Benedita Ferreira dos Santos, João Santos da Conceição, Manoel Lima dos Santos, Estevam Tavares Rosa, João Vilhena das Neves, Francisco Marques Quaresma, Maria Oneide Pereira dos Reis, Elpídio Ferreira Tavares, Manoel Antonio Costa, Graciliana Ferreira, Raimundo Ferreira da Silva, Raimundo Macêdo Correa, José Farias Modesto, Azuzelau Correa Carvalho, Abelardo Nery dos Santos, Severo Dias da Silva, Mateus Vieira da Costa, Maria Benedita dos Santos, Raimundo Cipriano Correa, Miguel Angelo de Nazaré Martins, Judith Varela Braga, Raimundo Pinheiro dos Santos, Roldão Varela Brazão, José Braga Brazão, Miguel Batista dos Santos, Martinho Bulhões Paes, João Nery Loureiro, Manoel do Nascimento Souto, Alfredo de Jesus Saraiva, João Augusto Brazão Neto, Jeribá de Almeida Costa, Eugênio Gonçalves Machado, Crisântemo Gonçalves Machado, Raimundo Mendes Machado, Antonio Sacramento de Araujo, Irenilson Marques Gomes, Manoel Torrinha, Pedro Ferreira de Araujo, Servino de Souza Chaves, José Felix, Silvestre Gonçalves Marques, João de Deus Duarte, Raimundo Claudino dos Santos, Ponciano da Silva Passos, Otacílio da Silva Santos, Raimundo da Conceição Pantoja, Manoel Ramos de Oliveira, Orivaldo Campos da Silva, José Artur Jansen Rodrigues, Valdemar da Silva Machado, Cyrilo Pantoja da Silva, Heraldo da Fonseca Araújo, Moacir Rodrigues Picanço, Manoel Moraes, Benedito Morais, Raimundo Brandão Lima, João Brazão Braga, Aristeu Souza Furtado, Manoel Conceição Santos, Zulmira de ABreu, Óscar Oliveira Vieira, Edilson Santana Ribeiro, Reinaldo Mirando dos Santos, Raimundo Neves dos Santos, Domingos Mendes dos Santos, Manoel Gonçalves da Gama, Benedito Sotêro Picanço, Josefina de Souza Silva, Ricarte Varela Brazão, Maria Benedita da Silva, Manoel Picanço de Souza, Porfiro Picanço de Souza, Raimundo Nascimento Borges, Pedro Ferreira Rodrigues do Amaral, Raimundo Braga Monteiro, José Ferreira de Souza, Benedita Cecília Souza, Manoel Luiz Passos, Odival de Souza Sangel, Raimundo Picanço de Miranda, Antonio Mirando dos Santos, Raimundo Figueira da Rocha, Amélia Aracé Pinheiro, Jovita Pereira de Souza, Alcebíades dos Santos Vieira, Miguel da Conceição, João Ramos, Ciro Rodrigues Ramos, Tito Ramos, Sebastião Cordeiro das Neves, Raimundo Lopes Filho, Clementina

DOCUMENTO MANCHADO

Pessoa Mourão Ferreira, Amado Ferreira Mendes, Manoel Álvaro da Silva Pantoja, Mercirio dos Santos, Conceição das Neves Pantoja, Raimundo Vilhena Palmerim, Eurico das Neves Nobre, Antonio Tavares Ramos, Manoel Pantoja de Abreu, Américo Soares das Neves, Orivaldo Coelho Palmerim, Isaias das Neves Pantoja, Manoel Palmerim das Neves, Miracy dos Santos, Benedito Lopes dos Santos, Cipriano Carvalho de Souza, Maximino Coelho Palmerim, Manoel Braga, Juracy Ferreira Mendes, Manoel dos Santos Braga, Dacival Farias Reis, Manoel Raimundo Neves, Dionísio das Neves Tavares, Raimundo Tavares Braga, Benedito Marques Tavares, José Ferreira Tavares, Raimundo Pantoja Tavares, Honorato Pantoja Filho, Valdemar dos Santos Coutinho, Francisco Ferreira, Maciel Raimundo Pereira, Gorim Alberto Coelho, João Ferreira das Neves, Benedito de Oliveira Matos, Manoel Tavares dos Santos, João Rodrigues Dias, João Lima Filho, Maria Santana Lima, Ermelino Pantoja das Neves, José Olivar Carvalho dos Reis, Coaraci Neves dos Santos, Ivanil do Neves Alves, Raimundo Ferreira dos Reis, Manoel dos Santos Lima, Manoel de Oliveira Pantoja, Moacir Neves Tavares, Américo Tavares Maciel, Martinho Ferreira Mendes, Raimundo Neves, Onices de Souza Brito, José Raimundo Costa dos, Santos, Manoel Almeida Gemaque, Alcides Carvalho dos Santos, Manoel Pedro Carvalho, Adamor Neves dos Santos, Walter Ayres de Souza, Raimundo Santana Barbosa, José Amoras de Mendonça Alves, Elói Ferreira Tavares, Oscar Vieira Neves, Manoel Sampaio, Nazaré Ferreira dos Santos, Anésio Gomes Ferreira, Estácio Pereira das Neves, Antonio Nobre da Luz, Tomas Gomes dos Santos, Raimundo Barbosa da Silva, Sebastião Rocha dos Santos, Argentino Ferreira Coelho, Manoel José da Silva, Oldino Maciel Tavares, Osmundo Ferreira Mendes, Ademar Pantoja Santana, Antonio Santana da Silva, Manoel Alves, Faustino Ramos, Newton Ferreira dos Reis, Manoel da Silva Palha, Lucilo Ferreira dos Santos, Domingos Midons da Trindade, Francisco dos Santos, Mário Meiras Alves, Raimundo Sena, Mamede Santana Tavares, José Maciel, Crizanto Furtado Ferreira, Henrique Brito, Abel Freitas da Trindade, Henrique Costa, Raimundo Reis da Costa, José Braga, Raimundo Picanço, Patrício Pantoja, Elias Ferreira, Tiago Ferreira, Albano de Souza, Raimundo de Souza Costa, Estevão Costa, Francisco Amoras, Raimundo Saraiva, Satiro dos Santos, João Conceição, Francisco Mendes da Silva, Domingos Saraiva, Valdez Lopes Conceição, Luiz Ferreira Neves, Emídio Lopes da Conceição, Raimundo Lopes Vieira, Raimundo Quaresma Santos, Juarez Mendes da Silva, Antonio Santana Quaresma, Naci Souza, João Santos Conceição, Benedita Ferreira dos Santos, Eduardo Lopes dos Santos, Bendito Diogo, Raimundo Saraiva, Francisco Ferreira, João dos Santos Costa, Francisco Almeida, Matias Alves de Almeida, Francisco Marques Quaresma, José Neves, Olimpio Bruno da Costa, João Vilhena das Neves, Eximino Lobato, Acelino Costa, Benevenuto Costa, Elpídia Ferreira Tavares, Abelardo Nery dos Santos, Raimundo Macedo Correa, Maria Benedita dos Santos, Mateus Vieira da Costa, João Pinheiro, Reguinier Brazão, João Augusto Brazão, Edgarda Brazão Souto, Joaquina Picanço, Maria Ardasse Picanço, José Sanches, Raimundo Machado, Eugênio Machado, Raimundo Mendes Machado, Nexibá de Almeida Costa, Raimundo Nohato, José Marques, Silvestre Gonçalves, Silvino de Souza Chaves, Lourenço Araújo, José Felix, José Artur, Valmira de Abreu, Otacilio da Silva dos Passos, Otávio de Andrade, Manoel Luiz, Manoel Gonçalves, Joventino Souza, Orivaldo Campos da Silva, Marcos Picanço, José Artur, Benedito Sotêro, Benedito Morais, José Leandro, Manoel Moraes, Osvaldo Sangel, Edilson Santana, Américo da Silva Santos, Manoel Picanço de Souza, Jerônimo Souza, José Artur Jansen, Orlando Campos da Silva, José Jansen Rodrigues, Manoel Ramos, Odival Sangel, Manoel Noxinha, João de Deus Duarte, Raimundo Nunes, Reinaldo Miranda, Serviano Souza Chaves, Valdemar da Silva, João Claudino, Benedita Cecilia, Aristeu Furtado, Odival de Souza, Raimundo Claudino, José Pereira dos Santos, José Miguel, Benedito Lutero, Feneiro de Souza, João Dias, Manoel Raimundo, Francisco dos Santos, Raimundo Lopes, Amado Ferreira Mendes, Clementina Ferreira, Antonio Ramos, Raimundo Ferreira, Ivanildo Neves Alves, José Mendonça Amoras, Raimundo Santana, Valter Alves de Souza, Gorim Alberto Coelho, João Ferreira das Neves, Manoel Sampaio, Bendito de Oliveira, Gorim Souza Coelho, Isaias Pantoja, Maximino Coelho, Henrique dos Santos, Américo Soares da Neves, Orivaldo Coelho Palmerim, João dos Santos, Benedito Lopes, Manoel Miracy, Benedito Lopes dos Santos, José Maciel, Manoel dos Santos Braga, Dionizio M. Tavares, Benedito Tavares, Lucilo F. dos Santos, Raimundo Quimarães, Américo T. Maciel, Raimundo Braga, Tomaz Santos, Sebastião Rocha Santos, Raimundo Pantoja Tavares, Benedito Marques Tavares, Lucilo Ferreira, Bonifácio Pantoja, João Lima, Mario Alves, Francisco Maciel, Valdemar dos Santos, Conceição Pantoja, Adamor dos Santos, Ivanildo Neves Alves, Mercirio dos Santos, Raimundo Vilhena, Bonifácio Vieira, Honato Pantoja, João Lima Filho, Manoel Santana, Mario Meiras Alves, Raimundo Pinto, Faustino Ramos Cordeiro, Mauricio dos Santos, Manoel dos Santos, José Raimundo, Moacir Neves Tavares, Manoel Alves, Lucilo Ferreira, Manoel de Oliveira, Fábio Ferreira, Raimunda de Oliveira, Raimundo Neves, Darcival Farias Reis, Jorge Minito Ferreira, Onias de Souza Brito, Américo Tavares, João Maciel, José Jorge, Adamor dos Santos, Francisco Ferreira, Benedito de Oliveira, Gorim de Souza, José Mendonça, Antonio Nobre, Estácio Pereira, Elói Ferreira Tavares, Antonio Tavares, Gorim Alberto, Manoel Barbosa, Antonio Santana, Manoel José, Benedito Tavares, Martinho Ferreira, João Rodrigues, Elias Tavares, Martinho Ferreira Mendes, Raimundo Pinto, José Olivar Carvalho dos Reis, Manoel Bandeira, Nilton Ferreira, Valdemar Furtado Lima, Manoel da Conceição, Juraci Ferreira Mendes, João Ramos, Ismelino Pantoja, José Ferreira Tavares, Faustino Cordeiro, Osmundo Pantoja, Dionizio Tavares, Raimundo Quimarães e seus respectivos conjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Macapá, Território Federal do Amapá, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Av. Mendonça Furtado, nº 45, Macapá, Território Federal do Amapá, CEP - 68.900, onde funciona o Projeto Fundiário do Amapá-INCRA.

Macapá-AP, 07 de julho de 1977.

Antonio Maria da Silva Serra
Presidente da CE/AP-01

Miguel Antonio Aragão Nunes
Membro-Técnico CE/AP-01
CREA 1062-D 19ª Região

MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo do ponto situado na localidade de Itaubal do Piririm, de um ponto da reta que une a localidade de Capoeira do Mel, segue-se por essa reta na direção Noroeste, por aproximadamente 15.000m, até alcançar o Rio Curiúba; daí, desce-se pela sua margem direita, até alcançar o Rio Piririm; daí sobe-se pela margem esquerda do referido rio, até próximo da localidade de Macacoari, de onde por uma linha imaginária de aproximadamente 1.000m atinge a mencionada localidade; desta ponto segue-se pela margem esquerda da estrada que liga a dita localidade à estrada de Itaubal do Piririm, até o Igarapé dos Porcos; em seguida descendo-se pelo mencionado Igarapé, até sua foz no rio Macacoari; descendo-se por este rio pela sua margem direita, até sua desembocadura no Rio Amazonas; por este rio pela sua margem esquerda na direção Sul, segue-se até a desembocadura do rio Pedreira; a seguir pela margem esquerda deste, passando pelas localidades da Abacate e Santo Antonio, sobe-se até atingir a ponte sobre o dito rio próximo à localidade de Bonito; deste ponto segue-se pela rodovia que liga a BR-156 à localidade de Itaubal do Piririm, até encontrar a referida localidade, no ponto inicial da presente descrição.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 210.200 ha (duzentos e dez mil e duzentos hectares) tomando-se como referência o mapa do Território Federal do Amapá, na escala de 1:1.000.000, publicado pelo IBGE, em 1974.

Macapá-AP, 07 de julho de 1977.

Miguel Antonio Aragão Nunes
Membro-Técnico-CE/AP-01
CREA 1062-D-19a.Região

DOCUMENTO MANCHADO

NO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA - CE/RO-02 - ÁREA QP

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Território Federal de Rondônia, criada pela Portaria INCRA nº 446, de 29 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de maio de 1977, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: Abnael Machado de Lima, Acácio Pereira Lisboa, Adalberto Pinto de Barros, Adelson Alves da Cunha, Adelson Campos Pereira, Aderaldo Lucas de Carvalho, Admar Coêlho dos Santos, Adolfo Marinho, Afonso Cândido da Silva, Agtacyr Dino Lôbo da Silva, Agenor Rodrigues Brito, Albino Monteiro da Costa, Aldo Alberto Castanheira Silva, Alcides Lopes Bezerra, Aldemar Brasileiro Paraguassu, Alexandre Freire Sampaio, Alexandrino Rodrigues da Costa, Alice de Oliveira, Almarino de Almeida, Almerindo Ramos Caetano, Almir Simão Resky, Afonso Aleixo Nogueira, Afonso Marques Feitosa, Aluízio Ferreira Lopes, Aluízio Pereira Barros, Altair Gomes Cavalcante, Álvaro Fernandes da Silva, Álvaro Leôncio Postigo, Alzira Cunha, Alzira Cunha da Silva, Almira Siqueira Umbelina, Amaro Bentes da Cunha, Amisael Gomes da Silva, Ana Alves Ferreira, Ana Figueiredo Rocha, Ana Pontes Coêlho Moreira, Angélica dos Santos Esteves, Ângelo Ferreira da Silva, Antônia Coêlho Mousinho, Antônia da Frota Leite do Nascimento, Antônia Maia de Góes, Antônio Alberto Pacca, Antônio Alves Maia, Antônio Andrade de Melo, Antônio Augusto de Lima, Antônio Augusto de Vasconcelos, Antônio Cândido da Silva, Antônio Cardoso dos Santos, Antônio Carlos Caxias César, Antônio Cordolino Filho, Antônio Coral, Antônio da Rocha, Antônio de Souza, Antônio Domingos Ramos, Antônio Ferreira da Silva, Antônio Ferreira de Morais, Antônio Ferreira Lima, Antônio Gomes de Oliveira (Espólio), Antônio Gonçalves dos Santos, Antônia Joaquim Esteves, Antônio José da Silva, Antônio José Lisboa (Espólio), Antônio Leite de Oliveria, Antônio Leite do Nascimento, Antônio Lisboa de Aguiar, Antônio Lopes, Antônio Maia da Silva, Antônio Mariano Nobre Belo, Antônio Mário de Castro Graça, Antônio Matias de Paiva, Antônio Nogueira da Silva, Antônio Nunes Correa Lima, Antônio Nunes de Carvalho, Antônio Pereira dos Santos, Antônio Pinto Sobrinho, Antônio Ribeiro Mendes, Antônio Rocha de Souza, Antônio Rodrigues Brito Filho, Antônio Rodrigues de Holanda, Antônio Santiago do Nascimento, Antônio Soares de Mendonça, Antônio Xavier de Souza, Apolinário da Cunha Filho, Armando José Lins Guimarães, Armando Menezes Veiga, Armando Noé, Arnaldo Dentes Feitosa, Arnou Gomes da Silva, Assucina Lopes Tavares, Augusta Barroso dos Santos, Augustinho Gomes Cavalcante, Augusto Amaral dos Santos, Augusto Ribeiro do Amaral, Avelino Santana, Azamor Reis Correa dos Santos, Baldoino Pereira da Silva, Banco da Lavoura de Minas Gerais (Banco Real S.A), Batalhão de Engenharia e Construção (5º BEC), Benjamim Tavares Farias, Benedito Barreto Rondon, Benedito Bernardo de Souza, Benedito Filomeno do Nascimento, Benedito Lima Góes, Benedito Pereira Góis, Benedito Rabêlo Ferreira, Benedito Rodrigues da Silva, Bento Celestino dos Santos, Bento Galvão Tavares, Bento José de Macedo (Espólio), Berenice Lun da Silva, Bernardo Santiago do Nascimento, Bernardo Simeão de Azevedo (Espólio), Brasilino Pinto Chaves, Braulio Raulino Vchôa, Cândido Ferreira de Sales, Carlos Gregório Papafanurakis, Carlos Serrano de Albuquerque, Carmelita Jorge da Silva, Cecy Bittencourt Ferreira, Celestino Ferreira de Azevedo, Cesária Bufrã sia dos Santos, César Brasil de Souza, César Freitas Zoghbi, Cícero Dino de Oliveira, Cirilo Rodrigues dos Santos, Clélia Rodrigues da Costa, Cladomiro Vitaliano Feitosa, Clóvis Gomes das Neves, 2º Comando Aéreo Regional - MARH, Comercial Oásis LTDA, Companhia Estanífera do Brasil, Convênio Município de Porto Velho/INCRA-RO, Corací José Bezerra, Cosmo Monteiro dos Santos, Damião Reis do Nascimento, Davina Reis Monteiro da Costa, Delson de Matos Piedade, Deoclecíano José Carneiro, 1º Dep. Nac. de Portos e Vias Navegáveis - DNPVN, Deusdeth Moura, Dionísia Xavier da Rocha, Diretoria Est. do Minist. da Agricultura - DENA, Domingas Ferreira dos Santos, Domingas Mota de Lima, Dulce Barreto Rachid Jaudy, Edésio Alves de Jesus, Edith Araújo de Miranda, Eduardo de Souza Carril, Eduardo Lima e Silva, Edmilson Alencar de Souza, Elias Chaquiam, Eliezer Freire de Oliveira, Elpídio Batista Campos, Elvira dos Santos Souto, Emp. Bras. de Correios e Telégrafos de Rondônia, Emp. Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, Epitácio Everton Raposo, Ermelindo Monteiro Brasil, Esron Menezes (Herdeiros), Eucleonice Bezerra de Azevedo, Euclides Castelo Maia, Eustáquio Silvestre da Silva, Euzelino Pimentel, Evilásio Ferreira e Silva, Expedito Lourenço Siqueira, Faustino Jerônimo da Silva, Fausto de Souza Tavares, Fausto Marcelino de Oliveira, Feliciano dos Santos Silva, Feliciano Henrique Moreira, Felisbela Oliveira de Tavares, Fernandes Carlos de Brito, Firmino Cristiano Belém, Fouad Darwich Zacharias, Francisca Cândida Pereira, Francisca Fernandes de Santana, Francisca Pereira de Souza, Francisca Siqueira da Silva, Francisco Aleixo da Silva, Francisco Alves de Menezes, Francisco Ataíde de Morais, Francisco Bento Sobrinho, Francisco Bezerra da Silva, Francisco Camilo de Oliveira, Francisco da Silva Reis, Francisco de Assis Pereira Melo, Francisco de Souza Carril, Francisco de Souza Franco, Francisco de Sousa Góes, Francisco Estevão de Araújo, Francisco Eusébio de Farias, Francisco Ferreira da Silva, Francisco Ferreira dos Santos, Francisco Gazeta de Sales, Francisco Gomes da Silveira, Francisco Gomes Nogueira, Francisco José de Ribamar Eulálio, Francisco Luiz de Franca, FRANCISCO MARTINS DA SILVA, Francisco Militão Mendes; Francisco Morais Botelho, Francisco Nogueira, Francisco Nunes de Oliveira, Francisco Paulo Pereira Morais, Francisco Pedro da Costa, Francisco Pereira da Silva, Francisco Pinheiro de Melo, Francisco Pontes Pinto, Francisco Ribeiro Sales, Francisco Vchôa Gonçalves, Francisco Vieira Brasil, Francisco Vieira de Assis, Francisco Xavier de Araújo, Francisco Xavier de Souza, Frederico Simon Camelo, Fulgêncio Benício Martins, Galdêncio Xavier dos Santos, Geraldo Bispo, Geraldo Manoel da Silva, Geraldo Tavares da Cruz, Geraldo Vieira Damasco, Geraldo Carlos Souza, Gerson de Souza Franco, Gervanita Gonçalves de Oliveira, Governo do Território Federal do Guaporé, Gregoriano de Souza Góes, Gumercindo Vale de Araújo, Helena Pereira Mota, Heloísa Ferreira Cordeiro, Henrique Pereira Martins, Hermínio José Vilela, Horácio Lopes Bilhar, Horácio Pereira Franco, Hortêncio Simplício da Silva, Hugo Ferreira, Ibibiano Alves Galvão, Inácio Cabral Filho, Irene Santana, Ismael Camurça Lima, Israel Martendal de Araújo, Izabel Ferreira da Silva, Izabel Maria Campelo, Izaias Loiola, Izaura Helena de Menezes Pinheiro, Jaidoro Ferreira Nobre, Jaime Feitosa, Jancer Alves de Carvalho (Espólio), Januário Furtado da Silva, J.J. Engenharia Rodoviária Ltda, João Albino do Nascimento, João Almeida Sobrinho, João Barbosa Silva, João Batista de Farias, João Borges Guimarães Neto, João Bosco Ferreira dos Santos, João da Cruz Silva, João da Silva Bezerra, João Donoso, João Elias, João Félix Pereira, João Lira, João Luiz de Morais, João Paulino da Silva, João Pereira dos Santos, João Pereira Queiroz, João Pires de Carvalho, João Rabêlo Ferreira, João Rêgo da Silva, João Ribeiro da Silva, João Simão Resky, João Vieira Lemos, João Vitaliano Neto, Joaquim Alves Carneiro, Joaquim Batista Campos Filho, Joaquim Campelo, Joa

quim Cesário da Silva, Joaquim das Dores Pinto Ferreira, Joaquim Gaspar de Carvalho (Espólio), Joaquim Lourenço Cavalheiro, Joaquim Pires de Santana, Joaquim Silvestre da Silva, Joel de Melo Oliveira, Joel Turiano de Oliveira (Berdeiros), Jordão Braga, Jorge Correia da Costa, Jorge da Silva, Jorge dos Santos Ribeiro, Jorge Miguel Chaquiam, José Alves Carneiro, José Alves Marques, José Alves Pereira, José Amâncio da Rocha, José Armando Maia Gomes, José Benedito da Silva, José Carlos Correia, José Carvalho de Santana, José Cruz de Almeida, José da Silva, José de Oliveira Sombra, José de Sá Amorim, José Dionízio Silva, José do Nascimento Uchôa, José Faustino de Queiroz, José Ferreira de Sant'anna, José Ferreira Rosa, José Fedelco dos Santos (Espólio), José Florêncio da Silva, José Francisco de Oliveira, José Gildo de Lima, José Girão Machado, José Guilherme de Souza, José Isidoro de Freitas, José Lima Gois, José Lucas Pinto, José Marinho de Menezes (Espólio), José Martins de Freitas, José Mendonça, José Menezes Filho e outros, José Miranda dos Santos, José Monteiro da Costa, José Morais Botelho, José Moreira da Silva, José Nascimento da Costa Filho, José Nobre de Souza, José Nogueira, José Nogueira de Arruda, José Pereira da Costa, José Pio Machado, José Raimundo Mota (Espólio), José Rodrigues Filho, José Sálvio Coelho, José Silvério da Silva, José Virgínio Barbosa, José Vitorino de Souza, José Wilson de Oliveira, José Wilson Uchôa Gonçalves, José Xavier de Mesquita, Josefa Pereira dos Santos, Josivando Eduardo da Silva, Josué Ferreira dos Santos, Jovat Passos, Judith Maria Pereira, Júlio Leão, Júlio Ramos da Rocha, Junichi Tomita, Juvenal Marques de Faria, Laurentino Bento de Aguiar, Laurindo Roque da Costa, Lauro Bento da Costa, Leila Miranda Rocha, Leonildo Vitaliano da Silva, Licínio Moura Neto, Lídia Valério do Nascimento, Liemar Coelho dos Santos, Lourival Ferreira Macedo, Lucia Rangel, Lucini Sebastião Pinheiro, Luiz Alves Barbosa, Luiz Aureliano Fernandes, Luiz Carlos de Melo Alves Benexra, Luiz Carlos Melo Araújo, Luis Lopes Ferreira, Luiza de Lutti Riboni, Luiza Cavalcante da Silva, Luiza Mariano de Santana, Luiza Pereira Lima, Luiza Veloso Martins, Mac - Donald Rivero, Madeira Mamoré Railway Company, Manoel Ayres do Nascimento, Manoel Batista de Carvalho, Manoel Benedito da Silva, Manoel Cirilo Monte, Manoel das Graças Silva, Manoel Araújo Cardoso, Manoel de Souza Carril ..., Manoel dos Santos Lima, Manoel Emídio Pereira, Manoel Feitosa da Silva, Manoel Gomes Azevedo, Manoel Higino Batista, Manoel Manduca Maia, Manoel Martiniano Regis (Espólio), Manoel Menezes Rodrigues, Manoel Nobre dos Santos, Manoel Ortin Sobreira Manoel Pereira da Silva, Manoel Pereira de Matos, Manoel Pereira de Queiroz, Manoel Pinheiro do Nascimento, Manoel Ribeiro Tavares, Manoel Tavares de Oliveira, Manoel Teófilo da Silva, Manoel Vicente da Silva, Maria Alves Pinheiro, Maria Aparecida Cordeiro, Maria Bernardo de Almeida, Maria Cavalcante da Silva, Maria da Conceição Batista Leão, Maria da Conceição Bentes da Silva, Maria da Conceição Vieira, Maria da Gloria da Silva Lopes, Maria de Jesus Matos de Souza, Maria de Lourdes Rodrigues, Maria de Lourdes Sombra Pinheiro, Maria de Sousa Costa Nunes, Maria Dina Moreira dos Santos, Maria do Carmo Menezes, Maria do Nascimento de Souza, Maria do Socorro Maranhão Santos Costa, Maria Medina Alves, Maria Ferreira da Costa, Maria Ferreira de Almeida, Maria Graci Carvalho de Aragão, Maria Jara da Silva, Maria Inácia da Silva, Maria Jaci Luca Ferreira, Maria José da Silva, Maria José Monte, Maria Josefa Henrique, Maria Leite Miguelvado, Maria Luiza Santana, Maria Madalena de Melo, Maria Nogueira Matos da Silva, Maria Pinquinho dos Santos, Mariano da Silva, Marina de Castro Benexra, Mário Almeida Rego, Mário Mayrondes, Mário Teixeira da Silva, Matilde Duran Dente, Maximino Motta Andada, Miguel Ferreira da Silva, Milton Chagas dos Santos, Milton Rosas dos Santos, Milton Silvestre da Silva, Missão Batista Bíblica no Brasil, Moacir de Oliveira, Moisés Paulo Mourão, Mourão Paulo, Murilo Pereira Ribeiro, Nair Chaves de Souza, Nelson Bentes da Cunha, Nelson Pimenta do Carmo, Nemésio dos Santos Pereira, Newton Nunes de Carvalho, Odaléa Sadeck Soares Rodrigues, Odilon Gomes Benexra, Odorico Alves da Silva, Olegário Alves de Souza Vieira, Olímpio Queiroz da Costa, Olinda Crespo, Olivete Rego Maia, Ondino José da Cunha, Orlandino Campos Pereira, Orlandino Félix de Brito, Orlando Moreira Cavalcante, Osmar Alves de Almeida, Osmar Ferreira da Silva, Osmar Vidal de Negreiros, Osvaldina Nazaré de Aquino Freire, Ovídio do Nascimento, Pascoal Ferreira da Costa, Paulo Advoalto Köpcx, Paulo Gonçalves dos Santos, Paulo Lopes da Silva, Paulo Sebastião da Silva Cerqueira, Paulo Silveira Melo, Pedro Batista Ferreira, Pedro Bentes da Cunha, Pedro Benexra de Lima, Pedro Celestiano dos Santos, Pedro Celestino de Souza, Pedro Monteiro da Costa, Pedro Paulo de Souza, Pedro Pereira Franco, Pedro Raimundo dos Santos, Pedro Solis, Pedro Vieira da Silva, Possidônio Vicente Vilarin, Prelazia Apostólica de Porto Velho, Prelazia Nullius de Porto Velho, Prudêncio Marcelino de Souza, Raimunda da Silva Oliveira, Raimunda Duzães da Silva, Raimunda Ferreira de Góes, Raimunda Lima da Fonsêca, Raimunda Pereira dos Santos, Raimunda Ventura de Souza Santos, Raimundo Alves Benexra, Raimundo André Araújo, Raimundo Araújo Sobrinho, Raimundo Barbosa de Carvalho, Raimundo Belarmino da Silva, Raimundo Benício Falcão, Raimundo Braga de Lima, Raimundo Carneiro Braga, Raimundo Cornélio Braga, Raimundo do Nascimento, Raimundo Francisco Galvão Sobrinho, Raimundo Gama, Raimundo Gonçalves da Costa, Raimundo Isanor Pinheiro, Raimundo Lima da Fonseca, Raimundo Lima de Souza, Raimundo Lopes de Oliveira, Raimundo Machado Filho, Raimundo Maia Silva, Raimundo Manoel de Oliveira, Raimundo Marques, Raimundo Mendonça de Oliveira, Raimundo Mota Filho, Raimundo Nascimento, Raimundo Nascimento da Silva, Raimundo Nascimento Tavares, Raimundo Nonato da Costa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Jati, Raimundo Pereira Lima, Raimundo Regio Braga, Raimundo Reis, Raimundo Reis Correia dos Santos, Raimundo Ribeiro da Trindade, Raimundo Rodrigues Gomes, Raimundo Sebastião Belarmino da Silva, Raimundo Silvestre da Silva, Raimundo Sobrinho da Silva, Raimundo Souza de Oliveira, Raimundo Tetes, Raimundo Ventura de Souza, Raimundo Vieira da Costa, Raimundo Dionízio Nogueira, Reinaldo Caputo, Ricardo Miguel Lopes, Rogério Almeida Farias, Romão Pereira dos Santos, Romasa Rondônia Madeireira S/A, Roque Castro dos Santos, Rosedete Pereira da Silva Santos, Ruy Luiz Tavares Ribas, Sabino Maia dos Santos, Salomão de Almeida Monteiro, Salustiano Galvão, Samuel Nazário dos Santos, Sebastiana Pereira de Araújo, Sebastião Alves Galvão, Sebastião da Silva Lima, Sebastião Ferreira da Guarda, Sebastião Fraga de Sales, Sebastião Lima, Sebastião Lima de Oliveira, Sebastião Macedo Furtado, Sebastião Pereira da Guarda, Sebastião Pereira da Silva, Sebastião Vieira Lima, Severino Lopes de Lima, Severino Menães de Ramos, Severino Soares da Silva, Severino Xavier de Mesquita, Silas Moreira de Souza, Simão Pereira da Silva, Sirino Alves de Oliveira, Sul-Solimões Urbanizadora Ltda, Summer Institute Of Linguisticos, Talisman Miranda, Tânia Ind. & Com. Ltda, Tereza Ramos Gonçalves, Terezinha de Jesus Rocha de Souza, Thales de Souza Paula, Tobias de Oliveira Tavares, Tobias Tavares, Tomas Miguel Chaquiam, Ulisses Batista Saraiva Pedriel, Ulisses Bentes de Andrade, União Norte Brasileira da Ig. Advent. do 7º dia, Valdo Angelo Ferreira da Guarda, Valdoir Leite, Valdomiro Rabelo de Oliveira, Venâncio Eduardo da Silva, Vera Lúcia Ramos de Lima, Vilarindo Raimundo Santana, Virgílio Nogueira do Amaral, Virgínio Baptista, Vivissimo Fernandes de Oliveira, Waldemar Gomes de Oliveira (Espólio), Waldevino Pacheco Nogueira, Walter de Souza Gama, Wilson Pereira da Silva, Zuleide da Silva de Lima, Zuleide Dimas Ramos, e seus respectivos cônjuges se casados forem, para na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinan

seo e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julguem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Porto Velho no Território Federal de Rondônia, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou qualquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União DOU e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rua Dona Sra Alvaro Maia, s/nº, Bairro da Olaria, Porto Velho, Território Federal de Rondônia, CEP 78.900, onde funciona a citada Comissão Especial.

Porto Velho (RO), 07 de junho de 1977.

LEONIDAS NOGUEIRA DE SOUZA
Presidente da CE/RO - DR

EDMILSON MARTINS DA SILVA
Membro Técnico da CE/RO -DR
CREA 2898-D 2ª Reg.

MEMORIAL DESCRITIVO

"Partindo de um ponto situado na margem esquerda do Rio Candeias na sua foz com o Rio Jamari, sobe-se pela margem esquerda daquele rio, até encontrar o Paralelo 8º 45' 20" sul, daí, na direção Oeste, por esse Paralelo até encontrar o limite entre a Gleba Candeias e a área urbana e sua expansão proposta para a cidade de Porto Velho/RO; ainda em diversas direções pelo limite da área urbana, até encontrar a margem direita do Rio Madeira; daí, cruzando o Rio Madeira e descendo por este, até o limite do Título Definitivo "Maravilha" e prosseguindo-se pelo limite Sul e Oeste do referido Título até a divisa entre o Território Federal de Rondônia e Estado do Amazonas; por essa divisa na direção geral Nordeste, segue-se até encontrar o Meridiano 63º 30' WGR; por este Meridiano, na direção Sul, segue-se até encontrar a margem direita do Rio Madeira, na foz do Rio Jamari; pelo Rio Jamari acima, por sua margem esquerda, segue-se até a foz do Rio Candeias, no ponto inicial da presente descrição."

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 305.500,0000 ha (Trezentos e cinco mil e quinhentos hectares), tomando como referência a Carta Planimétrica do DNPM - PROJETO RADAM, na escala de 1:500.000.

PORTO VELHO (RO), 07 de junho de 1977.

EDMILSON MARTINS DA SILVA
Membro Técnico da CE/RO -DR
CREA 2898-D 2ª Reg.

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Território Federal de Rondônia, criada pela Portaria INCRA nº 442, de 29 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de maio de 1977, com fundamento nos artigos 29, 30 e 40 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 2.847, de 6 de abril de 1962, e ainda, da Lei nº 3.437, de 22 de setembro de 1965, e do Decreto-Lei nº 3.164, de 29 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: Ademar Soares Teles, Ademir Fochesnato, Agenor Lino do Lago, Aladins Santos Araújo, Alcentino Sebastião do Lago, Alberto Loemblin, Alcides Antônio Miotto e outros, Antônio Francisco Bartolini, Amâncio Manoel do Lago, Anísio de Tal, Antônio Aguiar, Antônio Diógenes Miranda, Antônio Ferreira Gomes, Antônio Gomes Borges, Antônio Guido Escher, Antônio Mário Moreira, Arcênio Alvice Capp, Assis Rodrigues Pinheiro - Espólio, Augusto Matias Cavalcante, Belarmino F. da Silva - Espólio, Bertolino José dos Santos, Carlos Baeclar Rodrigues, Carlos Baeclar Rodrigues, Carlos Alberto Bassanin, Celso de Tal, Cenario Vitor da Silva, Dareiso Mota de Sousa, Dionísio Simeão de Souza, Edgar Hendges, Edmilso Farias de Oliveira, Edson Luiz Bassanin, Efigênio Pereira Reis, Eponina Pereira da Silva, Flores Gouco, Francisco Correia Filho, Francisco de Souza Farias, Francisco Egídio Pinheiro, Francisco Florêncio Cardoso, Francisco Franguí e Silva, Francisco Olímpio de Paiva, Francisco Paulino, Francisco Paulo do Nascimento, Francisco Reis e outros, Geminiano Pedro Figueiredo, Gervemias Elias Abati, Gildo Abati, Gonçalo de Souza Farias, Hermuth Aloísio Barth, Haloy Irineu da Silva, Hermógenes Dantes da Silva, Hirtys Pereira de Mendonça, Hugo Pereira da Silva, Irene dos Reis Castro, Jacinto de Tal, Jessé Alexandre de Oliveira, Joacir Bortolozzo, Joacir Bortolozo, João de Tal, João Alves Torres Netto, João Baptista Resende, João Bortolozzo, João Carlos Vieira, João Lima de Oliveira, João Ogliari, José Adonias Pereira, José Afonso Barth, José Francisco Carneiro, José Gonçalves dos Reis, José Gois, José Inácio, José Lima de Oliveira e/ou José Lino de Oliveira, José Manoel de Oliveira, José Miguel dos Santos, José Queiroz dos Santos, Lúcio Ruiz Dias, Luiz Bassanin, Luiz Gonzaga, Manoel de Tal, Manoel Aguiar da Silva, Manoel Ambrósio, Manoel Amorim das Neves, Manoel José de Lima, Manoel Pereira da Silva, Manoel Soares Pereira, Manoel Wilson de Souza Farias, Maria de Lourdes Teixeira e/ou Maria de L.F.Rocha, Mário Ogliari, Moacir F. da Conceição e J. Batista, Nelson Baungrotz, Neury Sérgio Locatelio, Nonato Elvênio Cardoso, Norival Bassanin, Odair Bassanin, Oduvaldo Marcondes de Paula, Onorino Cris, Osmar Ogliari, Osvaldo da Cruz, Osvaldo Pereira Primo, Osvaldo Ramos de Oliveira, Otacílio Campos Gondim, Otácio Pereira da Silva, Espólio de Otávio Reis, Espólio de Otávio Reis - Sítio Antônio, Espólio de Otávio Reis - Piquia 2º, Espólio de Otávio Reis - Piquia 3º, Espólio de Otávio Reis - Piquia 4º, Espólio de Otávio Reis - Piquia 5º, Paulino Costa da Silva, Paulo Peris, Pedro Calva, Pedro Carlos Vieira, Pedro Costa Raposo, Pedro Nogair Bortolozzo, Raimundo de Tal, Raimundo Casimiro de Lima, Raimundo Nonato da Silva, Raimundo José da Silva, Raimundo Lima de Oliveira, Roque José da Costa, Rosa Maria de Aquino da Costa, Sadi Miguel Reis, Samuel Venaldi, Santa Ogliari, Sebastião de Tal, Sebastião Garcia, Vilmar de Tal, Wagner de Souza, Waldomiro Luiz Soster e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Porto Velho, Território Federal de Rondônia, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir da 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: INCRA Vila de Abunã/RO, onde funcionará a sede da presente Comissão.

Porto Velho (RO), 07 de julho de 1977

PAULO AMARO BARROS DE SOUZA
Presidente da CE/RO-01

FRANCISCO ARNALDO BEZERRA FILHO
Membro Técnico da CE/RO-01
CREA 278-D 1ª Reg.

MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo da foz do rio Marmelo, no Abunã, segue-se por este até encontrar o ponto de meridiano 66°14'WGR situado à margem esquerda do rio Abunã na foz de um igarapé, seu afluente de margem esquerda; daí, por este meridiano, na direção Norte, segue-se por uma reta de 13.500,0m (treze mil e quinhentos metros), até o limite do Título Definitivo "Santo Antonio" ou "Mocambo"; segue-se pelo limite desse título na direção Oeste e pelo limite dos Títulos Definitivos "Piquiá II e e Piquiá IV" na direção Norte, numa distância aproximada de 34.500,0m (trinta e quatro mil e quinhentos metros) até encontrar um igarapé sem denominação, afluente de margem direita do rio Marmelo; daí sobe-se por este igarapé, até sua cabeceira Norte, situada na divisa entre o Território Federal de Rondônia e o Estado do Amazonas, percorrendo-se uma distância de 5.000,0m (cinco mil metros); daí, na direção geral Norte e depois Leste, segue-se por essa divisa de Território e Estado, numa distância de 154.600,0m (cento e cincoenta e quatro mil e quinhentos metros), até encontrar a nascente de um igarapé sem denominação, afluente de margem direita do rio São Sebastião; por esse igarapé abaixo, segue-se até sua foz no rio São Sebastião; daí, na direção Sul, segue-se pelo rio São Sebastião até encontrar a Rodovia BR-236; por essa Rodovia, na direção Oeste, segue-se até encontrar o meridiano 65°41'30"WGR; daí por uma reta na direção Sudeste até a nascente do igarapé sem denominação que passa pela localidade Cajueiro, situada na foz desse igarapé com o rio Abunã; partindo-se dessa nascente, pelo igarapé abaixo, segue-se até sua foz no rio Abunã; por esse rio acima, segue-se até encontrar a foz do rio Marmelo, no ponto inicial da presente descrição.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 275.933,0000 ha. (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e três hectares); tomando-se como referência a carta Planimétrica do DNPM - PROJETO RADAM, na escala de 1:500.000.

Porto Velho (RO), 07 de julho de 1977.

FRANCISCO ARNALDO BEZERRA FILHO
Membro Técnico da CE/RO-01
CREA 278-D 1ª Reg.

Dias: 19, 20 e 21-7-77

Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental CR(14)

Divisão Territorial Técnica de Rondônia CR(14)T(1)

TOMADA DE PREÇOS N.º 12-77

A Comissão de Licitação do INCRA-Rondônia, instituída pela Ordem de Serviço nº 24 de 2 de maio de 1977, comunica que fará realizar Tomada de Preços cujo Edital assim se resume:

Objeto — Levantamento topográfico para caracterização de testadas de 530 (quinhentos e trinta) parcelas rurais, numa área de aproximadamente 53.000,0000 hectares, no Pic Paulo de Assis Ribeiro.

Documentação e propostas — Serão recebidas no dia 25 de julho de 1977, às 9,00 horas, na sede da Coordenadoria da Divisão Territorial Técnica de Rondônia, instalada no Edifício Santo Antonio, na Rua José de Alencar, sem número, em Porto Velho — RO., que serão abertas e julgadas.

Cópia do Edital e informações — O Edital contendo detalhes da presente licitação, encontra-se à disposição dos interessados nos endereços a seguir relacionados, nos quais poderão ser encontrados todos os elementos necessários à apresentação das propostas.

Porto Velho — RO — Edifício Santo Antonio — Rua José de Alencar com Carlos Gomes — Fone: 2572.

Rio Branco — AC — Estrada do São Francisco, sem número — Bairro do Aviário — Fones: 2292 e 2574.

Brasília — DF — Palácio do Desenvolvimento — 19.º andar. Fones: 23-9858 e 23-6633.

Rio de Janeiro — RJ — Largo do São Francisco, 34 — 9.º andar — sala 902 — Fone: 221 0219.

As firmas deverão estar devidamente credenciadas pelo INCRA para apresentação das propostas.

Porto Velho — RO, 4 de julho de 1977. — *Fernando Chuemú Monteiro*, Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

EDITAL Nº 01/77

Faço público que estarão abertas as inscrições para o concurso destinado ao provimento de empregos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, da categoria funcional de Professor Adjunto para preenchimento de 05 (cinco) vagas, sendo 2 (duas) para o Departamento de Agricultura, 2 (duas) para o Departamento de Ciências do Solo e 1 (uma) para o Departamento de Química.

Prazo - 15 dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial.

Horário - 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Local - Divisão de Registro e Controle Acadêmico - Campus da ESAL.

Requisitos para Inscrição

1 - Diploma de Doutor ou Ph D em curso credenciado pelo Conselho Federal de Educação na área correlata às do concurso.

2 - Requerimento de inscrição, dirigido ao Diretor da ESAL, e que deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) Atestado de Idonsidade Moral, passado por 2 autoridades ou por 2 professores de Instituição;
b) Quitação com o Serviço Militar, para os Candidatos do sexo masculino
c) Quitação com o Serviço Eleitoral;
d) Carteira de Identidade;
e) Atestado de Sanidade Física e Mental;
f) Currículo Vitae completo;
g) Taxa de Inscrição (recibo de depósito efetuado no Banco do Brasil, em nome da Escola Superior de Agricultura de Lavras, no valor de Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros);
h) Abreugrafia;
i) Histórico Escolar.

Da Seleção

3 - O Concurso constará de:

A - Prova de Títulos

A prova de títulos constará da apresentação dos seguintes elementos:

1 - Diploma de Doutor ou Ph D em curso credenciado pelo Conselho Federal de Educação, em áreas correlatas às do concurso;

2 - Títulos relacionados com as disciplinas do Concurso;

3 - Trabalhos publicados relacionados com as disciplinas em Concurso;

4 - Outros títulos e trabalhos que demonstrem atividades acadêmicas e/ou profissionais.

Na prova de títulos os ítens 1 (um), 2 (dois) e 3 (três) serão considerados preferenciais.

No exame de títulos idênticos, a Comissão Examinadora atribuirá maiores valores, aqueles que demonstrarem rendimento superior do candidato na respectiva atividade.

B - Prova Didática

A prova didática será de acordo com artigo 36 do Regimento Geral da Escola Superior de Agricultura de Lavras.

Da Avaliação

A avaliação será efetuada conforme preceituam os artigos 88, 89 e 99 do Regimento Geral da Escola Superior de Agricultura de Lavras.

Classificação final

A classificação final obedecerá às seguintes normas:

a) Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente das notas obtidas;

b) Em caso de igualdade de nota, terá preferência para efeito de classificação, o candidato que:

1 - Tenha maior tempo de serviço como docente em Instituição Federal de Ensino Superior.

Da Validade do Concurso

A validade do concurso será somente para as vagas previstas para cada Departamento, sendo o provimento efetuado somente após a autorização do DASP.

Disposições Gerais

1 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início dos trabalhos, munido do Cartão de Identificação (recebido no ato da inscrição no concurso) e documento de identidade.

2 - A inscrição implicará no conhecimento do presente Edital e das Instruções Específicas e o compromisso por parte do candidato de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pelos respectivos Presidentes da Comissão de cada Departamento.

Lavras, 1º de julho de 1977.

Jair Vieira
Diretor

Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização

CONCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO
Nº 01-77 — MOBRAL.

A Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) torna público para conhecimento de firmas e pessoas físicas interessadas, que receberá às 15 horas do dia 01 de agosto de 1977, na sua sede, na Rua Voluntários da Pátria nºs. 53-57 — Botafogo — Rio de Janeiro, propostas para alienação de 8 (oito) veículos marca Chevrolet, tipo Veraneio, anos 1965, 1970 1972, 1973, conforme especificação constante em Edital.

Quaisquer esclarecimentos acerca do Objeto da Alienação ou condições do referido Edital, serão obtidos no Setor de Material do MOBRAL, à Rua Voluntários da Pátria nº 53 — térreo — Estado do Rio de Janeiro, às 2ãs., 3ªs. 4ªs, 5ªs, e 6ªs. feiras, no horário de 9 às 12 horas, local onde os interessados poderão obter o Edital.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1977. — *Jalsedyr Teixeira Pinto Telles*. — Gerente de Atividades de Apoio.
Empenho nº 1.069-77.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

1ª Região

EDITAL

O Presidente do Conselho Regional de Estatística da 1ª Região, sito Edifício Maristela, Sala 1311, comunica aos Srs. Estatísticos, filiados a este CONRE e em dia com suas obrigações regimentais, que estão abertas as inscrições das eleições a se realizarem no dia 12 de agosto de 1977, para renovação de 1/3 (um terço) dos membros Conselheiros efetivos e suplentes

As inscrições estão abertas no período de 4 a 31 de julho de 1977, no horário de 14 às 17 horas.

Brasília — DF., 4 de julho de 1977. — *Adalberto Caetano*, Secretário Executivo.

(Nº 7583 — 14-7-77 — Cr$ 50,00)

Conselho Regional de Psicologia

5.ª Região

EDITAL Nº 44

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração do nome (e conseqüente expedição de 2ª via da Cédula de Identidade Profissional), segundo despacho exarado no respectivo processo da psicóloga abaixo mencionada.

Processo:

Nº 0139-76 — Maria Cristina de Sá Martins Nigro — passou a assinar-se Maria Cristina Nigro de Menezes Caldas.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 1977 — *Isabel Adrados*, Presidente.

(Nº 010.335 — 30.6.77 - Cr$ 65,00)

EDITAL Nº 46

Faço público, para conhecimento do interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu os pedidos de inscrição dos psicólogos abaixo mencionados.

Os interessados deverão procurar pessoalmente a Carteira de Identidade de Psicólogo, na sede do Conselho, Rua Paulo Barreto nº 86 — Botafogo.

Processos:

Nº 0375-76 — Julieta Christina Malouf.

Nº 0609-76 — Miguel Calmon Du Pin e Almeida.

Nº 0312-77 — Eliane Carvalho Cavadas.

Em 13 de junho de 1977. — *Isabel Adrados Ruiz*, Presidente do CRP — 5ª Região.

EDITAL Nº 47

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu os pedidos de Autorização Temporária para o exercício da profissão dos psicólogos abaixo mencionados.

Os interessados deverão procurar pessoalmente a autorização solicitada, na sede do Conselho, Rua Paulo Barreto nº 86 — Botafogo.

Processos:

Nº 0336-77 — Carlos Roberto Geraldo Paschoal.

Nº 0339-77 — Heloiza Aranha Annes Dias.

Nº 0341-77 — Ruth Helena Pinto Cohen.

Nº 0343-77 — Margareth dos Santos Coluna.

Nº 0346-77 — Archias Fialho Vianna.

Em 16 de junho de 1977. — *Isabel Adrados* — Presidente.

EDITAL Nº 48

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu os pedidos de inscrição dos psicólogos abaixo mencionados.

Os interessados deverão procurar pessoalmente a Carteira de Identidade de Psicólogo, na sede do Conselho, Rua Paulo Barreto nº 86 — Botafogo.

Processos:

Nº 0941-75 — Lilian Lima Lira.

Nº 0180-76 — Margarida Lilaz dos Santos Lopes.

Nº 0603-76 — Wanda Regina dos Santos P. Torreti.

Nº 0733-76 — Eliane Gonçalves Tenório.

Nº 0037-77 — Maria Ruth Walsh Goldvag.

Nº 0193-77 — Maria Elizabeth Amorim Americano.

Nº 0335-77 — Maria Célia Machado.

Nº 0337-77 — José Fernando Sardinha.

Nº 0340-77 — Luiz Fernando Monteiro Pinto Bravo.

Nº 0342-77 — José Lopes Gomes.

Nº 0348-77 — Marilene Corona Franco.

Em 20 de junho de 1977 — *Isabel Adrados Ruiz*, Presidente do CRP — 5ª Região.

(Nº 010.279 — 24.6.77 — Cr$ 302,00)

EDITAL Nº 52

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia — 5ª Região, no uso de suas atribuições, faz saber que:

I. De acordo com os artigos 9º e 10º da Seção I, cap. II do Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Psicologia, aprovado pela Resolução CFP-005-77 de 14 de maio de 1977, decidiu inscrever as chapas a seguir discriminadas as quais em consequência, concorrerão à eleição para renovação do corpo dirigente do CRP-05, convocados através do Edital de 27 de maio de 1977 no Jornal do Brasil, O Fluminense e no *Diário Oficial* do Estado do Rio de Janeiro em 30 de maio de 1977 e que terá o respectivo mandato a vigorar no período de 28 de agosto de 1977 a 28 de agosto de 1980.

Relação das chapas pela ordem de inscrição:

CHAPA Nº 1

Efetivos	CRP-05
Julia Sylvia da Alemar e Souza	0625
Marcelo Henrique Neiva Liberalli	0496
Orimar Prado Rangel	0397
Allton Barcelos Fernandes	1020
Selene Ribeiro Kepler	0100
Solange Maria da Silva Teixeira	0131
Luci Muniz Figueiredo	0800
Suely Duek	0143
Paulo Hindenburgo Torres Galvão	0465
Suplentes	
Vicente de Paulo Marques de Almeida	0434
Luzia Maria Felippe	0144
Antonio Carlos de Freitas	0419
Betty Malin	0271
Maria Cecilia Ani Cury	1029
José Renato Campos Manteiro	0274
Sebastião Fraga Carvalho	1128
Marcia Madeira de Castro	1206
Nina Marques dos Reis	0463

CHAPA Nº 2

Efetivos	CRP-05
Eleanora Aguiar Benedetti	0458
Maria Aparecida Viana Marques dos Santos	1151
Maria Beatriz Carrijo Silva e Weeks	0404
Rogério Christiano Buys	1037
Rosa Maria Raposo de Almeida Albé	0553
Sérgio de Souza Brasil e Silva	0155
Silvério Manoel Corrêa	0373
Wilson Moura	0659
Therezinha Lins de Albuquerque	0003
Suplentes	
Amaryllis Alves Schvinger	0036
José da Silveira Pontual	0008
Dario dos Santos Oliveira	0400
Marize Bezerra Jurberg	0772
Marianna Schreyer	0073
Maria Isabel de Melo Monteiro	0311
Ataliba Vianna Crespo	0005
Neyde Jorge Isaac	0870
Ruth Cnop Goldemberg	0139

II. A eleição será realizada em 27 de julho de 1977 no horário das 08 às 17 horas, nos seguintes endereços, onde serão instaladas as mesas eleitorais:

a) Sede do CRP-05, na Rua Paulo Barreto nº 86 — Botafogo, onde também se encontrará a urna para os votos por correspondência;

b) Instituto de Psicologia da U.F.R.J., na Av. Pasteur nº 250, fundos — Praia Vermelha;

c) Instituto de Seleção e Orientação Profissional (ISOP), na Rua da Candelária nº 6 — Centro.

III. As vagas a serem preenchidas são as seguintes: nove (9) de Conselheiros Efetivos e nove (9) de Conselheiros Suplentes.

IV. O comparecimento às eleições é obrigatório para todos os psicólogos inscritos neste CRP e que atendam aos seguintes requisitos:

a) terem inscrição principal neste CRP-05;

b) encontrarem-se em pleno gozo de seus direitos profissionais;

c) apresentarem a Carteira de Identidade Profissional.

V. Os eleitores deverão quitar-se previamente, com a tesouraria do CRP-05.

VI. O psicólogo que, por motivo de residência ou viagem, se encontrar em localidade onde não haja mesa eleitoral, poderá votar por correspondência, observadas as seguintes normas:

a) De posse da cédula única e do envelope resposta fornecidos pelo CRP-05, o eleitor votará assinalando com um sinal de somar (+) ou com letra xis (x) o número correspondente à chapa de sua preferência, e preenchendo adequadamente o envelope resposta, antes de colá-lo.

b) A cédula única e o envelope-resposta devidamente preenchidos deverão ser colocados no Correio, sob registro postal, de modo que possam chegar até às 17,00 horas do dia da eleição.

c) Em caso de extravio, perda ou dano do material eleitoral enviado pelo CRP-05, o eleitor deverá proceder do seguinte modo:

— Na falta de cédula, substituir a mesma por um papel branco, sem pauta, opaco, onde anotará exclusivamente o número da chapa de sua

preferência, não podendo ser feita qualquer outra anotação. Este papel deverá ser dobrado e colado em suas bordas.

— Na falta do envelope-resposta o eleitor colocará a cédula ou substituta desta, em envelope branco, comum, opaco de modo a impossibilitar a revelação do voto contido, assim como uma folha comum contendo nome (letra de forma), nº de registro, endereço e assinatura para conferência. Finalmente, esse material será colocado em envelope endereçado ao CRP-05 (Rua Paulo Barreto nº 36 — Botafogo — ZC — 02, CEP — 20000 — Rio de Janeiro — RJ).

VII. O psicólogo com inscrição principal neste CRP-05, e que deixar de votar, pagará multa prevista em lei.

VIII. O Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região encontra-se à disposição dos Srs. Psicólogos, no horário das 9 às 17 horas, para o fornecimento de todas as informações e esclarecimentos a respeito das eleições a que se refere o presente Edital.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1977. — *Nei Calvano Gonçalves* — *Lucy Alves da Silva* — *Wanda Papaleo* — Comissão Eleitoral.

(Nº 10.401 — 4-7-77 — Cr$ 497,00).

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Departamento do Pessoal

AVISO

Prova do processo seletivo exigido para o ingresso no Plano de Classificação de Cargos (Lei n.º 5.645/70).

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, Convoca os servidores, que deverão participar das Provas do Processo Seletivo, por opção (clientela originária, secundária e geral), no Plano de Classificação de Cargos, para conhecerem dos Edital e Comunicado, afixados nos locais apropriados da Administração Central e das Agências.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1977. — *Hugo Luiz Curjão de Mello* — Chefe do Departamento de Pessoal.

Ofício n.º 57/77 — Ag. Nacional

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL DE CONCORRENCIA
Nº 82-77

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica, que às 15 horas do dia 23 de agosto de 1977, na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência destinada a execução de serviços de dragagem com drag-lines nas bacias do rio São Francisco e do rio Grande, no Estado de Minas Gerais, 7.ª Diretoria Regional do DNOS da 7.ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação n.º 82-77 na Divisão Financeira, localizados na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas nº 62, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, ou na Sede da 7.ª DRS, situada na Av. Afonso Pena, 3.500, na cidade de Belo Horizonte-MG. — *Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo*, Chefe do Núcleo Executivo de Licitações). — *Alfredo E. R. Aldridge Carmo*.

Ofício n.º 240-77.

EDITAL DE CONCORRENCIA
N.º 83-77

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, será realizada uma Concorrência destinada a execução de serviços de dragagem com drag-lines e obras complementares, nos municípios de Itaguaí, Angra dos Reis e Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, 6ª Diretoria Regional do DNOS — 6.ª DRS.

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação n.º 83 de 1977 na Divisão Financeira, localizados na Sede do DNOS, à Avenida Presidente Vargas n.º 62 ou na Sede da 6ª DRS, situada na Av. Brasil n.º 2.540, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. — *Alfredo Eduardo Robonson Aidridge Carmo*, Chefe do Núcleo Executivo de Licitações. — *Alfredo E. R. Aldridge Carmo*.

Ofício n.º 241-77.

EDITAL DE CONCORRENCIA
N.º 84-77

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica, que às 15 horas do día 24 de agosto de 1978, na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência destinada a execução de serviços de dragagem co midrag-lines e obras complementares, na bacia do rio São João, município de Casimiro de Abreu, no Estado do Rio de Janeiro, 6ª Diretoria Regional do DNOS — 6.ª DRS.

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação número 84-77 na Divisão Financeira, localizados na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas n.º 62 ou na Sede na 6.ª DRS, situada na Av. Brasil, 2.540, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. — *Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo*, Chefe do Núcleo Executivo de Licitações. — *Alfredo E. R. Aldridge Carmo*.

Ofício nº 242-77.

EDITAL DE CONCORRENCIA
N.º 85-77

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica, que às 16 horas do dia 24 de agosto de 1977, na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência destinada a execução de serviços de dragagem com drag-lines e obras complementares, nas bacias dos rios Paraíba do Norte, Miriri e Mamanguape, municípios de Santa Rita, Baía da Traição e Rio Tinto, no Estado da Paraíba, 3.ª Diretoria Regional do DNOS — 3.ª DRS.

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação nº 85-77 na Divisão Financeira, localizados na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas n.º 62, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, ou na Sede da 3.ª DRS, situada na Av. João de Barros, 633 em Recife-PE, — *Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo*, Chefe do Núcleo Executivo de Licitações). — *Alfredo E. R. Aldridge Carmo*.

Ofício n.º 243-77.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S. A.

CGC nº 00336701/0001-04

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da Sociedade, no Edifício Embaixador, Setor Comercial Sul 4, Bloco A, n.º 49, em Brasília, Distrito Federal, dia 26 de julho de 1977, com início às 15 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação de concessão de garantias

2. Ratificação de honorários de conselheiros fiscais

3. Constituição de uma Entidade de Seguridade Social.

Brasília, 13 de julho de 1977. — *José Antônio de Alencastro e Silva*, Presidente.

Dias. 16 18 e 19-7-77.

Ofício nº 181-117-5.066-7

TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO

PROCESSO DISCRIMINATORIO
LEI Nº 6.383, DE 7/12/76

Divulgação nº 1.284

Preço: Cr$ 6,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES DA Revista Trimestral de Jurisprudência DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volumes 42 a 56
(Outubro de 1967 a junho de 1971)
Preço: Cr$ 26,00
Volumes 57 a 72
(Julho de 1971 a julho de 1975)
Preço: Cr$ 100,00
A VENDA
Na Cidade do Rio de Janeiro
Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I: Ministério da Fazenda
Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal
Em Brasília
Na sede do D.I.N.

ÍNDICES
DA
LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética dos assuntos.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derrogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr$ 26,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — Preço Cr$ 45,00

À VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro - Sede, Av. Rodrigues Alves, 1 - Posto de Venda I: Ministério da Fazenda - Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311 - Atende-se a pedidos pelo Reembolso Postal

Em Brasília - Na sede do D. I. N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 3,00